DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 19 de novembro de 2026 ANO LIX Nº 14.366

Seções

PODER EXECUTIVO **1**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO **19**
Secretaria Executiva de Administração 19
Concursos Públicos 19
Compras 92
Recursos Humanos 92
SEMPEM 92
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **93**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **96**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **100**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **101**
Gerência de Administração Tributária 101
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **101**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA **103**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS **105**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA **105**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES **106**
PROCURADORIA GERAL **107**
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO **108**
PODER LEGISLATIVO **109**
LICENÇAS **110**
CONSELHOS MUNICIPAIS **111**
CMS - Conselho Municipal de Saúde 111
SINDICATO **113**
ASSOCIAÇÕES **113**

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 178/2006, 183/2006, 198/2007, 232/2008, 233/2008, 236/2009, 239/2009, 258/2010, 263/2010, 265/2010, 274/2011, 275/2011, 283/2011, 284/2011, 296/2013, 297/2013, 298/2013, 300/2013, 301/2013, 303/2013, 305/2013, 308/2013, 309/2013, 318/2014, 319/2014, 320/2014, 332/2014, 333/2014, 344/2015, 345/2015, 350/2015, 352/2015, 358/2015, 364/2016, 365/2016, 374/2016, 383/2017, 388/2017, 389/2017, 401/2019, 406/2020, 415/2020, 424/2021, 427/2021, 434/2022, 440/2022, 445/2023, 457/2024, 478/2026, 480/2026, 482/2026, 485/2026, 488/2026, 493/2026, 496/2026, 498/2026, 499/2026, 500/2026 e 501/2026, as Leis nº 6.468/2009, 6.921/2010, 7.349/2012, 7.804/2013, 8.216/2015, 8.340/2015, 8.925/2018, 9.179/2019, 9.990/2023, 10.648/2026, 10.662/2026, o ANEXO XXI e o § 2º do art. 424, da Lei Complementar nº 477/2025 e dá outras providências.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Código de Posturas do Município de Piracicaba que contém medidas de polícia administrativa a cargo da Prefeitura nas matérias que especifica, visando a disciplinar o uso dos direitos individuais e do bem estar geral no interesse de toda a coletividade.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código:

I - higiene pública: é o conjunto de preceitos e regras que tratam das relações de comunidade quanto à profilaxia de moléstias contagiosas, as condições de habitação, alimentação, circulação, uso do solo, gozo e usufruto de serviços municipais e à destinação de resíduos da produção e do consumo de bens;

II - bem estar público: é o conjunto de preceitos e regras que afetam as relações da comunidade quanto à segurança, moralidade, comodidade, costumes e lazer, bem como das relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e os munícipes.

III - bens públicos:

a) edifícios públicos em geral, interna e externamente, incluindo muros e fachadas;

b) equipamentos das empresas concessionárias de serviços públicos, tais como: postes, caixas de correio, cabines telefônicas, abrigos de ônibus e caixas de coletas de lixo;

c) placas de sinalização, endereçamento e semáforos;

d) equipamentos de uso público, como parques e quadras de esporte;

e) esculturas, murais e monumentos;

f) leito de vias, passeios públicos, meios-fios, árvores ou áreas plantadas;

g) viadutos, postes, passagens de nível, inclusive testadas e guarda-corpos;

h) demais bens públicos não especificados nas alíneas anteriores.

Art. 2º Será considerado infrator todo aquele que cometer, mandar, concorrer, induzir, coagir, participar, constranger ou auxiliar alguém na prática de infração à legislação de postura do município.

§ 1º A responsabilidade por infração à norma independe da intenção do agente ou responsável e da natureza e extensão dos efeitos do ato.

§ 2º Será responsabilizado pela infração:
I – a pessoa física;

II – a pessoa jurídica, quando a infração for praticada pelo seu representante legal ou por pessoa na condição de seu mandatário ou empregado;

III - os proprietários, o titular do domínio útil ou da nua propriedade, locatários e possuidores a qualquer título de imóveis;

IV - os pais, tutores, curadores, quanto às pessoas de seus filhos menores, tutelados e curatelados, respectivamente;

V - o mandante;

VI - quem, de qualquer modo, concorra para a prática da infração.

Art. 3º São competentes para fiscalizar o cumprimento do presente Código:

I - os servidores municipais integrantes do corpo fiscalizador, legalmente investidos nos cargos e outros que para isso sejam designados;

II - os cidadãos em geral, aos quais incumbe a formulação de informações e denúncias aos órgãos públicos municipais, servindo como instrumento de Fiscalização Colaborativa, destinado ao recebimento, por canal oficial, de registros realizados por munícipes através de fotografia ou vídeo.

Parágrafo único. O registro que contenha os elementos mínimos para Fiscalização Colaborativa será considerado notícia qualificada de infração administrativa, apta a ensejar triagem e apuração fiscalizatória, sem prejuízo do devido processo administrativo, do contraditório e da ampla defesa, nos termos de regulamento do Executivo.

Art. 4º As pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, sujeitas aos preceitos e regras que constituem este Código, são obrigadas a:

I - facilitar o desempenho da fiscalização municipal;

II - fornecer informações ou documentos de utilidade imediata ou mediata para integrar as ações do Governo Municipal;

III – restabelecer a situação fática anterior à prática do ilícito administrativo, com sua integral recomposição, se assim for tecnicamente possível.

Art. 5º A aplicação de penalidade administrativa em decorrência das previsões contidas neste Código, não prejudicará as cominações civis e penais cabíveis, nem ilidirá a aplicação das demais sanções previstas na legislação municipal, cabendo ao corpo fiscalizador remeter cópia do relatório às autoridades federais ou estaduais competentes, quando as providências necessárias forem de sua alçada.

TÍTULO II
DA HIGIENE PÚBLICA

Art. 6° A fiscalização abrangerá especialmente a higiene e limpeza das vias públicas, das habitações particulares e coletivas, da alimentação, incluindo todos os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços.

CAPÍTULO I
DA HIGIÊNE DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 7° O serviço de limpeza das ruas, praças e logradouros públicos será executado diretamente pela Prefeitura, salvo quando a legislação autorizar outras formas de contratação.

Art. 8° Os munícipes são responsáveis pela limpeza das calçadas e das guias fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimento.

Art. 9º É proibido fazer varredura do interior dos prédios, dos terrenos e dos veículos para as vias públicas e varrer lixo ou detritos sólidos de qualquer natureza para os bueiros dos logradouros públicos.

Art. 10. É expressamente proibido o descarte de qualquer tipo de lixo individual fora dos equipamentos destinados para este fim, bem como arremessar, despejar, descarregar, depositar ou abandonar lixo, entulho, sucata, mercadorias, papéis, anúncios, detritos de qualquer natureza, objetos e outros materiais sobre o leito dos logradouros públicos, devendo o lixo e detritos, serem depositados em lixeiras apropriadas, públicas ou particulares.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à penalidade decorrente do descumprimento do caput deste artigo, os proprietários, condutores, tripulação e passageiros de veículos em trânsito, proprietários, locatários e ocupantes de imóveis lindeiros a bens públicos.

Art. 11. Todo resíduo industrial sólido deverá ser destinado conforme regulamentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Art. 12. Os entulhos provenientes da construção civil deverão ser destinados aos aterros próprios para o recebimento deste material no Município, por conta e responsabilidade do proprietário ou responsável pela construção.

Art. 13. A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto, impedir ou dificultar o livre escoamento das águas pelos canos, valas, sarjetas ou canais das vias públicas, danificando-os ou obstruindo-os.

Art. 14. Para preservar, de maneira geral, a higiene pública, fica terminantemente proibido:

I - consentir o escoamento de águas das residências ou de quaisquer empreendimentos para a rede de esgoto;
II - conduzir quaisquer materiais que possam comprometer o asseio das vias públicas;

III - queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo ou quaisquer materiais;

IV - aterrar vias públicas com lixo ou quaisquer outros materiais ou detritos;

V - o transporte, em qualquer veículo, de materiais ou produtos, especificamente o transporte que possa comprometer a higiene das vias públicas, sem a devida cobertura fixada ou proteção adequada a carga transportada ou sem a observância da legislação aplicável.

Art. 15. Fica proibida a instalação de qualquer atividade, dentro do perímetro urbano da sede do Município e nos Núcleos Urbanos Isolados, sem as devidas licenças dos órgãos municipais, federais ou estaduais.

Seção I
Do depósito de objetos nas vias públicas

Art. 16. É expressamente proibido expor, depositar ou manter materiais, mercadorias ou objetos nos leitos, passeios, canteiros e refúgios das vias e logradouros públicos, exceto aqueles autorizados pelo órgão municipal competente.

§ 1° Tratando-se de materiais, cuja descarga não possa ser feita diretamente no interior dos prédios, será tolerada a descarga e permanência na via pública, com o mínimo prejuízo ao trânsito de pedestres e ao tráfego de veículos, por prazo determinado e somente após autorização da autoridade de trânsito do Município.

§ 2° A carga e descarga de materiais somente poderá ser realizada nos horários fixados pela autoridade de trânsito do Município para cada via ou logradouro público, de forma a garantir a fluidez e a segurança viária.

§ 3° Nos casos previstos no § 1° deste artigo, os responsáveis pelos materiais depositados na via pública deverão colocar um sinal de advertência aos veículos, à distância conveniente.

§ 4º Aos infratores será aplicada a multa, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Art. 17. Fica proibido o abandono de veículos automotores sem condições de circulação nas vias ou logradouros públicos do Município de Piracicaba.

§ 1° Constatado o abandono, o proprietário do veículo identificado será notificado pela autoridade de trânsito do Município para retirá-lo da via ou logradouro público, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remoção.

§ 2° Não sendo possível a identificação do veículo ou a localização do proprietário, a remoção será feita imediatamente, independentemente de notificação pessoal, após publicação de ciência a qualquer interessado no Diário Oficial do Município.

§ 3° O veículo será removido para o pátio e sua liberação ficará condicionada à apresentação de sua documentação e ao pagamento de eventuais custas pela remoção e guarda.

CAPÍTULO II
DO EMPACHAMENTO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Art. 18. Poderão ser armados palanques provisórios nos logradouros públicos, para comícios políticos, festividades religiosas, cívicas ou de caráter popular, desde que sejam observadas as seguintes condições:

I - serem aprovados pelo órgão municipal competente, quanto à sua localização;

II - não perturbarem o trânsito e o sossego público;

III - não prejudicarem o calçamento e nem o escoamento das águas pluviais, correndo por conta dos responsáveis pelas festividades os estragos por acaso verificados;

IV - serem removidos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento dos festejos ou do ato realizado.

Parágrafo único. Uma vez findo o prazo estabelecido no inciso IV, o órgão municipal competente promoverá a apreensão do palanque, cobrando do responsável as despesas dela decorrentes, observadas as regras contidas neste Código para devolução dos bens apreendidos.

Art. 19. Nas árvores dos logradouros públicos é proibida a colocação de quaisquer objetos, cartazes, anúncios, cabos ou fios.

Art. 20. Os postes telefônicos, de iluminação e força, as caixas postais, os avisadores de incêndios e de polícia e as balanças para pesagem de veículos, só poderão ser colocados nos logradouros públicos mediante autorização do órgão municipal competente, que indicará as posições convenientes e as condições da respectiva instalação.

Art. 21. As bancas para venda de jornais, revistas e outros artigos cuja comercialização seja autorizada em seu licenciamento poderão ser permitidas nos logradouros públicos, desde que satisfaçam às condições regulamentares.

Art. 22. Os estabelecimentos comerciais poderão ocupar, com mesas e cadeiras, parte do passeio correspondente à testada do edifício e dos passeios fronteiriços de seus vizinhos imediatos, quando por estes autorizados por escrito, uma vez observados os seguintes requisitos:

I - autorização prévia do órgão municipal competente;

II - manutenção e limpeza constante da área ocupada;

III – respeito às larguras mínimas estabelecidas pela Plano de Mobilidade Municipal e pelas normas técnicas aplicáveis.

§ 1º O órgão municipal competente poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassarem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres, descrita no inciso III deste artigo.

§ 2° O uso de mesas e cadeiras defronte aos estabelecimentos comerciais em que haja espaços de calçadões, praças, bolsões, canteiros e recuos será disciplinado na respectiva licença.

§ 3° Nos casos de constatação de instalação irregular das mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização de uso do passeio público para este fim.

Art. 23. As estátuas, fontes e quaisquer monumentos somente poderão ser colocados nos logradouros públicos se comprovado o seu valor artístico ou cívico e a juízo do órgão municipal competente.

Parágrafo único. Dependerá ainda de aprovação o local escolhido para a fixação dos monumentos.

CAPÍTULO III
DA INVASÃO E UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS PARTICULARES

Art. 24. Constitui infração administrativa a invasão, ocupação, deposição, utilização, apropriação ou qualquer forma de uso privativo de bem público municipal sem autorização, permissão, cessão ou concessão formal do Executivo Municipal.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto neste artigo, considera-se área pública, todo bem de uso comum do povo, de uso especial ou dominical pertencente ao Município de Piracicaba, incluindo:

I - vias públicas, calçadas e seus passeios;

II - praças, parques e áreas verdes;

III - áreas institucionais e de lazer;

IV - áreas non aedificandi;

V - faixas de domínio, recuos obrigatórios e demais áreas públicas não edificadas.

§ 2º A utilização excepcional de área pública por particular somente será admitida mediante outorga expressa do Executivo Municipal, da qual deverá constar as condições de seu uso, sempre no interesse da coletividade.

§ 3º A realização de limpeza, conservação, manutenção, ajardinamento, paisagismo ou qualquer forma de cuidado da área pública por particular não caracteriza autorização de uso privativo, tampouco gera direito de posse, preferência, indenização ou exclusividade de utilização.

§ 4º Exceto nas hipóteses previstas no ato de outorga, é vedado nas áreas públicas:

I - cercar, fechar ou impedir seu livre acesso;

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3431-9923| E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PIRACICABA:46341038000129
Dados: 2026.11.19 16:31:33 -03'00'

II - executar construções, ampliações, instalações ou depósitos;

III - instalar portões, correntes, grades, obstáculos, jardineiras ou quaisquer elementos que restrinjam o uso coletivo;

IV - promover alteração física, paisagística ou ambiental.

§ 5º Em qualquer hipótese, é vedado nas áreas públicas:

I – sua incorporação a imóvel particular;

II - sua utilização como extensão de imóvel privado, estacionamento exclusivo ou área de uso particular.

CAPÍTULO IV
DA HIGIENE DAS HABITAÇÕES E ESTABELECIMENTOS

Seção I
Da Higiene das Habitações e Estabelecimentos

Art. 25. As residências e estabelecimentos deverão ser conservados de forma adequada a seu uso, observadas as exigências legais e regulamentares.

Parágrafo único. Os proprietários ou possuidores, a qualquer título, bem como os locatários de residências e estabelecimentos são obrigados a:

I – conservar em perfeito estado de asseio e higiene o interior do imóvel, seus quintais, pátios, prédios e terrenos, mantendo-os capinados;

II - manter imóveis limpos, livres de quaisquer detritos, entulhos, materiais ou recipientes que acumulem água ou sirvam de abrigo para animais sinantrópicos ou vetores;

III - providenciar a poda de matos e ervas daninhas no interior do imóvel, em seus quintais, calçadas e guias, sempre que necessário;

IV - não permitir o empoçamento de água no interior dos imóveis, que possibilitem a proliferação de doenças que comprometa a saúde humana;

V - vedar as portas e janelas do imóvel de modo a impedir a entrada de terceiros, quando em estado de abandono;

VI – evitar a deterioração de estruturas que possam causar riscos à segurança.

Art. 26. Tratando-se de área pública, os trailers, bancas e similares ficam obrigados, quando sem utilização ou em estado de abandono, a:

I - remover o equipamento da área pública no prazo regulamentar;

II - remover o equipamento, imediatamente, em caso de reforma, obra ou revitalização da área pública.

Art. 27. Exceto em caso de reforma do estabelecimento, os responsáveis pelos locais em que se desenvolvem o comércio de combustíveis, em caso de paralisação das atividades por mais de 06 (seis) meses, ficam obrigados a:

I - retirar os tanques de armazenamento do produto;

II - cercar todo o perímetro do imóvel com tapumes, com a face externa devidamente pintada, na qual esteja indicado o nome da empresa ali instalada e o endereço eletrônico dos sócios.

Art. 28. Sem prejuízo das demais obrigações porventura existentes para prevenção da disseminação do aedes aegypti, para controle de animais sinantrópicos de relevância para a saúde pública, para a vacinação antirrábica ou manutenção da saúde e salubridade públicas, ficam os proprietários de imóveis de qualquer natureza, edificados ou não ou, ainda, em fase de edificação, seus ocupantes a qualquer título ou as pessoas jurídicas intermediárias de locação ou venda destes imóveis, obrigados a:

I - permitir o ingresso dos agentes de fiscalização municipal devidamente identificados, para vistoria nos imóveis que estejam sob sua responsabilidade, sob pena de multa e acesso forçado ao seu interior, no caso de imóveis desocupados ou abandonados ou, ainda, de tomada das medidas judiciais cabíveis nos casos de domicílio;

II - permitir a apreensão ou inutilização de materiais que constituam potenciais criadouros de aedes aegypti ou de animais sinantrópicos de relevância para a saúde pública.

§ 1º Os materiais apreendidos, de que trata o inciso II, retro, poderão ser doados às cooperativas de reciclagem estabelecidas no Município, observados os procedimentos legais e regulamentares.

§ 2º Caberá ao órgão municipal competente, no caso dos acumuladores, as providências quanto à limpeza total ou parcial do imóvel e remoção de lixo, detritos e materiais inservíveis que possam comprometer a preservação da saúde pública e providenciar o recolhimento de animais em situação de maus tratos com o auxílio de entidades de proteção, quando houver permissão do responsável pelo imóvel ou por determinação judicial.

Art. 29. O lixo das habitações será acondicionado em contentores próprios, lixeiras convencionais ou sacos plásticos próprios, para serem removidas pelo serviço de limpeza pública e não poderão permanecer nos logradouros públicos por período superior a 02 (duas) horas.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo, inclusive nos dias em que haja atraso na prestação de serviço de coleta, quando caberá ao órgão municipal competente prestar informe à população e a partir deste se contará o prazo descrito neste artigo.

§ 2° As lixeiras convencionais são aquelas constituídas de material metálico de pequenas dimensões, instaladas sobre a calçada fronteiriça aos imóveis, com largura suficiente para não prejudicar o trânsito de pedestres ou o estacionamento de veículos.

§ 3º Não serão considerados como lixo os resíduos industriais das fábricas e oficinas, os restos de materiais de construção, os entulhos provenientes de demolições, as matérias excrementícias e restos de forragens das cocheiras e estábulos, as palhas e outros resíduos das casas comerciais, bem como terra, folhas e galhos dos jardins e quintais particulares, os quais serão removidos à custo dos respectivos inquilinos ou proprietários e depositados em locais indicados pelo órgão municipal competente, não sendo permitido jogá-los em terrenos baldios.

Art. 30. Os edifícios, condomínios e prédios de habitação ou de uso coletivo deverão ser dotados de coletora de lixo, com dispositivos para limpeza e lavagem e para separação entre os resíduos recicláveis e os demais resíduos, convenientemente disposta e perfeitamente vedada, sendo proibida sua instalação nos passeios públicos.

Art. 31. Os contentores de lixo doméstico, quando colocados nas vias públicas, deverão ser sinalizados com faixas refletivas que permitam sua correta identificação e visualização à distância, não podendo permanecer nos passeios públicos por período superior a 02 (duas) horas, devendo ser apenas colocados para a realização de coleta e posteriormente recolhidos.

§ 1° Para efeito do disposto no caput deste artigo, consideram-se contentores de lixo, também chamados de coletores ou container de lixo, os recipientes padronizados de plástico ou aço, com ou sem rodas, com tampas, para o descarte e acondicionamento de resíduos.

§ 2° Os contentores de lixo a que se refere este artigo deverão sofrer desinfecção mensal, sob a responsabilidade dos usuários.

§ 3° Fica proibido o descarte e disposição de pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus, material eletroeletrônico, óleo de cozinha, entulhos da construção civil e medicamentos vencidos ou inutilizados, nos contentores de lixo doméstico, para a coleta pública.

Art. 32. As chaminés de qualquer espécie, de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis e de estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza, terão altura suficiente para que a fumaça, a fuligem ou outros resíduos expelidos não gerem incômodo de vizinhança, devendo ter, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) além da altura do telhado, bem como dispor de sistema de filtragem adequado que impeça a propagação de poluentes e minimize o incômodo ao entorno.

Parágrafo único. Em casos especiais, a critério do órgão municipal competente, as chaminés poderão ser substituídas por aparelhos eficientes e filtros que produzam efeito equivalente, eliminando os impactos prejudiciais à vizinhança, observada a legislação aplicável.

Seção II
Da Proibição do uso de Fumo nas Proximidades de Hospitais e Unidades de Saúde.

Art. 33. Fica proibido fumar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, cigarros eletrônicos e quaisquer outros produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, em um raio de 30 (trinta) metros das entradas, janelas, vitrôs e acessos de hospitais, prontos-socorros, postos de saúde, clínicas públicas ou privadas e demais unidades de atendimento à saúde localizadas neste Município.

§ 1º O estabelecimento de saúde deverá afixar, em local visível, placas informativas sobre a proibição prevista nesta Seção.

§ 2º Os responsáveis pelos recintos de que se trata esta Seção ou qualquer pessoa poderão advertir os infratores e, caso persista a conduta coibida, deverá ser solicitado o comparecimento das autoridades competentes.

Seção III
Da Limpeza dos Terrenos Urbanos

Art. 34. Os responsáveis por imóveis não edificados, murados ou não, que se localizem dentro do perímetro urbano da sede do Município e nos Núcleos Urbanos Isolados, são obrigados a mantê-los sempre limpos e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza, sob pena de multa.

§ 1º Os responsáveis pelos imóveis de que trata este artigo são obrigados a executar, além do corte, a retirada ou remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de quaisquer natureza que propiciem a proliferação de microorganismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local.

§ 2° Será permitida a existência de vegetação tipo rasteira, especialmente gramínea, conservada até a altura máxima de 50 cm (cinquenta centímetros) a nível do solo ou vegetação de porte arbustivo ou arbóreo, desde que não adensada, excetuando-se:

I - as olerícolas cultivadas em hortas particulares ou domésticas, educacionais, recreativas ou comunitárias, em terrenos com controle de acesso;

II – as culturas anuais como milho, mandioca, girassol, cana-de-açúcar, grãos, frutíferas, silvicultura entre outras, quando localizadas em propriedades com características rurais localizadas no perímetro urbano.

§ 3° O responsável deverá efetuar o corte sempre que o mato ultrapassar a altura especificada no §2° deste artigo, devendo remover, ainda, as aparas e destiná-las para local apropriado, sob sua responsabilidade.

§ 4º Os responsáveis de que trata este artigo deverão, ainda, proceder à eliminação de animais nocivos à saúde pública (como roedores, escorpiões, baratas, caramujos, dentre outros), sempre orientados por equipe técnica especializada.

Art. 35. O terreno deverá ser corretamente preparado para dar adequado escoamento às águas pluviais e de infiltração.

Art. 36. Quando as condições do terreno exigirem deverão ser feitas obras ou adotadas medidas de prevenção contra erosão ou desmoronamento, contra carregamento de terra, materiais e resíduos de qualquer natureza ou, ainda, para regularização e acomodação do solo, de acordo com o regime de escoamento das águas afluentes ou para eliminação ou correção de barrancos ou taludes muito aprumados, não estabilizados pela ação do tempo, observada a legislação urbanística aplicável.

Parágrafo único. As obras ou medidas às quais se refere este artigo poderão ser exigidas a qualquer tempo pelos órgãos municipais competentes.

Art. 37. É proibido ao proprietário ou possuidor a qualquer título, atear fogo na vegetação, nos resíduos provenientes de seu corte e demais resíduos existentes em imóveis localizados no Município de Piracicaba.

Parágrafo único. É proibido ao proprietário ou possuidor a qualquer título, atear fogo nos resíduos remanescentes da colheita mecanizada de cana-de-açúcar ou qualquer outra cultura.

Art. 38. Na limpeza geral de terrenos não será permitido o uso de produtos ou sistemas químicos.

Art. 39. Aos terrenos que estejam completamente murados e que por razões de saúde pública necessitem da execução da referida limpeza será assegurado ao Poder Público Municipal o acesso a estas áreas, bem como a prerrogativa de promover, por administração direta ou mediante licitação, a respectiva limpeza, com cobrança dos custos do responsável pelo imóvel.

§ 1º Fica permitido ao órgão fiscalizador a fiscalização de terrenos murados e fechados.

§ 2º A prerrogativa de promover a limpeza de que trata este artigo se aplica, também, aos terrenos abertos que não atendam a disciplina desta Seção, com a cobrança dos custos do responsável pelo imóvel.

CAPÍTULO V
DA HIGIENE DA ALIMENTAÇÃO E DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 40. A fiscalização da produção, manipulação, comercialização e consumo de gêneros alimentícios no Município será exercida pelo órgão municipal competente, em cooperação com os órgãos de vigilância sanitária, conforme legislação vigente.

§ 1º Consideram-se gêneros alimentícios todas as substâncias sólidas ou líquidas destinadas à ingestão humana, exceto medicamentos.

§ 2º Aplicam-se subsidiariamente a este Código as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 41. Os estabelecimentos que manipulem ou comercializem alimentos deverão manter condições adequadas de higiene, conservação e armazenamento, observando as normas federais, estaduais e municipais de boas práticas sanitárias.

§ 1º É proibida a produção, exposição ou venda de gêneros alimentícios deteriorados, adulterados, vencidos, de origem duvidosa ou que apresentem risco à saúde pública, incluindo:

I – aves ou outros animais vivos;

II – produtos de origem vegetal ou animal deteriorados.

§ 2º Tais produtos poderão ser apreendidos e inutilizados pela fiscalização, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

§ 3º Os equipamentos e utensílios utilizados na manipulação de alimentos devem ser higienizados e mantidos em condições adequadas de uso, respeitando as normas sanitárias vigentes.

Art. 42. Toda a água utilizada no estabelecimento, seja para manipulação ou preparo de alimentos, higienização das mãos, limpeza de utensílios ou outras finalidades deve ser comprovadamente potável.

Art. 43. O gelo destinado ao uso alimentar deverá ser fabricado com água potável e seguir os critérios de higiene e qualidade e estar isento de qualquer contaminação, odor ou sabor.

Art. 44. Os estabelecimentos destinados à fabricação, manipulação, armazenamento e comercialização de alimentos e bebidas deverão atender integralmente às normas de higiene, conservação e segurança sanitária, mantendo estrutura física adequada e boas práticas, em atendimento à legislação sanitária vigente.

§ 1º As instalações e equipamentos deverão garantir condições que evitem a contaminação dos alimentos e permitam adequada higienização, respeitando as normas sanitárias vigentes.

§ 2º As normas específicas de higiene, limpeza, manipulação e acondicionamento de alimentos e bebidas, bem como o controle de pragas, sanitização de ambientes e uso de materiais descartáveis ou biodegradáveis serão regulamentadas pelo Executivo.

Art. 45. É proibida a comercialização de carnes frescas que não tenham origem em matadouros ou abatedouros legalizados e sujeitos à inspeção sanitária.

Art. 46. Aos ambulantes é proibida a comercialização de alimentos em locais que ofereçam risco de contaminação.

Art. 47. Os estabelecimentos deverão exigir de seus funcionários e colaboradores o uso de vestimentas adequadas e asseio pessoal compatível com a atividade desempenhada.

Art. 48. Os estabelecimentos de estética, cabeleireiros, barbearias e congêneres deverão cumprir as normas sanitárias vigentes relativas à higienização de utensílios, toalhas, equipamentos e instrumentos de uso pessoal que não possam ser substituídos por descartáveis.

Art. 49. Os estabelecimentos de saúde e interesse à saúde, classificados pela legislação sanitária estadual como de risco alto, incluindo hospitais, laboratórios, instituição de longa permanência para idosos, necrotérios, clínicas, entre outros, deverão seguir as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da Secretaria Estadual de Saúde, especialmente quanto à limpeza, desinfecção, lavanderia e descarte de resíduos.

Parágrafo único. Todos os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, independente da classificação de risco, terão, obrigatoriamente, reservatório de água com capacidade mínima correspondente ao consumo diário, respeitado o mínimo absoluto de 1.000 litros.

Art. 50. O Executivo regulamentará os procedimentos relativos à sanitização, higienização e controle de qualidade do ar em ambientes de uso coletivo, de modo a prevenir riscos à saúde pública.

TÍTULO III
DA POLÍTICA DE COSTUMES, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

CAPÍTULO I
DO SOSSEGO PÚBLICO

Seção I
Da Perturbação do Sossego Público e da Poluição Sonora

Art. 51. Considera-se perturbação do sossego público toda emissão de som que incomode a paz e o bem-estar das pessoas.

Art. 52. Considera-se poluição sonora os sons que ultrapassem os limites fixados em normas técnicas aplicáveis ao controle de emissões sonoras.

Seção II
Do Controle de Emissões Sonoras

Art. 53. A emissão de sons, ruídos e vibrações decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política, obedecerá, no interesse da saúde e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos em normas técnicas aplicáveis, inclusive para fins de fiscalização.

§ 1º Para efeitos do controle de emissões sonoras aplicam-se as norma técnicas de acústica, medição, avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas e terminologia, sendo que as definições, procedimentos, requisitos e especificações técnicas serão baixadas pelo Executivo.

§ 2º Serão considerados infratores os responsáveis pelas desordens, algazarras, barulho ou perturbação do sossego público, que excedam os limites de emissão de ruídos previstos em norma técnica ou legislação aplicável, quando constatados por medição.

§ 3º Sujeita-se, também, às penalidades previstas no ANEXO I deste Código, a pessoa responsável pela atividade econômica, social, artística ou de entretenimento, em que haja geração de ruído a níveis superiores aos permitidos, ainda que decorrentes da conduta de seus frequentadores.

§ 4º As infrações ao sossego público serão classificadas conforme sua gravidade, observadas as normas da ABNT e regulamentações municipais:

I - infração leve: inexistência de autorização ou que resulte em emissão de ruído até 3,0 dB acima do limite de nível de pressão sonora admissível;

II - infração média: a emissão de ruído entre 3,1 dB e 6,0 dB acima do limite de nível de pressão sonora admissível;

III - infração grave: a emissão de ruído entre 6,1 dB e 9,0 dB acima do limite de nível de pressão sonora admissível;

IV - infração gravíssima: a emissão de ruído acima de 9,1 dB do limite de nível de pressão sonora admissível.

Art. 54. Nos casos de registro de denúncia de perturbação do sossego público, as medições poderão ser realizadas pelos órgãos fiscalizadores a partir dos seguintes locais:

I – do exterior do imóvel objeto da avaliação sonora;

II – de qualquer ponto dentro dos limites reais da propriedade do denunciante.

§ 1º Em atividade de rotina dos órgãos fiscalizadores, a medição sonora será admitida no entorno de quaisquer imóveis, exceto em sua calçada fronteiriça.

§ 2º Quando a fonte poluidora e a propriedade onde se dá o suposto incomodo estiverem localizadas em diferentes zonas de uso e ocupação, serão considerados os limites estabelecidos para a zona em que se localiza a propriedade onde se dá o suposto incomodo.

§ 3º Considera-se aceitável o resultado quando o nível de pressão sonora medido ou corrigido for menor ou igual aos limites de níveis de pressão sonora fixados por este Código e em suas regulamentações.

§ 4º Os empreendimentos autuados por poluição sonora, para continuidade de suas atividades, ficam obrigados a se adequar às normas técnicas aplicáveis.

Art. 55. Fica instituída, no âmbito no Município de Piracicaba, a Zona de Silêncio Educacional no entorno de locais de realização de vestibulares, exames nacionais e concursos públicos, com a finalidade de garantir condições adequadas de concentração e tranquilidade aos candidatos durante a realização das provas.

§ 1º Durante o período de realização das provas, fica proibida a emissão de ruídos excessivos no entorno dos locais de aplicação dos exames, especialmente aqueles provenientes de:

I - equipamentos de som instalados em veículos automotores;

II - buzinas;

III - alto-falantes ou equipamentos de amplificação sonora móveis que ultrapassem o limite de 55dB(A);

IV - obras, eventos ou atividades humanas ou mecânicas que produzam ruídos capazes de prejudicar o sossego público, o trabalho e a adequada realização das provas.

§ 2º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se ruídos excessivos aqueles que ultrapassem os níveis recomendados pelas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

§ 3º A Zona de Silêncio Educacional será aplicada no período compreendido entre uma hora antes do início das provas até seu encerramento.

Art. 56. A emissão excessiva de som em veículos de qualquer espécie, nas vias terrestres abertas à circulação, observará no Município de Piracicaba, o disposto nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

§ 1º Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo, popularmente conhecidos como paredões de som e equipamentos sonoros assemelhados, nas vias, praças e demais logradouros públicos, bem como espaços privados, no âmbito do Município de Piracicaba.

§ 2° Compreende-se entre equipamentos sonoros assemelhados aqueles instalados no habitáculo do veículo, desde que o volume esteja alto o suficiente para propagar o som para seu exterior e violar o sossego público.

§ 3° A medição da pressão sonora será auferida pelo medidor de nível de pressão sonora, dentro do interior do imóvel do denunciante.

§ 4° No caso de denúncia anônima serão utilizados como referência, os imóveis lindeiros ao local onde o ruído tem sua origem.

Art. 57. Fica proibida a utilização de serviços de alto-falantes e outras fontes que possam causar poluição sonora, fixas ou móveis, como meio de propaganda ou publicidade sem a pertinente autorização, inclusive a de cunho político, nos logradouros públicos, devendo os casos especiais serem analisados e autorizados pelo órgão municipal competente.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo:

I - sirenes ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;

II - alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular, desde que o sinal sonoro não se prolongue por tempo superior a 10 (dez) minutos;

III – eventos cívicos, culturais, recreativos, folclóricos e religiosos constantes dos calendários municipal, estadual e nacional;

IV - manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;

V – a propaganda política, no período eleitoral, observada a legislação federal aplicável;

VI – os anúncios sonoros autorizados pelo órgão municipal competente, atendidas as previsões deste Código.

Art. 58. Os usos e atividades enquadrados como geradores de incômodo serão analisados nos termos da legislação urbanística municipal.

Art. 59. Todos os laudos e atividades técnicas para controle das emissões sonoras exigidos de terceiros deverão atender às normas técnicas aplicáveis.

Seção III
Do Licenciamento de Atividades e Eventos de Potencial Geração de Ruídos, Sons e Vibrações

Art. 60. Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo ou mecanizada, sem prévia licença do órgão municipal competente.

Art. 61. O horário permitido para a execução de música ao vivo ou mecanizada será definido, monitorado e restringido pelo órgão municipal competente, considerando o potencial causador de poluição sonora e as condições de isolamento acústico do local.

Art. 62. O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo ou mecanizada será de 12 (doze) meses, podendo o respectivo licenciamento ser cassado antes de decorrido este prazo, caso ocorram uma das seguintes hipóteses:

I - mudança de uso do estabelecimento;

II - mudança de razão social;

III - alterações físicas no imóvel, tais como, reformas ou ampliações;

IV - qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pelo órgão municipal competente, assim como qualquer alteração que implique modificação nos termos contidos no certificado de uso;

V - qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas;

VI – perturbação do sossego público.

§ 1º O licenciamento deverá ser afixado na entrada principal do estabelecimento, em local visível ao público.

§ 2º A solicitação para renovação da respectiva licença deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo a execução de música ao vivo ou mecanizada após a expiração de seu prazo.

Art. 63. Só será concedida a licença para execução de música ao vivo ou mecanizada para estabelecimentos que estiverem situados a uma distância de 100m (cem metros) dos limites de edificações escolares ou de serviços de saúde.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplicará quando o estabelecimento dispuser de projeto de isolamento acústico adequado e laudo comprovando a sua eficácia.

Art. 64. O órgão municipal competente, quando identificar na atividade, potencial para futuro incômodo à vizinhança, sem prejuízo das penalidades previstas neste Código, poderá nos casos de licenciamento de atividade permanente ou temporária estabelecer restrições que julgar necessárias, no sentido de assegurar a ordem e o sossego público.

CAPÍTULO II
DOS DIVERTIMENTOS PÚBLICOS

Art. 65. Divertimentos públicos, para os efeitos deste Código, são os que se realizarem nas vias e logradouros públicos ou em recintos fechados, públicos ou privados.

Parágrafo único. Qualquer evento ou estabelecimento de divertimento público:

I - não poderá admitir a permanência de crianças desacompanhadas de um adulto responsável;

II - a participação de adolescentes só poderá ocorrer em atendimento às normas vigentes, em especial às determinações do Juízo da Infância e Juventude.

Art. 66. Nenhum divertimento público poderá ser realizado sem licença prévia do órgão municipal competente.

Art. 67. Em todos os eventos ou estabelecimentos de diversões públicas, temporários ou permanentes, deverão ser observadas e cumpridas as disposições estabelecidas pela legislação federal, estadual e pela urbanística municipal.

CAPÍTULO III
DO TRÂNSITO PÚBLICO

Art. 68. O trânsito, de acordo com as leis vigentes, é livre e sua regulamentação tem por objetivo nter a ordem, a segurança e o bem-estar dos transeuntes e da população em geral.

Art. 69. É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou de veículos em ruas, praças, calçadas, estradas e demais logradouros públicos, exceto quando da execução de obras públicas, de determinação de autoridade policial ou municipal de trânsito ou por solicitação de munícipe devidamente autorizada pelo Município.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade de interromper o trânsito deverá ser colocada sinalização de advertência, claramente visível de dia e luminosa à noite.

Art. 70. É expressamente proibido danificar ou retirar sinais colocados nas vias, estradas ou caminhos públicos, incluindo os que se destinam a advertência de perigo ou impedimento de trânsito.

Art. 71. Assiste ao órgão municipal competente o direito de impedir o trânsito de qualquer veículo ou meio de transporte que possa ocasionar danos à via pública.

Art. 72. É proibido causar prejuízos ou danos materiais ao trânsito ou molestar pedestres em vias ou praças públicas, através dos seguintes meios:

I - conduzir pelos passeios volumes de grande porte;

II - conduzir pelos passeios ou praças públicas qualquer espécie de veículos;

III - utilizar patins, patinetes, bicicletas ou skates em passeios e praças públicas, a não ser em logradouros especialmente destinado para tais fins.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto nos incisos II e III deste artigo as crianças com até 12 (doze) anos, bem como fica garantido o livre trânsito de carrinhos de crianças e de cadeiras de rodas.

Art. 73. Ao veículo ou à combinação de veículos que exceda os limites de peso ou dimensões estabelecidas pelo CONTRAN, poderá ser concedida autorização para circulação especial de trânsito, com prazo determinado e mediante cumprimento das medidas de segurança exigidas.

CAPÍTULO IV
DO CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO

Art. 74. As normas constantes do presente Capítulo aplicam-se apenas aos animais domésticos ou domesticados no âmbito do Município de Piracicaba, respeitadas as disposições constantes da legislação federal e estadual, no que lhe for pertinente.

§ 1° Entende-se por animais domésticos ou domesticados, aqueles pertencentes à fauna urbana ou rural, tais como: felinos, caninos, equinos, asininos, muares, pássaros e aves, dentre outros considerados de estimação ou companhia ou, ainda, utilizados para auxílio no exercício de trabalhos, desde que estes não sejam considerados migratórios, protegidos por legislação federal ou estadual ou, ainda, de produção.

§ 2° A proteção dos animais silvestres ou selvagens deverá observar a competência da União e do Estado de São Paulo, especialmente o disposto na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e em normas que venham a complementá-las ou substituí-las, cabendo ao Município a atuação fiscalizatória subsidiária.

§ 3° Os proprietários de animais que se destinem à produção e/ou abate comercial deverão observar as normas e instruções expedidas pelas autoridades sanitárias, de pecuária, agricultura e abastecimento, federais, estaduais e municipais, de acordo com suas respectivas competências.

Art. 75. O Executivo adotará Plano de Castração visando o controle populacional de animais domésticos em situação de rua ou de risco, com o objetivo de promover a saúde pública, o bem-estar animal e a prevenção de zoonoses, podendo para sua implementação realizar parcerias com empresas, organizações não governamentais - ONGs e associações locais.

Art. 76. É de responsabilidade dos proprietários de animais domésticos ou domesticados:

I - mantê-los devidamente vacinados e identificados;

II - garantir condições adequadas de saúde, higiene, alimentação, abrigo e bem-estar, impedindo sofrimento, dor ou estresse desnecessário, conforme previsto no art. 32 da Lei Federal nº 9.605/98 ou outras que venham a substituí-la ou alterá-la;

III - providenciar a remoção e o destino adequado dos dejetos por eles deixados nas vias e logradouros públicos;

IV – responder civil, administrativa e penalmente pelos danos causados por seus animais às pessoas ou bens de terceiros e pelos respectivos reparos;

V – providenciar, em caso de morte do animal, a adequada disposição do cadáver, de forma a não oferecer incômodo ou riscos à saúde pública, podendo para tanto utilizar-se de serviços de terceiros ou público, arcando com os custos respectivos.

Parágrafo único. Os animais que não puderem ser mantidos por seus proprietários poderão ser encaminhados a programas de adoção, abrigo temporário ou instituições legalmente habilitadas, vedado o abandono em qualquer circunstância.

Art. 77. Os espetáculos que envolvam a utilização ou exibição de animais de grande porte somente poderão ser realizados com as licenças cabíveis.

Parágrafo único. Fica vedada a apresentação ou utilização de animais em espetáculos circenses, nos termos do Código de Proteção dos Animais do Estado de São Paulo.

Art. 78. Em casos de epidemias de doenças, emergências sanitárias ou outros casos em que haja risco à saúde e salubridade pública, os órgãos municipais competentes deverão observar as diretrizes e normas estabelecidas para os programas estaduais e federais de saúde pública.

Art. 79. Poderá ser apreendido, mediante auto de apreensão, assinado pelo proprietário ou duas testemunhas e recolhido ao local indicado pelo órgão municipal competente, independentemente de estar acompanhado do proprietário, o animal:

I - que esteja solto nas vias e logradouros ou locais de livre acesso ao público;

II - que esteja submetido a maus tratos por seu proprietário ou preposto;

III - cuja criação ou uso sejam vedadas por legislação pertinente, inclusive por este Código;

IV - que esteja submetido a maus tratos;

Parágrafo único. Os animais domésticos poderão, ainda, ser doados às pessoas interessadas.

Art. 80. Os animais vítimas de maus tratos ou que não forem procurados pelo proprietário no prazo de 10 (dez) dias, poderão ser adotados por munícipes.

Parágrafo único. O Município se isenta de qualquer responsabilidade indenizatória nos casos de que trata o caput deste artigo.

Art. 81. É expressamente proibido:

I - o tráfego de veículos de tração animal para transporte de passageiros ou cargas no perímetro urbano da sede do Município, salvo em atividades de fiscalização, resgate ou transporte autorizado por órgão municipal competente;

II - a criação ou engorda, no perímetro urbano da sede do Municípios e nos Núcleos Urbanos Isolados de:

a) apis mellífera, ressalvadas as atividades de meliponicultura autorizadas e controladas;

b) alimentar e criar pombos, em qualquer ambiente, lugar ou circunstância, exceto para estudos controlados em instituições de ensino e pesquisa;

c) produção pecuária relacionada à exploração de caráter comercial, sem prévia autorização do órgão municipal competente;

III - amarrar ou manter animais em correntes, cordas ou equipamentos que impeçam sua locomoção ou causem sofrimento;

IV - conduzir ou conservar animais de produção sobre a calçada ou jardins;

V - praticar qualquer ato de maus-tratos, crueldade ou abandono, incluindo, mas não se limitando a:

a) abandono em vias públicas, em imóveis residenciais fechados ou inabitados e em terrenos baldios;

b) espancamento;

c) agressão com uso de instrumentos cortantes ou contundentes ou por meio de substâncias químicas, escaldantes ou tóxicas;

d) atear fogo com o animal ainda vivo;

e) privação de alimento ou de alimentação adequada à espécie;

f) confinação inadequada, privando-os de expressar comportamentos naturais como deitar, levantar e andar;

g) condução inadequada, através da amarração à traseira de motocicletas ou transporte de forma anormal, observadas as disposições constantes do Código de Trânsito Brasileiro;

h) utilização para o transporte de cargas;

i) obrigar a trabalhar doente, ferido, extenuado ou enfraquecido;

j) obrigar a trabalhar sem parada para descanso, ingestão de água e alimentos;

k) castigar ao cair, atrelado ou não a veículo, fazendo levantar a custo de sofrimento;

l) martirizar animais para deles alcançar esforços excessivos;

m) castigar com rancor e excesso;

n) manter animais presos em correntes e assemelhados, impedidos de locomoção, prejudicando sua saúde e seu bem estar;

o) manter animais desacompanhados no interior de veículos automotores estacionados em via pública ou em locais privados de acesso público, em condições que coloquem em risco sua integridade física ou mental, tais como a exposição a temperaturas muito baixas ou muito elevadas;

p) deixar animais domésticos ou domesticados sozinhos em imóveis particulares, residenciais ou não, quando vazios ou na ausência de seus moradores, por período superior a 36 (trinta e seis) horas consecutivas.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, de forma suplementar, a legislação federal e estadual relacionada a proteção dos animais.

Art. 82. Os casos omissos que envolvam animais de produção, silvestres ou de estimação serão analisados pelos órgãos municipais competentes, observando as normas estaduais e federais pertinentes à proteção e bem-estar animal.

CAPÍTULO V
DAS QUEIMADAS E DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

Art. 83. O órgão municipal competente atuará em conjunto com o Estado, União, sociedade civil e entidades privadas em regime de cooperação e em articulação entre si, para prevenção e controle de queimadas e desmatamento, bem como proteção, recuperação e conservação das áreas de vegetação natural no Município de Piracicaba, em conformidade com a Política Nacional de Manejo Integrado do fogo e demais leis pertinentes.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, de forma suplementar, a legislação federal e estadual relacionada ao disposto no caput deste artigo.

Art. 84. A supressão de vegetação nativa dependerá de autorização ambiental municipal quando for de impacto local, conforme legislação federal e normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo único. A supressão de vegetação que não se enquadre como de impacto local deve ser autorizada por órgão ambiental competente.

CAPÍTULO VI
DOS MUROS E CERCAS

Art. 85. Os proprietários de terrenos localizados no perímetro urbano da sede do Município e nos Núcleos Urbanos Isolados são obrigados promover seu fechamento com alambrados, muros, cercas ou similares, independente de qualquer comunicação.

CAPÍTULO VII
DA PROTEÇÃO DOS BENS CONTRA PICHAÇÃO E VANDALISMO

Art. 86. Configura infração administrativa a ação de pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano e bens públicos, empregando-se qualquer tipo de tinta ou produto semelhante.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo responsável pelo imóvel, no caso particular ou, com a autorização do órgão competente, em relação aos bens públicos, desde que haja observância das posturas municipais e das normas aplicáveis.

Art. 87. É proibido pichar ou depredar as paredes e os muros de escolas, entidades religiosas, templos de qualquer culto e cemitérios ou neles pregar cartazes.

Parágrafo único. No caso de pichação ou colação de cartazes, os responsáveis serão obrigados, além de retirá-los, repintar ou arrumar o local, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CAPÍTULO VIII
DOS CEMITÉRIOS DE ANIMAIS

Art. 88. Os estabelecimentos públicos e privados destinados à prestação de serviços de destinação final de corpos de animais e os cemitérios para animais, terão suas condições mínimas de instalação, ampliação e funcionamento, fixadas com base na legislação sanitária estadual aplicável e nas Resoluções CONAMA.

TÍTULO IV
DA ATIVIDADE AMBULANTE

Art. 89. Para os fins deste Título ficam estabelecidas as seguintes definições:

I – ambulante: pessoa jurídica inscrita nas categorias de microempreendedor individual ou microempresa (ME), que possua inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC), para o exercício de atividade comercial ou de prestação de serviços, com ou sem ponto fixo;

II – camelô: pessoa jurídica inscrita na categoria de MEI ou ME, que possua inscrição no CMC, para o exercício de atividade comercial ou de prestação de serviços exclusivamente nos camelódromos municipais;

III - ambulante eventual: pessoa jurídica que possua inscrição no CMC, seja em Piracicaba ou em outro município, para exercício de atividade comercial, em eventos temporários, dentre eles, competições esportivas, festas comemorativas, dia de finados e outras datas em que hajam eventos que comportem a existência de ambulantes eventuais, a critério do órgão municipal competente;

IV – comércio ou prestação de serviços ambulante: é a atividade de compra e venda de mercadorias a varejo ou prestação de serviço remunerado ao consumidor final, desempenhada em vias ou logradouros públicos, nos locais, forma, horários e períodos previamente determinados e licenciados pelos órgãos municipais competentes, em caráter precário e mediante o pagamento das taxas de fiscalização previstas no Código Tributário Municipal;

V - área de atuação: é aquela permitida pelos órgãos municipais competentes para o exercício da atividade de ambulante, podendo ser em vias ou logradouros públicos ou em propriedades particulares, de forma itinerante ou não, observadas as proibições contidas neste Código;

VI – atividade itinerante: é exercida pelo ambulante carregando ou conduzindo sua mercadoria com equipamento em circulação, sem permanecer no mesmo ponto com regularidade ou frequência que caracterize apropriação privada de espaço público ou privado;

VII – atividade com ponto fixo: é exercida pelo ambulante ou camelô com auxílio de veículo automotivo ou não, com equipamento desmontável e removível, estacionado, parado ou montado em locais permitidos e determinados pelos órgãos municipais competentes.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições deste Título para o exercício de atividades nos equipamentos públicos popularmente conhecidos como Quiosques Turísticos.

Art. 90. Ao requerer sua inscrição, o interessado em exercer a atividade de ambulante ou camelô, deverá indicar sua atividade principal, o tipo de produto que irá comercializar, se alimentício ou não, ou o serviço que irá prestar, sua temporalidade, se eventual ou de forma permanente, bem como descrever o equipamento a ser empregado.

§ 1º No caso de atividade não eventual, a definição do ponto a ser ocupado pelo ambulante na via ou logradouro público e pelo camelô no camelódromo será definido no momento da formalização da permissão de uso.

§ 2º Caberá ao órgão municipal competente formalizar a permissão de uso para os ambulantes e camelôs, mediante análise prévia do órgão competente, no caso de ocupação de áreas públicas.

§ 3º Quando o ambulante for autorizado pelo proprietário de área particular a ocupá-la para o desempenho de sua atividade com ponto fixo, tal área deverá ser submetida à apreciação do órgão competente.

§ 4º Não se considera ambulante, as atividades instaladas em áreas particulares, com fechamento ou delimitação do espaço com portões ou grades.

§ 5º Todos os ambulantes e camelôs, independente da atividade ser de caráter eventual, deverão estar inscritos no CMC e pagar as taxas devidas de acordo com o Código Tributário Municipal.

§ 6º O órgão municipal competente poderá indeferir a permissão de uso desde que de forma justificada, sempre no interesse público.

§ 7º Em caso de deferimento e após inscrição no CMC será expedida a matrícula que é pessoal e intransferível e deverá estar sempre em poder do ambulante e do camelô para ser exibida à fiscalização, quando solicitada, dela devendo constar, obrigatoriamente, a descrição do equipamento utilizado e o número da chapa nela afixada.

Art. 91. A matrícula deverá ser renovada anualmente, sob pena de multa e cassação da licença concedida.

Art. 92. Para as licenças válidas na data de publicação desta Lei Complementar, as alterações implementadas neste Título, somente entrarão em vigor quando de sua renovação.

Art. 93. Fica autorizada a comercialização de bebidas com teor alcoólico pelos ambulantes, sendo vedada a venda para menores de idade.

Art. 94. Para o comércio ambulante de gêneros alimentícios o armazenamento, transporte, manipulação e venda de alimentos deverá observar as legislações sanitárias vigentes no âmbito federal, estadual e municipal que serão regulamentados pelo Executivo, devendo os equipamentos serem analisados pelo órgão competente.

Parágrafo único. A regularidade do equipamento utilizado no comércio de gêneros alimentícios deverá ser comprovada por fotos tanto no registro, quanto na renovação, sendo que a substituição do equipamento solicitada pelo ambulante ou camelô será analisada pelo órgão competente, que poderá a qualquer tempo proceder à fiscalização para constatação de sua regularidade.

Art. 95. As taxas para a fiscalização do exercício da atividade de ambulante e camelô e para a fiscalização da ocupação do solo serão cobradas conforme enquadramento no Código Tributário do Município, inclusive para as atividades desenvolvidas de forma eventual.

CAPÍTULO I
DOS PONTOS

Art. 96. Aos ambulantes ou camelôs fica permitido, a título precário e remunerado, conforme autorizado pelo órgão municipal competente, dentro das normas estabelecidas, o uso:

I - das vias e logradouros públicos, em pontos determinados ou de forma itinerante, exclusivamente aos ambulantes não eventuais;

II – dos bolsões comerciais denominados "camelódromos municipais", exclusivamente aos camelôs;

III - de eventos públicos, dentre eles, competições esportivas, festas comemorativas, dias de finados e outras datas em que hajam eventos que comportem a existência de ambulantes eventuais, a critério do órgão municipal competente.

§ 1º Desde que autorizados pelos seus proprietários, poderão os ambulantes não eventuais se instalarem em terrenos nos quais funcionem estabelecimentos de comércio ou serviço regularmente licenciados para o exercício da atividade principal, desde que obedeçam os critérios estabelecidos pelo presente Código, exceto as atividades exercidas em container, as quais deverão observar as regras fixadas pela legislação urbanística municipal.

§ 2º Para os ambulantes eventuais o órgão municipal competente poderá autorizar a participação em eventos particulares, desde que previamente autorizado por seu organizador.

Art. 97. A permissão de uso será deferida a título precário pelo prazo de 01 (um) ano, a critério do órgão competente, no entanto, a permissão poderá ser revogada a qualquer tempo, a juízo da administração, sem que caiba ao ambulante direito a qualquer indenização.

Parágrafo único. O órgão municipal competente, quando da renovação da matrícula, poderá negar a manutenção do ponto, se julgar inoportuno ou inconveniente o prosseguimento de sua localização, podendo, entretanto, a seu critério, determinar novo ponto ao requerente.

Art. 98. Qualquer mudança na atividade desenvolvida, na localização do ponto ou no equipamento utilizado para sua execução deverá ser requerida ao órgão competente, que avaliará sua pertinência, podendo expedir nova matrícula, autorizar sua realização ou indeferir de forma justificada a solicitação.

Parágrafo único. Enquanto aguardar a decisão do seu requerimento, o ambulante ou camelô não poderá deslocar-se de seu ponto, trocar de ramo de atividade ou equipamento, sob pena de perda do ponto e indeferimento do pedido.

Art. 99. O órgão municipal competente, a seu critério, poderá permitir a instalação de ambulantes nas proximidades de locais onde se realizem competições esportivas e festividades comemorativas, pelo prazo de sua duração.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Art. 100. Além de outras obrigações previstas neste Código, os ambulantes e camelôs deverão:

I - exercer pessoalmente a sua atividade;

II - revalidar anualmente a sua matrícula ou autorização;

III - utilizar e conservar seus equipamentos rigorosamente dentro das especificações técnicas determinadas pelos órgãos municipais competentes;

IV - observar rigorosamente as exigências de ordem higiênico-sanitária previstas na legislação aplicável, principalmente para manipulação e venda de gêneros alimentícios;

V - vender produtos em bom estado de conservação e funcionamento;

VI - manter rigorosa higiene pessoal do vestuário e do equipamento utilizado;

VII – manter sempre limpo o local de trabalho e equipamentos;

VIII - observar irrepreensível compostura, discrição e polidez no trato com o público;

IX - afixar sobre as mercadorias, de modo bem visível, indicação de seu preço e validade, observadas as regras de defesa do consumidor;

X - conservar devidamente aferidos os pesos, balanças e medidas empregadas no seu comércio;

XI - exibir, quando solicitado pela fiscalização, o documento fiscal relativo aos produtos comercializados;

XII - acatar as ordens e instruções dos órgãos municipais competentes;

XIII - frequentar, quando determinado, cursos e treinamentos instituídos pelo órgão municipal competente apresentando, no prazo fixado, o respectivo atestado de aproveitamento;

XIV - afixar, em local visível do equipamento, sua matrícula válida;

XV – manter a frequência no ponto, fechando-o somente em caso de extrema necessidade e urgência, mediante justificativa.

Art. 101. Aos ambulantes e camelôs é proibido:

I - exercer a sua atividade em locais não permitidos em sua matrícula ou autorização;

II - ceder a terceiro, a qualquer título, sua matrícula ou autorização;

III - permitir que outrem utilize o seu equipamento para comercialização ou prestação de serviço;

IV - vender mercadorias não autorizadas em sua matrícula ou produtos falsificados ou ilícitos;

V – ingressar, sem a devida permissão de uso, no recinto das feiras livres, varejões municipais ou exercer o seu comércio a menos de 200m (duzentos metros) do local em que elas estejam se realizando;

VI - apregoar suas mercadorias com algazarras ou desordem;

VII - utilizar postes, árvores ou outro equipamento do mobiliário urbano para colocação de mostruários ou para qualquer outra finalidade;

VIII - expor ou depositar mercadorias e utensílios nos leitos dos passeios, canteiros e refúgios das vias públicas;

IX – deixar o local de sua atividade sujo ou com materiais sem o descarte adequado.

CAPÍTULO III
DA ATIVIDADE AMBULANTE
EM TRAILERS, CONTAINERS E FOOD TRUCKS

Seção I
Da atividade exercida de forma não eventual e com ponto fixo

Art. 102. A atividade ambulante exercida de forma não eventual e com ponto fixo, através de trailers, containers e food trucks para a venda de gêneros alimentícios, incluindo bebidas deverá ser exercida em equipamento apropriado, o qual deverá ser revestido internamente com materiais do tipo fibra de vidro, alumínio, fórmica, inoxidável ou chapa galvanizada, permitido o uso de toldo retrátil.

§ 1º O uso do toldo retrátil será permitido desde que a estrutura necessária para sua fixação não comprometa a livre circulação de pedestres.

§ 2º O exercício de atividade de que trata este artigo dependerá de solicitação prévia e análise dos órgãos municipais competentes, inclusive os de trânsito para os equipamentos que possuam tal exigência.

Art. 103. A atividade ambulante exercida de forma não eventual e com ponto fixo por trailers, containers e food trucks poderá ser permitida nas vias ou logradouros públicos ou em terrenos particulares, desde que autorizados pelo proprietário do imóvel e observadas as normas de uso e ocupação do solo previstas na legislação urbanística municipal.

Art. 104. No equipamento fixo será permitida música ambiente, desde que observadas as regras de sossego público constantes deste Código.

Art. 105. Será permitida a colocação de mesas e cadeiras em vias públicas ou praças, por trailer ou food truck, com a respectiva cobrança da taxa de fiscalização para uso do solo nos termos do Código Tributário Municipal, respeitadas as medidas mínimas necessárias ao trânsito de pedestres fixadas em regulamento do Executivo.

Art. 106. Após autorização final e inscrição no CMC deverá o proprietário do trailer, food truck ou container fixo requerer a ligação às redes públicas de água, esgoto e energia elétrica, seguindo as normas dos órgãos municipais competentes, sendo que quando tecnicamente inviável, deverá o equipamento possuir reservatório para seu acondicionamento e gerador, todos com capacidade de atendimento da demanda do equipamento.

Parágrafo único. O órgão competente deverá fiscalizar e exigir o cumprimento de medidas sanitárias, bem como a instalação de equipamentos necessários ao desempenho da atividade de que trata este artigo, podendo baixar normas complementares, se necessário.

Art. 107. Será permitido o funcionamento do trailer, food truck e container no horário registrado em sua matrícula, desde que observado o sossego público e as normas constantes do Código Tributário Municipal.

Art. 108. Os ambulantes de trailer e food truck que desempenham sua atividade de forma não eventual, desde que seus veículos estejam licenciados para transitar pelas vias, ficam autorizados a participar de eventos temporários, dentre eles, competições esportivas, festas comemorativas e outras datas, desde que recolham os tributos devidos nos termos do Código Tributário Municipal e não abandonem seu ponto fixo, por período superior a 15 (quinze) dias.

Seção II
Da atividade exercida de forma eventual e itinerante

Art. 109. A atividade ambulante exercida de forma eventual e itinerante, através de trailers e food trucks para a venda de gêneros alimentícios, incluindo bebidas poderá ser realizada apenas em eventos temporários, dentre eles, competições esportivas, festas comemorativas e outras datas em que hajam eventos que comportem a existência de ambulantes eventuais, a critério do órgão municipal competente.

§ 1º A atividade de que trata o caput deste artigo deverá ser exercida em equipamento apropriado, constituído por vagão de metal ou de fibra de vidro, sobre rodas, rebocável e dotado das sinalizações exigidas pelo CONTRAN, permitido o uso de toldo retrátil, desde que a estrutura necessária para sua fixação não comprometa a livre circulação de pedestres.

§ 2º Desde que atendido os demais requisitos para a atividade ambulante, o órgão municipal competente poderá autorizar seu exercício em eventos temporários públicos ou privados, dentro do perímetro da festa e em seu entorno.

§ 3º O exercício de atividade de que trata este artigo dependerá de solicitação prévia e análise dos órgãos municipais competentes, inclusive os de trânsito.

§ 4º Será permitido a colocação de mesas e cadeiras no perímetro autorizado pelo organizador do evento.

§ 5º A música ambiente somente será permitida, desde que observe as regras de sossego público e seja autorizado pelo organizador do evento.

§ 6º Será permitido o funcionamento do trailer e food truck eventual apenas nos horários de eventos, ficando tal condição registrada em sua matrícula, desde que observado o sossego público e as normas constantes do Código Tributário Municipal.

Art. 110. Para aprovação final, será exigida apresentação de licença especial para trailer ou food truck (reboque) da Delegacia de Trânsito.

Art. 111. Fica vedado ao ambulante eventual estacionar seu trailer ou food truck em vias e logradouros públicos ou propriedades particulares ou desempenhar a atividade de forma não eventual, sob pena de multa e cassação da licença.

TÍTULO V
DOS ANÚNCIOS E PUBLICIDADE

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 112. Para fins de aplicação deste Título, considera-se anúncio qualquer difusão de mensagem, em movimento ou não, criada com objetivos comerciais, institucionais, de prestação de serviços, políticos, culturais, religiosos e similares, visíveis do logradouro público e instalados nos bens e equipamentos definidos pelo Executivo Municipal, ao qual caberá baixar as definições que lhe serão aplicáveis.

Parágrafo único. Considera-se também anúncio, para efeitos deste Título, a mensagem sonora.

Art. 113. Para os fins deste Código, não são considerados anúncios:

I - os nomes, símbolos, entalhes, relevos ou logotipos, incorporados à fachadas por meio de aberturas ou gravados nas paredes, sem aplicação ou afixação, integrantes de projeto aprovado das edificações;

II - os logotipos ou logomarcas de postos de abastecimento e serviços, quando veiculados nos equipamentos próprios do mobiliário obrigatório, como bombas, densímetros e similares;

III - os que contenham referências que indiquem lotação, capacidade e os que recomendem cautela ou indiquem perigo, desde que sem qualquer legenda, dístico ou desenho de valor publicitário;

IV - os que contenham mensagens obrigatórias por legislação federal, estadual ou municipal;

V - os que contenham mensagens indicativas de cooperação com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal;

VI - os que contenham mensagens indicativas, informativas ou institucionais de órgãos da Administração Direta ou Indireta, bem como as de adoções de áreas públicas para conservação e preservação;

VII - os que contenham indicação de monitoramento de empresas de segurança com área máxima de 0,04m² (quatro decímetros quadrados);

VIII - aqueles instalados em áreas de proteção ambiental que contenham mensagens institucionais com patrocínio;

IX - os que contenham as bandeiras dos cartões de crédito ou débito e de vale alimentação ou refeição aceitos nos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços ou institucionais, desde que não ultrapassem a área total de 0,09m² (nove decímetros quadrados);

X - as placas indicativas, nos locais de construções, dos nomes das empresas, engenheiros e arquitetos responsáveis pelos projetos ou execução de obras particulares ou públicas;

XI - os banners ou pôsteres indicativos de eventos culturais que serão exibidos na própria edificação, para museu, teatro ou similar;

XII - as denominações de prédios e condomínios, quando inseridas ao longo da fachada das edificações onde serão exercidas a atividade ou moradia, sendo que seu projeto deverá ter anuência do órgão fiscalizador;

XIII - a denominação de hotéis ou a sua logomarca, quando inseridas ao longo da fachada das edificações onde serão exercidas a atividade, sendo que seu projeto deverá ter anuência do órgão fiscalizador;

XIV - a identificação das empresas nos veículos automotores utilizados para a realização de seus próprios serviços;

XV - a identificação dos táxis e veículos automotores de transporte de passageiros;

XVI - a placa de identificação de imóvel tombado, afixada pelo respectivo órgão federal, estadual ou municipal;

XVII - a indicação de propriedade rural, sua localização e direção de estradas ou caminhos rurais;

XVIII – as sinalizações e elementos de identificação de hospitais, casas de saúde, ambulatórios, prontos socorro, farmácias, drogarias e similares.

Parágrafo único. Embora não considerados como anúncios, os itens previstos neste artigo deverão atender o disposto nos incisos I, III, IV, V, VI,VIII, X e XI, do art. 116 deste Código.

CAPÍTULO II
DAS NORMAS GERAIS

Art. 114. A exploração ou utilização de qualquer tipo de anúncio poderá ser promovida por pessoa física ou jurídica que explore essa atividade econômica, desde que devidamente inscrita no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Art. 115. Todas as atividades que industrializem, fabriquem ou comercializem qualquer tipo de anúncio deverão ser inscritas no órgão municipal competente.

Art. 116. Todo anúncio deverá observar, dentre outras, as seguintes normas:

I - oferecer condições de segurança ao público;

II - toda estrutura dos anúncios deverá ser metálica, incluindo aquelas do tipo front light, led, outdoor, backlights e similares, exceto aquelas indicadas pelo órgão fiscalizador;

III - ser mantido em bom estado de conservação, no que tange à estabilidade, resistência dos materiais e aspecto visual;

IV - não provocar reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa prejudicar os vizinhos;

V - atender às normas técnicas pertinentes à segurança, perturbação do sossego público e estabilidade de seus elementos;

VI - atender às normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pertinentes às distâncias das redes de distribuição de energia elétrica ou o parecer técnico emitido pelo órgão público estadual ou empresa responsável pela distribuição de energia elétrica;

VII - respeitar a vegetação arbórea;

VIII - não prejudicar a visibilidade da sinalização de trânsito ou outro sinal de comunicação institucional, destinado à orientação do público, bem como à numeração imobiliária e à denominação dos logradouros;

IX - não prejudicar a perfeita identificação de veículo automotor;

X - não provocar reflexo, brilho ou intensidade de luz que possa ocasionar ofuscamento ou incômodo, prejudicar a visão dos motoristas, interferir na operação de trânsito ou, ainda, causar insegurança ao trânsito de veículos e pedestres, quando com dispositivo elétrico ou com película de alta reflexividade;

XI - não prejudicar a visualização de bens de valor cultural ou histórico;

XII - não ultrapassar os limites de nível de pressão sonora permitidos.

XIII - não prejudicar a iluminação, ventilação e insolação da edificação do imóvel ou confrontantes;

XIV – manutenção de toda a estrutura de anúncio instalada integralmente dentro dos limites do imóvel, sem avançar sobre imóvel confrontante, lindeiro, logradouro público ou calçada, ainda que em projeção aérea, com exceção das hipóteses permitidas neste Código;

XV - quer em anúncio indicativo ou publicitário, a quantidade permitida no imóvel, não poderá ser sobreposta;

XVI – não ter anúncios superpostos;

XVII - nos anúncios compostos apenas de letras, logomarcas ou símbolos grampeados ou pintados na edificação, a área total do anúncio seja aquela resultante do somatório dos polígonos formados pelas linhas imediatamente externas que contornam cada elemento inserido na fachada;

XVIII – que os anúncios nas edificações, áreas e bens tombados pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba (CODEPAC) ou outro órgão na esfera estadual ou federal, se sujeitem à prévia autorização destes órgãos.

CAPÍTULO III
DOS ANÚNCIOS

Seção I
Do Anúncio Indicativo

Art. 117. O anúncio indicativo em imóvel público ou privado poderá conter todas as informações necessárias ao público, se destinando exclusivamente à identificação, no próprio local onde a atividade é exercida, dos estabelecimentos, profissionais, produtos, serviços ou eventos, podendo conter informações ou esclarecimentos a eles relacionados, sem natureza publicitária.

§ 1° Os anúncios indicativos deverão atender as seguintes condições:

I - quando a testada do imóvel for inferior ou igual a 20m (vinte metros) será admitido um único anúncio, exceto quando houver recuo de estacionamento, quando poderá haver um anúncio indicativo próximo à calçada que não ultrapasse a medida de até 3m² (três metros quadrados);

II - quando a testada do imóvel for superior a 20m (vinte metros) admitir-se-á dois anúncios;

III – quando o imóvel for de esquina ou possuir mais de uma confrontação com logradouro público, cada testada será considerada individualmente para fins de aplicação do disposto nos incisos I e II, deste parágrafo, podendo o anúncio indicativo, no caso de imóvel de esquina, ser instalado na chanfradura, hipótese em que será computado como um anúncio em relação a cada uma das testadas confrontantes, observado o seguinte:

a) na hipótese do inciso I deste parágrafo, o anúncio instalado na chanfradura substituirá os anúncios permitidos nas respectivas testadas, não sendo admitida nelas, a instalação de outros anúncios indicativos;

b) na hipótese do inciso II deste parágrafo, o anúncio instalado na chanfradura será computado como um dos dois anúncios permitidos em cada testada, permanecendo admitida a instalação de mais um anúncio indicativo em cada uma das respectivas testadas.

§ 2º A área total destinada aos anúncios indicativos será definida de acordo com a extensão da respectiva testada do imóvel, correspondendo a, no máximo, 2/3 (dois terços) de seu comprimento linear, multiplicado por 1,00 m (um metro), observado:

I – cada testada do imóvel será considerada individualmente;

II – na hipótese prevista no incisos I e II do § 1º deste artigo, a área total resultante do cálculo previsto no caput deste parágrafo poderá ser distribuída entre os anúncios permitidos, desde que a soma de suas áreas não ultrapasse a área total admitida para a respectiva testada;

III - os anúncios indicativos com dimensões superiores a 50m2 (cinquenta metros quadrados), deverão atender ao regulamento de licenciamento e do cadastro de anúncio;

IV - a partir de 50m (cinquenta metros) de testada, a área do anúncio poderá ser de até 12m² (doze metros quadrados);

V - quando localizadas em zona industrial e acima de 100m (cem metros) de testada serão permitidos anúncios indicativos com dimensões superiores a 50 m² (cinquenta metros quadrados), após atendimento do licenciamento e do cadastro de anúncio, sempre limitado à testada do próprio imóvel.

§ 3º Quando o anúncio indicativo for instalado em suporte em forma de totem, estrutura metálica ou similar, com ou sem iluminação, este deverá estar situado no interior do lote, no recuo frontal ou, nos imóveis de esquina, no recuo lateral, não podendo o anúncio indicativo e sua estrutura ultrapassar a altura máxima de 8,00 m (oito metros), devendo ainda, observar os limites de área estabelecidos no § 2° deste artigo, podendo sua instalação e demais características serem regulamentados pelo Executivo.

§ 4° Quando o anúncio indicativo for em forma de outdoor, painel, front light ou back light ou similar deverá atender, além das demais disposições deste Código, as especificações admitidas para o anúncio publicitário em edificação, sendo vedado, no entanto, a veiculação de qualquer anúncio publicitário nestas estruturas.

§ 5º Quando o anúncio for em forma de LED, eletrônico ou similar, o mesmo não poderá veicular anúncio publicitário.

§ 6º Será permitida a instalação de anúncio indicativo sobre ou sob marquises ou saliências existentes, constantes de projeto de edificação aprovado ou regularizado, que avancem sobre logradouro público ou calçada, com altura máxima de 1,00 m (um metro) e vão livre mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) para passagem de pedestres, respeitadas as demais disposições deste Código, ficando vedado o fechamento integral da extensão frontal e das laterais da marquise, mediante instalação de painéis, placas, estruturas ou quaisquer outros elementos, independentemente do material utilizado ou de sua finalidade.

§ 7º Nas edificações existentes no alinhamento, regulares e dotadas de licença, o anúncio indicativo poderá avançar até 0,20m (vinte centímetros) sobre o passeio, com vão livre para pedestres de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) sobre a calçada.

§ 8° Os anúncios indicativos deverão ter sua projeção ortogonal totalmente contida dentro dos limites externos da fachada onde se encontram e não prejudicar a área de exposição de outro anúncio.

§ 9º Será admitido anúncio indicativo no frontão de toldo retrátil, desde que a altura das letras não ultrapasse 0,20m (vinte centímetros), respeitadas as demais disposições deste Cógio.

Art. 118. Ficam proibidos os anúncios indicativos nas laterais e fundos das edificações, mesmo que sejam em empenas cegas, bem como em suas coberturas, observado o disposto no inciso III, § 1°, do artigo anterior.

Art. 119. Nos imóveis edificados, públicos ou privados, somente serão permitidos anúncios indicativos das atividades neles exercidas e que estejam em conformidade com a legislação em vigor e que possuam as devidas licenças.

Art. 120. Caso seja exercida atividade em lote não edificado, que possua a devida licença, poderá ser instalado anúncio indicativo, observado as demais disposições deste Código.

Art. 121. No caso de edificação em forma de condomínio deverão ser observadas as seguintes condições:

I - os estabelecimentos com acesso direto de logradouro público poderão conter anúncio indicativo considerando a metragem da testada do seu respectivo estabelecimento conforme disposições deste Código;

II - o condomínio poderá conter um único anúncio indicativo na fachada de cada acesso do logradouro público para os estabelecimentos que possuírem apenas acesso interno, com área máxima total de publicidade e propaganda de 12m² (doze metros quadrados), atendidas as demais disposições deste Código.

Art. 122. Os anúncios indicativos instalados em postos revendedores de combustíveis, inclusive painéis eletrônicos ou de LED, ficam sujeitos aos limites de quantidade e dimensões previstos neste Código, ressalvadas as informações cuja exibição seja obrigatória por legislação federal ou regulamentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.

Seção II
Do anúncio publicitário em imóveis edificados e não edificados

Art. 123. Nos imóveis edificados, de propriedade privada, será permitido anúncio publicitário destinado à divulgação de estabelecimentos, produtos, serviços ou eventos, instalado fora do local onde a atividade é exercida ou onde se encontra o objeto anunciado, desde que atenda, dentre outras, as seguintes condições:

I - quando a testada do imóvel for inferior ou igual a 25m (vinte e cinco metros) será admitido um anúncio publicitário;

II - quando a testada do imóvel for superior a 25m (vinte e cinco metros) admitir-se-á dois anúncios publicitários;

III - quando o imóvel for de esquina ou tiver mais de uma frente para logradouro público, será permitido um anúncio por testada, atendidas as exigências estabelecidas neste Código.

§ 1º Não será permitido anúncio publicitário em imóvel edificado com testada inferior a 10m (dez metros).

§ 2º Quando o anúncio publicitário for em forma de Led, eletrônico ou similar, o mesmo não poderá veicular anúncio indicativo.

§ 3º Os anúncios publicitários instalados em imóveis privados edificados deverão observar os limites de quantidade e as dimensões estabelecidos neste artigo.

§ 4º Os anúncios regularmente licenciados que estiverem em desconformidade com os limites estabelecidos no parágrafo anterior deverão ser retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Código, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.
§ 5º Os anúncios regularmente licenciados que estiverem em conformidade com as disposições deste artigo poderão permanecer até o término do prazo de vigência da respectiva licença, vedada a sua renovação.

Art. 124. Nos imóveis não edificados, de propriedade privada, será permitido anúncio publicitário destinado à divulgação de estabelecimentos, produtos, serviços ou eventos, instalado fora do local onde a atividade é exercida ou onde se encontra o objeto anunciado, desde que atenda, dentre outras, as seguintes condições:

I - imóvel com testada entre 10m (dez metros) e 50m (cinquenta metros) serão admitidos até 2 (dois) anúncios;

II - imóvel com testada superior a 50m (cinquenta metros) serão admitidos até 3 (três) anúncios, respeitada as demais disposições deste Código.

§ 1º Não será permitido anúncio publicitário em imóvel edificado com testada inferior a 10m (dez metros).

§ 2º Quando o anúncio publicitário for em forma de Led, eletrônico ou similar, o mesmo não poderá veicular anúncio indicativo.

§ 3º Os anúncios publicitários instalados em imóveis privados não edificados deverão observar os limites de quantidade e as dimensões estabelecidos neste artigo.

§ 4º Os anúncios regularmente licenciados que estiverem em desconformidade com os limites estabelecidos no parágrafo anterior deverão ser retirados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Código, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

§ 5º Os anúncios regularmente licenciados que estiverem em conformidade com as disposições deste artigo poderão permanecer até o término do prazo de vigência da respectiva licença, vedada a sua renovação.

Art. 125. Os anúncios publicitários: outdoor, LED, painel, front light, back light ou similares, instalados nos imóveis edificados e não edificados situados no perímetro urbano da sede do Município e nos Núcleos Urbanos Isolados, deverão atender às seguintes dimensões:

I - área máxima do anúncio = 40m² (quarenta metros quadrados);

II - altura máxima do engenho publicitário = 15m (quinze metros);

III - vão livre mínimo de 3m (três metros), exceto outdoor;

IV – especificações previstas no edital de licitação para anúncios publicitários no mobiliário urbano.

Art. 126. Os anúncios publicitários: outdoor, LED, painel, front light, back light ou similares, instalados nos imóveis edificados e não edificados situados na zona rural, deverão atender às seguintes dimensões e condições:

I - área máxima do anúncio = 50m² (cinquenta metros quadrados);

II - altura máxima do engenho publicitário = 15m (quinze metros);

III - vão livre mínimo de 3m (três metros), exceto outdoor;

IV - será admitido até 3 (três anúncios) em testadas maiores que 100m (cem metros);

V – especificações previstas no edital de licitação para anúncios publicitários no mobiliário urbano.

Art. 127. Ficam proibidos os anúncios publicitários em qualquer das fachadas das edificações e em suas coberturas.

Parágrafo único. As veiculações de anúncios em empenas cegas serão permitidas, desde que licenciadas.

Art. 128. A quantidade de anúncios que compõem um grupo de engenhos publicitários, a distância entre estes grupos e outros aspectos serão definidos pelo Executivo.

Art. 129. Não será permitido pinturas, apliques ou quaisquer outros elementos com fins promocionais ou publicitários, que sejam vistos dos logradouros públicos, vias, estradas, rodovias ou similares, além daqueles definidos neste Código.

Parágrafo único. Ficam excetuados do disposto no caput deste artigo, os casos de anúncios publicitários instalados em vedos transparentes de estabelecimentos comerciais, que se comunique diretamente com o exterior, onde será permitido a exibição de 1 (um) anúncio para cada testada do imóvel, com tamanho máximo de 1m² (um metro quadrado).

Art. 130. Nos anúncios publicitários veiculados por meio de painéis eletrônicos, tecnologia em LED ou similares, será permitida a veiculação de conteúdos de caráter institucional, informativo e de utilidade pública, especialmente aqueles relacionados a campanhas de vacinação, ações de saúde, educação, segurança e trânsito, conforme critérios e condições a serem estabelecidos pelo Executivo no respectivo edital de licitação.

Art. 131. Poderá ser permitido, a critério da autoridade competente, anúncio publicitário em imóveis lindeiros as rodovias e estradas desde que possua, conforme o caso, licença do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e concessionária, respeitada a Lei Estadual n° 8.900, de 29 de setembro de 1994, independentemente das demais disposições deste Código.

Art. 132. A instalação ou veiculação de anúncios destinados a promoções, datas comemorativas, campanhas publicitárias temporárias ou eventos similares, inclusive mediante adesivação temporária em vitrines, fachadas ou outras superfícies permitidas, ficará sujeita a licenciamento específico, cujos critérios, condições, prazos, dimensões e procedimentos serão regulamentados pelo Executivo.

Parágrafo único. Ficam excetuados do disposto no caput deste artigo, os casos de anúncios instalados em vedos transparentes de estabelecimentos, que se comunique diretamente com o exterior, onde será permitido a exibição de 1 (um) anúncio para cada testada do imóvel, com tamanho máximo de 1m² (um metro quadrado).

Art. 133. Estão isentas desta Seção, as entidades filantrópicas e associações sem fins lucrativos do Município de Piracicaba, com cadastro regular junto aos órgãos municipais e que veiculem os elementos de que trata esta Seção para geração de renda em favor de suas ações sociais, explorando diretamente os anúncios.

Seção III
Do anúncio publicitário em móveis e similares

Art. 134. Os anúncios em veículos automotores e motocicletas, bicicletas, trailers, food-truck, carretas, caçambas e similares não poderão interferir na visibilidade do motorista, bem como possuir peças salientes no entorno do mesmo que possa apresentar perigo a qualquer pessoa.

Parágrafo único. A sustentação dos anúncios deverá ser de estrutura metálica e atender as disposições deste Código.

Seção IV
Do anúncio publicitário distribuído aos transeuntes

Art. 135. O anúncio publicitário em forma de folhetos, panfletos ou encartes distribuído aos transeuntes deverão reservar espaço para a seguinte frase: "Preserve a natureza e mantenha a cidade limpa: RECICLE. Colabore, não jogue no chão".

§ 1° Fica expressamente proibido o lançamento do material de que trata o caput deste artigo, nos logradouros públicos.

§ 2° Os anunciantes deverão promover a remoção do material lançado sobre logradouro público num raio de 100 (cem) metros a partir do local da distribuição autorizada pela municipalidade a partir dessa área o transeunte será responsabilizado pelo material por ele lançado.

§ 3° Para fins do disposto na presente Seção, entende-se por anunciante a pessoa física ou jurídica responsável pela distribuição de anúncio aos transeuntes.

§ 4° Não é permitida a distribuição de anúncios ao condutor e aos passageiros de veículos de qualquer espécie.

Seção V
Do anúncio publicitário no mobiliário urbano

Art. 136. É vedada a instalação e veiculação de qualquer anúncio publicitário em bens, vias, logradouros e imóveis públicos, exceto quando veiculados em mobiliário urbano ou equipamentos públicos no âmbito de concessão de serviço público ou parceria público-privada, precedida de licitação, nos termos do edital e contrato.

§ 1º Considera-se mobiliário urbano o conjunto de elementos que podem ocupar o espaço público, implantados, direta ou indiretamente, pela Administração Municipal, com as seguintes funções urbanísticas: circulação e transportes, ornamentação da paisagem e ambientação urbana, descanso e lazer, serviços de utilidade pública, comunicação e publicidade, atividade comercial, acessórios à infraestrutura, incluindo os seguintes elementos, dentre outros:

I - abrigo de parada de transporte público de passageiro;

II - totens indicativos;

III - painel publicitário/informativo;

IV - placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos, inclusive de numeração de imóveis;

V - bicicletário;

VI - lixeiras;

VII - relógio (tempo, temperatura e poluição);

VIII - painéis de mensagens variáveis para uso exclusivo de informações de trânsito;

IX - academias populares ao ar livre.

§ 2º A remuneração da concessionária poderá compreender receitas decorrentes da exploração publicitária dos equipamentos, observadas as condições previstas no edital e no contrato.

§ 3º A instalação, manutenção, operação e/ou gestão do mobiliário urbano constituem obrigações do parceiro privado, nos termos do edital e do respectivo contrato.

Art. 137. O edital definirá, dentre outros aspectos:

I – características, dimensões, quantidades e localização dos equipamentos de mobiliário urbano, bem como as condições da exploração publicitária;

II – condições de exploração publicitária;

III – requisitos de participação na licitação;

IV – parâmetros urbanísticos e ambientais aplicáveis;

V – os critérios de remuneração e eventual outorga, priorizando-se critérios objetivos de julgamento que assegurem a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

§ 1º Os anúncios publicitários vinculados ao mobiliário urbano poderão ser instalados no próprio equipamento, em áreas adjacentes ou em local indicado pela Municipalidade, desde que as localizações, limites e condições estejam expressamente previstos no edital.

§ 2º O edital poderá prever que o contrato de concessão constitua título autorizativo suficiente para a instalação de anúncios publicitários e institucionais nos equipamentos de mobiliário urbano, dispensando a obtenção de licenças específicas para tais anúncios, sem prejuízo do pagamento de taxas, emolumentos ou preços públicos eventualmente incidentes em relação a exploração publicitária.

§ 3º A instalação dos mobiliários urbanos objeto de concessão ou parceria público-privada deverá observar as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, assegurando compatibilidade com o entorno urbano, funcionalidade, segurança, acessibilidade, conforto, ergonomia, usabilidade, limpeza, facilidade de manutenção e livre circulação de pedestres.

§ 4º As concessionárias ficarão obrigadas ao pagamento de outorga onerosa à Administração Municipal, na forma e nas condições estabelecidas no edital de licitação e no respectivo contrato de concessão.

§ 5º O prazo da concessão será estabelecido no edital de licitação e no respectivo contrato, observada a legislação aplicável.

Seção VI
Dos anúncios especiais

Art. 138. Para os efeitos deste Código, os anúncios especiais são classificados em:

I - de finalidade institucional: quando destinado a informação aos cidadãos de atividades do poder público, entidades representativas da sociedade civil, entidades beneficentes e similares, sem finalidade comercial;

II - de finalidade cultural: quando for integrante de programa cultural ou alusivo a data de valor histórico, não podendo sua veiculação ser superior a 30 (trinta) dias;

III - de finalidade educativa, informativa ou de orientação social, religiosa, de programas políticos ou ideológicos, em caso de plebiscitos ou referendos populares;

IV - de finalidade eleitoral: quando destinado à propaganda de partidos políticos ou de seus candidatos, na forma prevista na legislação federal eleitoral;

V - de finalidade informativa: quando destinado a informação, dados, notícias e de conhecimento geral para a população.

§ 1° Nos anúncios dos incisos II e III, retro, o espaço reservado para o patrocinador será determinado pelo órgão competente.

§ 2° Os anúncios referentes à propaganda eleitoral deverão ser retirados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da realização das eleições ou plebiscitos.

Seção VII
Do anúncio imobiliário

Art. 139. Considera-se anúncio de finalidade imobiliária àquele destinado à informação do público para aluguel ou venda de imóvel, devendo estar contido dentro do terreno ou, nos casos de edificação, em sua fachada ou fechamento do imóvel.

Art. 140. Serão admitidos anúncios de finalidade imobiliária, observadas as seguintes dimensões:

I - imóvel até 10m (dez metros) de testada: área total da propaganda de até 3m² (três metros quadrados);

II - acima de 10m (dez metros) e até 50m (cinquenta metros) de testada: área total da propaganda de até 6m² (seis metros quadrados);

III - acima de 50m (cinquenta metros) de testada: área total da propaganda de até 9m² (nove metros quadrados).

Parágrafo único. Quando os anúncios imobiliários forem veiculados em outdoor, LED, painel, front light, back light ou similares observarão as medidas fixadas para os anúncios publicitários, sendo vedada a veiculação, no mesmo suporte, de publicidade de terceiros ou de anúncios que não tenham por finalidade exclusiva a divulgação do imóvel para venda ou locação

Seção VIII
Do anúncio sonoro

Art. 141. A veiculação de anúncios por meio de equipamentos de emissão sonora observará as disposições desta Seção, sem prejuízo das normas relativas à proteção do sossego público, à poluição sonora, ao uso e ocupação do solo e às demais legislações aplicáveis.

§ 1º Para fins deste Código, considera-se anúncio sonoro toda divulgação de produtos, serviços, marcas, preços, promoções, eventos, estabelecimentos ou outras informações de natureza publicitária ou promocional realizada por meio de voz, música, gravação, sinal sonoro ou combinação destes, mediante equipamento de emissão sonora.

§ 2º A utilização de equipamento de emissão sonora para fins de anúncio não afasta a obrigação de atendimento aos limites de pressão sonora aplicáveis ao local de recepção, conforme a legislação municipal e as normas técnicas vigentes.

Subseção I
Dos anúncios sonoros em veículos

Art. 142. A veiculação de anúncios sonoros por meio de veículos observará a legislação de trânsito aplicável e as disposições deste Código.

§ 1º A utilização de equipamento que produza som instalado em veículo destinado à veiculação de anúncios sonoros será permitida desde que o nível de pressão sonora não seja superior a 80 (oitenta) decibéis, na ponderação "A" - dB(A), medido a 7,00 m (sete metros) de distância do veículo, sem prejuízo das demais disposições deste Código e da legislação de trânsito aplicável.

§ 2º Os aparelhos de emissão sonora instalados em veículos deverão ser direcionados para a frente ou para a parte posterior do veículo.

§ 3º Os veículos destinados à veiculação de anúncios sonoros deverão permanecer em movimento durante a realização da atividade, ressalvadas as situações expressamente autorizadas pelo Poder Público.

§ 4º A atividade deverá observar, ainda, os limites e condições estabelecidos pela legislação de trânsito e pelas normas municipais relativas à proteção do sossego público.

Subseção II
Dos anúncios sonoros em estabelecimentos ou imóveis

Art. 143. A veiculação de anúncios sonoros em estabelecimentos ou imóveis será permitida independentemente de licença específica, desde que observadas as condições estabelecidas nesta Seção e não resulte na superação dos limites de pressão sonora aplicáveis ao local de recepção.

§ 1º O estabelecimento será responsável pela emissão sonora proveniente dos equipamentos utilizados para a veiculação de seus anúncios, ainda que os equipamentos sejam operados por terceiros.

§ 2º A utilização de equipamento de emissão sonora não poderá resultar na superação dos limites estabelecidos para o local, período e tipo de ocupação do receptor, conforme a legislação e as normas técnicas aplicáveis.

§ 3º O atendimento a eventual limite de emissão sonora medido junto ao equipamento ou em determinada distância da fonte não caracteriza, por si só, regularidade da atividade, devendo ser observado o nível de pressão sonora no local de recepção quando aplicável.

§ 4º Os equipamentos deverão ser instalados e operados de modo a minimizar a propagação sonora para imóveis vizinhos, áreas residenciais e áreas acusticamente sensíveis.

§ 5º É vedado o direcionamento deliberado de equipamentos de emissão sonora para imóveis vizinhos, áreas residenciais, escolas, hospitais, estabelecimentos de saúde, instituições de longa permanência ou outros locais especialmente sensíveis ao ruído.

§ 6º A instalação do equipamento no interior do estabelecimento não afasta a responsabilidade pelo atendimento aos limites aplicáveis quando a emissão sonora alcançar áreas externas.

Art. 144. A veiculação de anúncios sonoros em estabelecimentos deverá ocorrer de forma intermitente, sendo vedada a emissão contínua e ininterrupta de mensagens publicitárias.

Art. 145. A veiculação de anúncios sonoros direcionados ao ambiente externo será permitida entre 8h00 e 20h00, de segunda-feira a sábado, e entre 9h00 e 18h00, aos domingos e feriados.

§ 1º Após o horário estabelecido no caput deste artigo, somente poderão ser realizadas comunicações sonoras internas ou aquelas necessárias ao funcionamento do estabelecimento, desde que não produzam emissão sonora em desacordo com os limites aplicáveis ao local de recepção.

§ 2º O horário de funcionamento do estabelecimento não implica autorização para a veiculação de anúncios sonoros durante todo o período de funcionamento.

§ 3º O Poder Executivo poderá estabelecer horários diferenciados para determinadas atividades ou áreas, mediante regulamentação específica.

Art. 146. É vedada a utilização de equipamento de emissão sonora para anúncio publicitário:

I - em desacordo com os horários estabelecidos neste Código;

II - de forma contínua e ininterrupta;

III - mediante direcionamento deliberado da fonte sonora para imóvel vizinho ou área acusticamente sensível;

IV - mediante instalação ou posicionamento que favoreça indevidamente a propagação sonora para imóveis vizinhos;

V - mediante utilização simultânea de equipamentos com o propósito de ampliar a propagação sonora para o ambiente externo;

VI - de forma que resulte na superação dos limites de pressão sonora aplicáveis ao local de recepção.

Art. 147. A fiscalização dos anúncios sonoros poderá compreender a verificação das características, localização, posicionamento, direcionamento e condições de funcionamento dos equipamentos, bem como a realização de medições de níveis de pressão sonora no local de recepção.

Art. 148. A autorização, licença, alvará ou cadastro relativo ao funcionamento do estabelecimento não constitui autorização para emissão sonora em desacordo com os limites estabelecidos neste Código.

Parágrafo único. A utilização de equipamento para anúncio sonoro não dispensa licença ou autorização específica exigida para execução de música ao vivo, música mecanizada, eventos, atividades de entretenimento ou outras modalidades de emissão sonora sujeitas a licenciamento próprio.

CAPÍTULO IV
DAS PROIBIÇÕES

Art. 149. É proibida a instalação de anúncios nos seguintes locais:

I - em Áreas de Preservação Permanente - APPs públicas ou privadas;

II - nas vias, ruas, avenidas, parques, praças e outros logradouros públicos, salvo os anúncios de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada, a serem definidos pelo Executivo, bem como as placas e unidades identificadoras definidas nos logradouros públicos e os anúncios em mobiliários urbanos instalados nos termos deste Código.

III - nos postes de iluminação pública ou de rede de telefonia, salvo com autorização específica;

IV - nas torres ou postes de transmissão de energia elétrica, telefonia e outros;

V - nos dutos de gás e de abastecimento de água, hidrantes, torres d'água e outros similares;

VI - nas faixas ou placas acopladas à sinalização de trânsito;

VII - nas obras públicas de arte, tais como: pontes, passarelas, viadutos e túneis, ainda que de domínio estadual e federal;

VIII - em bens de uso comum do povo a uma distância inferior a 30m (trinta metros) de obras públicas de arte, tais como: túneis, passarelas, pontes, viadutos e similares, bem como de seus respectivos acessos;

IX - no mobiliário urbano, exceto nos casos previstos neste Título;

X - nos muros, alambrados ou similares de lotes públicos ou privados, edificados ou não, exceto: escolas públicas, entidades sem fins lucrativos, cemitério municipal e locais relacionados à atividade esportiva municipal, atendida as demais disposições deste Título;

XI - nas árvores de qualquer porte;

XII – fica vedada a instalação ou veiculação de anúncio publicitário em bens, vias, logradouros e imóveis públicos, ressalvada a publicidade em mobiliário urbano sob regime de concessão pública e, em imóveis privados, fica vedada a outorga de novas licenças e a renovação das existentes, devendo os anúncios irregulares ser removidos em até 90 (noventa) dias e os regulares mantidos somente até o término da licença em vigor.

Art. 150. É proibido colocar anúncio que:

I - prejudique, mesmo que parcialmente, a visibilidade de bens tombados;

II - prejudique a edificação em que estiver instalado ou as edificações vizinhas;

III - prejudique, por qualquer forma, a insolação ou a aeração da edificação em que estiver instalado ou a dos imóveis vizinhos;

IV - quando houver iluminação, prejudique a vizinhança ou o trânsito;

V - apresente conjunto de formas e cores que se confundam com as convencionadas internacionalmente para as diferentes categorias de sinalização de trânsito;

VI - apresente conjunto de formas e cores que se confundam com as consagradas pelas normas de segurança para a prevenção e o combate a incêndios;

VII - prejudique, por qualquer forma, o sossego público ou de vizinhança com som excessivo e incômodo;

VIII - atente contra a moral e os bons costumes;

IX - utilize pessoas segurando bandeiras, placas, banners ou similares, exceto nos casos de propagandas de caráter institucional, religiosas e eleitorais;

X – estejam em desacordo com os padrões estabelecidos pelo Executivo.

CAPÍTULO V
DAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTO

Art. 151. Os anúncios somente poderão ser instalados, veiculados e exibidos após a devida emissão da licença que implicará em seu registro imediato no Cadastro de Anúncios (CADAN).

Parágrafo único. O licenciamento dos anúncios em edificações, áreas e bens tombados pelo CODEPAC ou outro órgão na esfera estadual ou federal ficará sujeito à prévia autorização destes órgãos.

Art. 152. A licença do anúncio será automaticamente revogada nos seguintes casos:

I - por solicitação do interessado;

II - se forem alteradas as medidas, a estrutura ou o tipo de anúncio sem prévia licença;

III - quando ocorrer mudança de local de instalação de anúncio sem prévia licença;

IV - se forem modificadas as características do imóvel;

V - quando ocorrer alteração no CMC;

VI - por infringência a qualquer dispositivo deste Título, caso não sejam sanadas as irregularidades dentro dos prazos previstos;

VII - pelo não atendimento de eventuais exigências dos órgãos competentes.

Art. 153. Novas tecnologias e meios de veiculação de anúncios, projetos diferenciados não definidos neste Título e o funcionamento da Comissão de Análise de Painéis Publicitários serão determinados pelo Executivo.

CAPÍTULO VI
DOS RESPONSÁVEIS

Art. 154. São responsáveis pelos anúncios as pessoas físicas ou jurídicas que confeccionam, instalam, distribuam ou anunciam.

Parágrafo único. Os responsáveis pelo anúncio responderão administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das informações prestadas.

Art. 155. Para efeitos deste Código, são solidariamente responsáveis pelo anúncio o proprietário e o possuidor do imóvel, bem como o proprietário do veículo, no qual o anúncio estiver instalado e o anunciante, nos casos de anúncios distribuídos aos transeuntes.

§ 1° A empresa instaladora é também solidariamente responsável pelos aspectos técnicos e de segurança de instalação do anúncio, bem como de sua remoção.

§ 2° Quanto à segurança e aos aspectos técnicos referentes à parte estrutural e elétrica, também são solidariamente responsáveis os respectivos profissionais.

§ 3° Quanto à segurança e aos aspectos técnicos referentes à manutenção, também é solidariamente responsável a empresa de manutenção.

CAPÍTULO VII
DA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE EM ÁREAS PÚBLICAS

Art. 156. Fica o Executivo autorizado a permitir o uso de espaços para anúncio exclusivamente indicativo em verde viário, áreas institucionais, sistemas de lazer e demais áreas públicas, mediante solicitação de adoção e assinatura de termo de cooperação, atribuindo ao permissionário, pessoas ou grupos de pessoas, físicas ou jurídicas de direito público ou privado, a responsabilidade pela execução de serviços de manutenção e limpeza, incluindo capinação e remoção de resíduos, podendo contemplar instalação de mobiliário urbano, revitalização, implantação de projetos paisagísticos e de reflorestamento, dentre outros de necessidade do Poder Público.

Art. 157. O encargo da implantação de equipamentos doados e sua conservação nos logradouros, será cumprido de acordo com as regulamentações do Executivo, através de seus órgãos competentes.

Parágrafo único. A permissão será revogada, a qualquer tempo, se não cumpridas as condições impostas na regulamentação ou no próprio termo de cooperação firmado entre as partes.

Art. 158. Os espaços para anúncio indicativo serão determinados pelo órgão municipal competente no termo de cooperação.

Parágrafo único. É vedada a veiculação de anúncio publicitário com finalidade comercial nos equipamentos e mobiliários urbanos autorizados para a permissão de uso, ressalvados os anúncios indicativos nos espaços previamente determinados pelo órgão municipal competente, na forma estabelecida no termo de cooperação.

Art. 159. Os equipamentos instalados pelo permissionário, incorporam-se, automaticamente, ao patrimônio municipal, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 160. Os equipamentos doados não poderão sofrer alteração na sua destinação.

Art. 161. O Poder Executivo poderá celebrar termo de cooperação com a iniciativa privada, visando à execução e manutenção das melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas previstas neste Capítulo, atendido o interesse público.

Parágrafo único. Os termos de cooperação deverão ser publicados na íntegra no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura e deverão observar as demais normas constantes deste Código.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 162. Os anúncios e respectivas estruturas existentes deverão ser adequados às disposições previstas neste Código, observadas as seguintes situações:

I - os anúncios em imóveis privados sem licença ou em desconformidade com as regras deste Código deverão ser retirados no prazo improrrogável de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei Complementar;

II - os anúncios em imóveis privados regularmente licenciados que estiverem em conformidade com as disposições deste Código poderão permanecer até o término do prazo de vigência da respectiva licença, vedada a sua renovação;

III - é vedada a instalação de novos anúncios publicitários em bens, vias e imóveis públicos, ressalvado os anúncios publicitários no mobiliário urbano que sejam objeto de licitação em conformidade com a disciplina deste Código.

TÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 163. O embaraço ou impedimento da ação fiscal será punida com multa, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Art. 164. As penalidades e sanções consistem em:

I – advertência;

II - multa;

III - apreensão;

IV - interdição do estabelecimento;

V - cassação da licença, autorização ou permissão;

VI - lacração do estabelecimento, podendo ser utilizados bloqueios físicos.

§ 1º A aplicação das sanções previstas não isenta o infrator da obrigação de fazer ou desfazer, construir ou reconstruir, repor ou reparar o dano resultante da infração ou responder civil e criminalmente por seus atos.

§ 2º Para aplicabilidade das penalidades e sanções de que trata este artigo poderá o Executivo, na ausência de previsão específica neste Código, baixar regulamento próprio, que deverá especificar os casos em que:

I – a autoridade competente poderá solicitar a interdição, cassação do licenciamento, da permissão ou autorização ou o lacre do estabelecimento;

II – a instalação for considerada inadequada para a atividade;

III – a higiene, moral, sossego ou segurança pública exijam a aplicação da sanção como medida preventiva;

IV – a possibilidade de aplicação de sanções de suspensão da atividade para ambulantes e camelôs e especificação das hipóteses de cassação de sua licença.

§ 3º A descrição das infrações deverá ser objetiva e fundamentada neste Código e na legislação federal e estadual.

CAPÍTULO II
DA NOTIFICAÇÃO E DOS AUTOS DE INFRAÇÃO E DE INTERDIÇÃO

Art. 165. Constatada qualquer infração, o responsável deverá ser previamente notificado a saná-la no prazo nela descrito, o qual poderá ser prorrogado por uma única vez por igual período.

§ 1º O não atendimento da notificação ensejará a lavratura de Auto de Infração.

§ 2° Quando não for possível a correção da irregularidade constatada, a autuação poderá ser realizada independentemente da emissão de notificação prévia.

§ 3º Para os casos de denúncia de perturbação do sossego público, quando após medição for constatada a não ocorrência da infração, a autoridade competente deverá lavrar um Auto de Averiguação e Constatação, que poderá ser fornecido ao denunciante.

§ 4º Será considerada válida a notificação ao proprietário ou responsável para cumprimento das disposições quanto à limpeza de terrenos urbanos, de calçadas e de guias fronteiriços à residências e/ou estabelecimentos de qualquer natureza, feitas anualmente por meio do Diário Oficial do Município.

Art. 166. A Notificação e o Auto de Infração são os instrumentos por meio dos quais a autoridade fiscal notifica o infrator das infrações apuradas.

§ 1º A apuração de que trata o caput deste artigo se dará durante diligência, ou ainda, através de análise a documentos, sistemas, mídias sociais, denúncias, divulgação na imprensa ou outras formas, a critério do corpo fiscalizador.

§ 2º Dará ensejo à lavratura da Notificação, Auto de Infração e Auto de Interdição, qualquer violação das normas deste Código e suas regulamentações, levada ao conhecimento do órgão municipal competente, por quaisquer meios de comunicação existentes, desde que oficializados e registrados por parte de servidor municipal ou cidadão ou mediante fiscalização de ofício.

Art. 167. A Notificação e os Autos de Infração e de Interdição obedecerão, para sua lavratura, a modelos próprios e conterão, obrigatoriamente:

I - o dia, mês, ano, hora e lugar em que foi lavrado;

II - a descrição da infração;

III - a identificação do infrator;

IV – o dispositivo legal ou regulamentar infringido;

V - a identificação e assinatura tradicional, eletrônica ou digital do fiscal ou agente designado que a lavrou.

Parágrafo único. As omissões ou incorreções eventualmente constantes da Notificação e dos Autos não serão motivo para sua invalidação, desde que constem elementos suficientes para a determinação da infração e identificação do infrator.

Art. 168. Na impossibilidade de lavratura do Auto de Infração no ato da fiscalização, o auto deverá ser lavrado em até 05 (cinco) dias úteis, contado da data da fiscalização.

Art. 169. A ciência da lavratura da Notificação e dos Autos de Infração e de Interdição, poderá ocorrer:

I - pessoalmente, no ato da lavratura, mediante entrega de cópia ao próprio autuado, seu representante, mandatário ou preposto;

II - por via postal registrada, quando de seu recebimento;

III - por publicação em Diário Oficial do Município, depois de decorridos 10 (dez) dias da publicação;

IV - por meio eletrônico, no momento da confirmação de sua leitura.

Parágrafo único. Os meios de notificação previstos nos incisos I a IV deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

Art. 170. Recusando-se o infrator a assinar a Notificação ou os Autos de Infração e de Interdição, tal recusa será averbada no próprio documento, pela autoridade que efetuar a lavratura, não trazendo prejuízo para o ato.

Art. 171. O Auto de Infração será convertido em multa quando decorrido o prazo de recurso administrativo sem a apresentação de impugnação ou quando o recurso tenha sido julgado improcedente e dele não caiba mais qualquer meio de defesa na esfera administrativa.

Art. 172. As multas serão cobradas em dobro a cada reincidência.

Parágrafo único. É considerado reincidente aquele que violar preceito deste Código ou de seus regulamentos e por cuja infração já houver sido autuado em um prazo de 12 (doze) meses.

Art. 173. Os valores das multas constam do ANEXO I deste Código.

Art. 174. A penalidade pecuniária será cobrada administrativa e/ou judicialmente, se imposta de forma regular e pelos meios hábeis, quando o infrator não a satisfazê-la no prazo legal.

Parágrafo único. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada administrativa e/ou judicialmente, conforme procedimento adotado pela Procuradoria de Execuções Fiscais.

CAPÍTULO III
DAS APREENSÕES

Art. 175. Nos casos em que é prevista a apreensão, os objetos, equipamentos, mercadorias ou veículos apreendidos serão recolhidos ao depósito/pátio do Município mediante emissão do respectivo Termo de Apreensão.

§ 1º Sempre que possível e tecnicamente viável, os objetos, equipamentos, mercadorias ou veículos poderão ser depositados em mãos de terceiros ou do próprio detentor, caso o mesmo se comprometa a não utilizá-los em atividades não licenciadas ou em atividades que causem seu enquadramento nas infrações a este Código, além de se comprometer a não estragá-las, utilizá-las ou permitir sua deterioração.

§ 2º Só se fará a devolução dos objetos, equipamentos, mercadorias ou veículos apreendidos após pagas as multas aplicadas e indenizado o Município pelas despesas decorrentes da apreensão, transporte e depósito.

§ 3º No caso de não serem reclamados ou retirados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os objetos, equipamentos, mercadorias ou veículos apreendidos poderão ser vendidos em hasta pública pelo Município, sendo aplicada a importância apurada na indenização das despesas de que trata o parágrafo anterior.

Art. 176. Quando a apreensão recair sobre produtos deterioráveis ou perecíveis, o infrator terá o prazo de 3 (três) horas para retirá-los.

§ 1º Findado o prazo previsto no caput deste artigo, os produtos apreendidos serão doados para entidades assistenciais.

§ 2º Verificado que os produtos apreendidos não se prestam para o consumo, proceder-se-á à sua eliminação, mediante lavratura de termo próprio.

Art. 177. Os animais apreendidos que não forem retirados dentro do prazo de 10 (dez) dias serão encaminhados, a critério do órgão municipal competente e precedido da necessária publicação em edital, para:

I - venda em hasta pública;

II - doação para entidade sem fins lucrativos de idoneidade comprovada, que lhe dê o destino adequado;

III – para animais de pequeno porte, doação responsável a pessoas físicas interessadas.

CAPÍTULO IV
DA INTERDIÇÃO

Art. 178. O estabelecimento poderá ser interditado, de maneira temporária ou definitiva, sem prejuízo da aplicação de multa previamente, nos seguintes casos:

I - por solicitação de autoridade competente, com a devida justificativa e amparo legal;

II - quando estiver com instalações inadequadas à atividade exercida;

III - quando em desvio de finalidade, explorando atividade diversa da licenciada;

IV - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, sossego ou segurança pública;

V - como medida preventiva contra danos ao meio ambiente;

VI - quando não possuir licenciamentos de atividade, sanitário ou ambiental;

VII - quando estiver em atividade incompatível com o zoneamento;

VIII - quando a área de atuação divergir daquela constante no licenciamento;

IX – ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), quando obrigatório;

X – quando houver manipulação ou armazenamento de alimentos impróprios para o consumo, falsificação de alimentos ou bebidas ou qualquer outra forma de contaminação;

XI – quando a licença, autorização ou permissão estiver vencida;

XII – quando da venda de produtos decorrentes de ilícito penal.

Parágrafo único. Equipara-se estabelecimento sem licenciamento, aquele cuja licença se encontra baixada de ofício ou vencida, cassada, revogada, em local diferente do licenciado ou quando estiver vinculada a CNPJ baixado.

Art. 179. Ao estabelecimento interditado é facultada a apresentação de defesa, no prazo previsto para recurso administrativo, devendo esta ser feita por escrito, devidamente fundamentada e interposta junto à autoridade competente que a interditou.

§ 1º Uma vez apresentada a defesa será instruída e encaminhada à autoridade competente para o devido julgamento.

§ 2º A interdição se estenderá até a devida regularização ou julgamento da defesa, não tendo esta, enquanto apreciada, efeito suspensivo.

§ 3º O prazo para decisão relativa à defesa apresentada, nos termos do parágrafo anterior, será de até 30 (trinta) dias, a contar da data de seu protocolo.

§ 4º Regularizada a situação, o estabelecimento poderá solicitar o cancelamento da interdição.

§ 5º Caso ocorra continuidade das atividades, após a interdição do estabelecimento, poderá ser aplicada multa diária até sua regularização, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO PARA CASSAÇÃO E LACRE DE ESTABELECIMENTOS

Art. 180. A licença, autorização ou permissão poderá ser cassada nos seguintes casos:

I - falta de regularização após o período de interdição ou por seu descumprimento;

II - por solicitação de autoridade competente, com a devida justificativa e amparo legal;

III - após a expedição do terceiro Auto de Infração, pela mesma irregularidade e dentro do prazo de reincidência, ainda que pago pelo infrator;

IV - descumprimento de normas regulamentares de seu funcionamento;

V - quando estiver com instalações inadequadas à atividade exercida;

VI - quando em desvio de finalidade, explorando atividade diversa da licenciada, permitida ou autorizada;

VII - como medida preventiva, a bem da higiene, da moral, sossego ou segurança pública;

VIII - como medida preventiva contra danos ao meio ambiente;

IX – quando utlizados equipamentos ou estruturas, sem condições de segurança.

§ 1º O infrator será notificado quanto à motivação do processo de cassação, lavrando-se o Termo respectivo, sendo facultada a apresentação de defesa, no prazo previsto para recurso administrativo, devendo esta ser feita por escrito, devidamente fundamentada e interposta junto à autoridade competente que a cassou.

§ 2º Uma vez apresentada a defesa será instruída e encaminhada à autoridade competente para o devido julgamento.

§ 3º Após a publicação do Termo de Cassação, o prazo para encerramento das atividades será de até 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º O julgamento da defesa decorrente da cassação não terá efeito suspensivo.

§ 5º Vencido o prazo, caso o estabelecimento continue exercendo suas atividades será efetuado seu lacre, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades legais.

§ 6º Para a lacração poderá o órgão municipal competente, através de seu agente fiscalizador, utilizar de bloqueios físicos para que se cumpra com a paralisação total da atividade ou local.

§ 7º Em caso de violação do lacre, o fato deverá ser comunicado à Procuradoria Geral do Município para as providências judiciais cabíveis e a outros órgãos de fiscalização, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 181. Caberá recurso administrativo decorrente de:

I - multa;

II - apreensão;

III - interdição do estabelecimento;

IV - cassação da licença, autorização ou permissão;

V - lacração do estabelecimento;

VI – do indeferimento de licenças ou renovações de atividades.

Art. 182. O recurso administrativo deverá ser interposto por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência, alegando de uma só vez toda matéria que entender ser útil, juntando ao requerimento os documentos comprobatórios, se houver.

Parágrafo único. Caberá ao Secretário da Pasta competente pela matéria a apreciação do recurso administrativo.

Art. 183. O prazo para interposição de recurso de reconsideração do indeferimento do recurso administrativo será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação da decisão de primeira instância.

§ 1º Os recursos terão efeito suspensivo em relação a cobrança da multa.

§ 2º Os recursos de reconsideração serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para decisão de segunda instância.

§ 3º Os recursos interpostos intempestivamente serão indeferidos sumariamente e sem análise de mérito.

§ 4º As decisões de segunda instância serão definitivas, tendo seus efeitos força de coisa julgada na esfera administrativa.

Art. 184. Quando além da multa, houver aplicação de penalidade com obrigação de fazer ou desfazer, construir ou reconstruir, repor ou reparar o dano resultante da infração, obra ou serviço, será o infrator intimado dessa obrigação, fixando-se um prazo máximo de 15 (quinze) dias para o início do seu cumprimento e de 30 (trinta) dias para sua conclusão, podendo tais prazos serem prorrogados por uma única vez, a critério do órgão municipal competente.

Art. 185. A notificação das decisões poderá ocorrer:

I - pessoalmente, no ato da lavratura, mediante entrega de cópia ao próprio autuado, seu representante, mandatário ou preposto;

II - por via postal registrada, quando de seu recebimento;

III - por publicação em Diário Oficial do Município, depois de decorridos 10 (dez) dias da publicação;

IV - por meio eletrônico, no momento da confirmação de sua leitura.
§ 1º Os meios de notificação previstos nos incisos I a IV deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência.

§ 2º Esgotados os prazos sem que tenha o infrator cumprido a obrigação, o órgão municipal competente, observadas as formalidades legais, providenciará a execução da obra ou serviço, reposição ou reparação, cabendo, ao infrator, a indenização de seu custo.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 186. Salvo disposição em contrário, os prazos fixados neste Código serão contados em dias úteis.

§ 1° Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

§ 2° O órgão municipal competente poderá fixar prazos em circunstâncias não previstas neste Código, sempre em dias úteis e nunca inferiores a 5 (cinco) dias.

§ 3º Os prazos só se iniciam ou vencem em dia de expediente normal no órgão em que tramite o processo ou deva ser praticado o ato.

§ 4° Os dias de início ou de vencimento do prazo serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte quando coincidirem com dia em que não houver expediente normal no órgão público.

§ 5° Considera-se não haver expediente normal quando:

I - o órgão estiver fechado ou tiver seu horário normal de operação reduzido, seja no início ou no final no expediente;

II - houver indisponibilidade da comunicação eletrônica, que deverá ser comprovada pelo interessado.

§ 6° O Executivo poderá, de ofício, publicar ato com o registro das datas em que for constatada a indisponibilidade de que trata o inciso II do §5° deste artigo, que poderá ser utilizado como meio de prova pelo interessado.

Art. 187. A infração a qualquer disposivo deste Código ou de seus regulamentos, para a qual não haja valor de multa fixada no ANEXO I deste Código, ensejará a aplicação das multas a seguir descritas, cabendo ao Executivo regulamentar sua gravidade:

I - Infração leve: multa correspondente a 10,00 (dez) UFMP;

II - Infração média: multa correspondente a 20,00 (vinte) UFMP;

III - infração grave: multa correspondente a 50,00 (cinquenta) UFMP;

IV - Infração gravíssima: multa correspondente a 100,00 (cem) UFMP.

Art. 188. Os valores da UFMP serão fixados pelo Executivo, nos termos da legislação que o rege.

Art. 189. Poderá ser firmado termo de cooperação ou convênio com outras entidades ou órgãos de outras esferas de Governo, a fim de garantir a efetividade e manutenção do ato de interdição ou lacre de estabelecimentos.

Art. 190. O Executivo regulamentará esta Lei Complementar, no que couber.

Art. 191. Os casos omissos serão solucionados pelos órgãos municipais nas suas respectivas esferas de competência, quando houver necessidade.

Art. 192. Ficam expressamente revogadas:

I - as Leis Complementares nº 178, de 11 de janeiro de 2.006, nº 183, de 19 de julho de 2.006, nº 198, de 19 de abril de 2.007, nº 232, de 16 de dezembro de 2.008, nº 233, de 16 de dezembro de 2.008, nº 236, de 20 de maio de 2.009, nº 239, de 11 de agosto de 2.009, nº 258, de 15 de setembro de 2.010, nº 263, de 09 de dezembro de 2.010, nº 265, de 22 de dezembro de 2.010, nº 274, de 06 de julho de 2.011, nº 275, de 18 de agosto de 2.011, nº 283, de 14 de dezembro de 2.011, nº 284, de 14 de dezembro de 2.011, nº 296, de 08 de abril de 2.013, nº 297, de 15 de abril de 2.013, nº 298, de 26 de junho de 2.013, nº 300, de 1º de julho de 2.013, nº 301, de 02 de julho de 2.013, nº 303, de 11 de setembro de 2.013, nº 305, de 21 de outubro de 2.013, nº 308, de 05 de novembro de 2.013, nº 309, de 06 de novembro de 2.013, nº 318, de 14 de abril de 2.014, nº 319, de 13 de maio de 2.014, nº 320, de 02 de junho de 2.014, nº 332, de 17 de novembro de 2.014, nº 333, de 16 de dezembro de 2.014, nº 344, de 22 de abril de 2.015, nº 345, de 11 de maio de 2.015, nº 350, de 15 de junho de 2.015, nº 352, de 10 de agosto de 2.015, nº 358, de 11 de novembro de 2.015, nº 364, de 09 de março de 2.016, nº 365, de 14 de março de 2.016, nº 374, de 30 de agosto de 2.016, nº 383, de 20 de junho de 2.017, nº 388, de 09 de outubro de 2.017, nº 389, de 17 de novembro de 2.017, nº 401, de 15 de abril de 2.019, nº 406, de 19 de fevereiro de 2.020, nº 415, de 11 de dezembro de 2.020, nº 424, de 08 de setembro de 2021, nº 427, de 15 de dezembro de 2.021, nº 434, de 30 de maio de 2.022, nº 440, de 16 de dezembro de 2.022, nº 445, de 22 de junho de 2.023, nº 457, de 1º de julho de 2.024; nº 478, de 06 de fevereiro de 2.026, nº 480, de 06 de março de 2.026; nº 482, de 23 de março de 2.026; nº 485, de 15 de maio de 2.026; nº 488, de 19 de junho de 2.026 e nº 493, de 13 de julho de 2.026; nº 496, de 02 de outubro de 2.026; nº 498, de 28 de outubro de 2.026; nº 499, de 06 de novembro de 2.026; nº 500, de 06 de novembro de 2.026 e nº 501, de 11 de novembro de 2.026;

II - as Leis nº 6.468, de 28 de maio de 2.009, nº 6.921, de 24 de novembro de 2.010, nº 7.349, de 28 de junho de 2.012, nº 7.804, de 11 de dezembro de 2.013, nº 8.216, de 10 de junho de 2.015, nº 8.340, de 26 de novembro de 2.015, nº 8.925, de 16 de maio de 2.018, nº 9.179, de 07 de junho de 2.019 e nº 9.990, de 23 de novembro de 2.023; nº 10.648, de 23 desetembro de 2.026 e nº 10.662, de 05 de outubro de 2.026;

III – o ANEXO XXI – Multas e o § 2º do art. 424 da Lei Complementar nº 477, de 29 de dezembro de 2.025.

Art. 193. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que "institui o Código de Posturas do Município de Piracicaba, revoga as Leis Complementares nº 178/2006, 183/2006, 198/2007, 232/2008, 233/2008, 236/2009, 239/2009, 258/2010, 263/2010, 265/2010, 274/2011, 275/2011, 283/2011, 284/2011, 296/2013, 297/2013, 298/2013, 300/2013, 301/2013, 303/2013, 305/2013, 308/2013, 309/2013, 318/2014, 319/2014, 320/2014, 332/2014, 333/2014, 344/2015, 345/2015, 350/2015, 352/2015, 358/2015, 364/2016, 365/2016, 374/2016, 383/2017, 388/2017, 389/2017, 401/2019, 406/2020, 415/2020, 424/2021, 427/2021, 434/2022, 440/2022, 445/2023, 457/2024, 478/2026, 480/2026, 482/2026, 485/2026, 488/2026, 493/2026, 496/2026, 498/2026, 499/2026, 500/2026 e 501/2026, as Leis nº 6.468/2009, 6.921/2010, 7.349/2012, 7.804/2013, 8.216/2015, 8.340/2015, 8.925/2018, 9.179/2019, 9.990/2023, 10.648/2026, 10.662/2026, o ANEXO XXI e o § 2º do art. 424, da Lei Complementar nº 477/2025 e dá outras providências".

A revisão das leis municipais é tarefa de necessidade e interesse público, para que nosso ordenamento legal se mantenha sempre atualizado e eficiente, sendo que após esforço multidisciplinar de nossa equipe técnica é que apresentamos a presente propositura e contamos com os Nobres Edis para sua apreciação.

É importante destacar que a presente proposta pretende revogar a Lei Complementar nº 178/2006 e consolidar todas as suas alterações, incluindo aquelas editadas recentemente, implementando melhoria em sua redação e uniformidade nos procedimentos de fiscalização e autuação, bem como coerência com leis federais e estaduais atualmente vigentes.

O Código de Posturas do Município de Piracicaba contém medidas de polícia administrativa a cargo da Prefeitura e disciplina o uso dos direitos individuais em face das normas de preservação do bem estar geral, no interesse de toda a coletividade, trazendo disciplina principalmente sobre a higiene pública (que tratam das relações de comunidade quanto à profilaxia de moléstias contagiosas, as condições de habitação, alimentação, circulação, uso do solo, gozo e usufruto de serviços municipais e à destinação de resíduos da produção e do consumo de bens) e o bem estar público (que afetam as relações da comunidade quanto à segurança, moralidade, comodidade, costumes e lazer, bem como das relações jurídicas entre a Administração Pública Municipal e os munícipes).

Em que pese a Lei Complementar nº 178/2006 tenha sido uma consolidação exitosa do antigo Código (Lei nº 2.433/1981) e de leis esparsas que em sua maioria remontam aos anos 90 e 2.000, necessitava de uma atualização para modernização e divisão clara das matérias fiscalizatórias, o que por certo irá contribuir para otimização dos trabalhos dos fiscais municipais e dos agentes com atribuições de poder de polícia.

Incluímos em seu bojo as previsões quanto à disciplina de anúncios permitindo incluir novas tecnologias como estruturas com LED, atender demandas de nossa população e dos órgãos representativos das áreas de comércio e serviços.

Diante do exposto e, considerando a relevância do tema para nossa cidade, é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente propositura seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de novembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Página: 1924

ANEXO I

REGRAS GERAIS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
DIFICULTAR OU NÃO FORNECER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS	SIM	9,00	ART. 4º, INCISO I E II

HIGIENE DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
LIMPEZA DE CALÇADA E GUIAS	SIM	5,50	ART. 8º
DEPOSITAR RESÍDUOS EM BUEIRO E VIA PÚBLICA	SIM	5,50	ART. 9º
DESCARTE / DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E MATERIAIS SOBRE O LEITO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	SIM	5,50	ART. 10º
DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO	SIM	5,50	ART. 12
IMPEDIR O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUA EM LOGRADOURO PÚBLICO	SIM	5,50	ART. 13
ESCOAMENTO DE ÁGUA DAS RESIDÊNCIAS OU EMPREENDIMENTOS PARA A VIA	SIM	13,50	ART. 14, INCISO I
CONDUZIR MATERIAIS QUE SUJEM AS VIAS PÚBLICAS	SIM	13,50	ART. 14, INCISO II
FOGO INCOMODANDO A VIZINHANÇA	SIM	5,50	ART. 14, INCISO III
ATERRAR VIAS PÚBLICAS COM LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS OU DETRITOS	SIM	13,50	ART. 14, INCISO IV
TRANSPORTE DE MATERIAIS OU PRODUTOS SEM COBERTURA	SIM	27,30	ART. 14, INCISO V

EMPACHAMENTO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
COLOCAÇÃO DE PALANQUES PROVISÓRIOS DE MANEIRA IRREGULAR	SIM	5,50	ART. 18, INCISO I, II, III E IV
COLOCAÇÃO DE OBJETOS EM ÁRVORES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS	POR UND	12,50	ART. 19
BANCA DE JORNAIS E REVISTAS IRREGULARES	SIM	16,50	ART. 21
INSTALAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS SEM LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	SIM	16,50	ART. 22, INCISO I
MESAS E CADEIRAS SEM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ÁREA	SIM	16,50	ART. 22, INCISO II
DESRESPEITO ÀS LARGURAS MÍNIMAS ESTABELECIDA	SIM	16,50	ART. 22, INCISO III
INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, ESTÁTUAS, FONTES E DEMAIS MONUMENTOS SEM AUTORIZAÇÃO OU INSTALAÇÃO IRREGULAR	SIM	32,00	ART. 23

INVASÃO E UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS PARTICULARES	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
CERCAR, FECHAR OU IMPEDIR O LIVRE ACESSO À ÁREA PÚBLICA	SIM	17,00	ART. 24, § 4º, INCISO I
EXECUTAR CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES OU DEPÓSITOS EM ÁREAS PÚBLICAS	SIM	17,00	ART. 24, § 4º, INCISO II
INSTALAR PORTÕES, CORRENTES, GRADES, OBSTÁCULOS, JARDINEIRAS E DEMAIS ELEMENTOS EM ÀREA PÚBLICA	SIM	17,00	ART. 24, § 4º, INCISO III
PROMOVER ALTERAÇÕES FÍSICAS, PAISAGÍSTICA OU AMBIENTAL EM ÁREA PÚBLICA	SIM	17,00	ART. 24, § 4º, INCISO IV
INCORPORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA A IMÓVEL PARTICULAR	SIM	17,00	ART. 24, § 5º, INCISO I
EXTENSÃO DA ÁREA PÚBLICA EM ÁREA PRIVADA OU USO PARTICULAR	SIM	17,00	ART. 24, § 5º, INCISO II

Peça do processo/documento PMP 2025/139271, materializada por: G.C.V em 18/11/2026 13:24 CPF: ***.936.888-**

Página: 1925

HIGIENE DAS HABITAÇÕES E ESTABELECIMENTOS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO	SIM	13,50	ART. 25, inciso I
MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL	SIM	13,50	ART. 25, incisoII
LIMPEZA DE PISCINAS	SIM	13,50	ART. 25, incisoII
REMOÇÃO DE CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI	SIM	13,50	ART. 25, inciso II
ENTULHO EM IMÓVEL	SIM	13,50	ART. 25, inciso II
MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO	SIM	13,50	ART. 25, inciso III
ESCOAMENTO DE ÁGUA ESTAGNADA EM IMÓVEL EDIFICADO	SIM	13,50	ART. 25, inciso IV
IMÓVEL ABERTO	SIM	13,50	ART. 25, inciso V
ESTRUTURA CAUSANDO RISCO À SEGURANÇA	SIM	13,50	ART. 25, inciso VI
TRAILER/BANCA SEM UTILIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA	SIM	16,50	ART. 26, inciso I
TRAILER/BANCA EM ÁREA PÚBLICA A SER SUBMETIDA À OBRA DE REVITALIZAÇÃO	SIM	16,50	ART. 26, inciso II
POSTO DE COMBUSTÍVEIS COM ATIVIDADES PARALISADAS - REMOÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	SIM	15,00	ART. 27, inciso I
POSTO DE COMBUSTÍVEIS COM ATIVIDADES PARALISADAS - INSTALAÇÃO DE TAPUME COM INFORMAÇÕES DA EMPRESA	SIM	15,00	ART. 27, inciso II
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR POR PERÍODO SUPERIOR A 2H	SIM	13,50	ART. 29
RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM FRENTE AO IMÓVEL GERADOR FORA DOS DIAS PREESTABELECIDOS	SIM	13,50	ART. 29
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM DIAS NÃO CONDIZENTES COM A COLETA SEGREGADA	SIM	13,50	ART. 29
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS	SIM	13,50	ART. 29
LIXEIRA EM PASSEIO PÚBLICO PREJUDICANDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES	SIM	13,50	ART. 29, §2º
DISPOSIÇÃO PARA A COLETA PUBLICA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS, ENTULHO, RESTOS DE COCHEIRAS E ESTÁBULOS, PALHA, TERRA, FOLHAS, E GALHOS	SIM	13,50	ART. 29,§3º
EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS OU DE USO COLETIVO NÃO DOTADOS DE LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES OU COM LOCAL INADEQUADO	SIM	13,50	ART. 30
CONTENTOR DE LIXO DESPROVIDO DE FAIXAS REFLETIVAS	SIM	13,50	ART. 31
CONTENTOR DE LIXO DESPROVIDO DE TAMPA	SIM	13,00	ART. 31, §1º
FALTA DE DESINFECÇÃO NOS CONTENTORES DE LIXO	SIM	5,00	ART. 31, § 2º
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PROIBIDOS EM CONTENTOR DE LIXO	SIM	13,50	ART. 31, §3º
CHAMINÉ INADEQUADA	SIM	13,50	ART. 32
CHAMINÉ GERANDO INCÔMODO DE VIZINHANÇA	SIM	13,50	ART. 32
LIMPEZA DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO / TERRENOS	SIM	13,50	ART. 34, § 1º
MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO/TERRENOS	por m^2	0,028	ART. 34, § 2º
PLANTIO DE CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM	por m^2	0,028	ART. 34, INCISO II
APARAS DE VEGETAÇÃO	por m^2	0,014	ART. 34, § 2º E §3º
ESCOAMENTO DE ÁGUA ESTAGNADA EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	por m^2	0,028	ART. 35
MEDIDAS CONTRA EROSÃO	por m^2	0,028	ART. 36
ATEAR FOGO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO	por m^2	0,028	ART. 37
ATEAR FOGO EM RESÍDUOS VEGETAIS DE COLETA DE CANA-DE-AÇUCAR	por m^3	0,028	ART. 37, PARÁGRAFO ÚNICO
APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO	por m^2	0,028	ART. 38

Peça do processo/documento PMP 2025/139271, materializada por: G.C.V em 18/11/2026 13:24 CPF: ***.936.888-**

Página: 1926

PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO/MECANIZADA SEM LICENÇA DA PREFEITURA	SIM	35,00	ART. 60
EXECUÇÃO DE MUSICA AO VIVO/MECANIZADA FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO	SIM	35,00	ART. 61
EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO / MECANIZADA COM LICENÇA VENCIDA OU CASSADA	SIM	35,00	ART. 62
EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO/MECANIZADA A MENOS DE 100M DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES E SERVIÇOS DE SAÚDE	SIM	35,00	ART. 63
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO – LEVE	SIM	35,00	ART. 53, I
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO – MÉDIA	SIM	50,00	ART. 53, II
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO – GRAVE	SIM	75,00	ART. 53, III
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO – GRAVÍSSIMA	SIM	150,00	ART. 53, IV

ANIMAIS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS SEM AUTORIZAÇÃO	SIM	6,30	ART. 74, §3º
UTILIZAR ANIMAL PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS COM PESO SUPERIOR ÀS SUAS FORÇAS	POR UNID.	10,00	ART. 81, INCISO I
CRIAÇÃO DE APIS MELLIFERA SEM AUTORIZAÇÃO	SIM	6,30	ART. 81 INCISO II, ITEM A
ALIMENTAR E CRIAR POMBOS	SIM	6,30	ART. 81 INCISO II, ITEM B
PRODUÇÃO PECUÁRIA DENTRO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO SEM AUTORIZAÇÃO	SIM	6,30	ART. 81 INCISO II, ITEM C
AMARRAR OU MANTER ANIMAIS EM CORRENTES, CORDAS OU EQUIPAMENTOS QUE IMPEÇAM A SUA LOCOMOÇÃO OU CAUSEM SOFRIMENTO	POR UNID.	5,00	ART. 81, INCISO III
CONDUZIR / CONSERVAR ANIMAL DE PRODUÇÃO EM PASSEIO / JARDIM	POR UNID.	5,00	ART. 81 INCISO IV
ABANDONO DE ANIMAL DOMÉSTICO OU DOMESTICADO	POR UNID.	10,00	ART. 81 INCISO V, ITEM A
ESPANCAMENTO DE ANIMAL DOMÉSTICO OU DOMESTICADO	POR UNID.	25,00	ART. 81 INCISO V, ITEM B
AGRESSÃO COM INSTRUMENTOS CORTANTES OU CONTUNDENTES OU POR MEIO DE SUBSTÂNCIAS QUIMICAS, ESCALDANTES OU TÓXICAS	POR UNID.	50,00	ART. 81, INCISO V, ITEM C
ATEAR FOTO EM ANIMAL AINDA VIVO	POR UNID.	50,00	ART. 81, INCISO V, ITEM D
PRIVAÇÃO DE ALIMENTO OU DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA À ANIMAIS DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS	POR UNID.	25,00	ART. 81, INCISO V, ITEM E
CONFINAÇÃO INADEQUADA DE ANIMAL, PRIVANDO-O DE DEITAR, LEVANTAR E DEITAR OU APRISIONAMENTO	POR UNID.	25,00	ART. 81, INCISO V, ITEM F
CONDUÇÃO INADEQUADA DE ANIMAL DOMÉSTICO OU DOMÉSTICADO	POR UNID.	5,00	ART. 81, INCISO V, ITEM G
UTILIZAÇÃO DE ANIMAL PARA O TRANSPORTE DE CARGA	POR UNID.	3,00	ART. 81, INCISO V, ITEM H
OBRIGAR ANIMAL A TRABALHAR DOENTE, FERIDO, EXTENUADO OU ENFRAQUECIDO	POR UNID.	10,00	ART. 81, INCISO V, ITEM I
OBRIGAR ANIMAL A TRABALHAR SEM PARADA PARA DESCANSO, INGESTÃO DE ÁGUA E ALIMENTOS	POR UNID.	10,00	ART. 81, INCISO V, ITEM J
CASTIGAR ANIMAL AO CAIR, ATRELADO OU NÃO A VEÍCULO, FAZENDO LEVANTAR A CUSTO DE SOFRIMENTO	POR UNID.	25,00	ART. 81, INCISO V, ITEM K
MARTIRIZOU / CASTIGOU ANIMAL PARA DELE ALCANÇAR ESFORÇO EXCESSIVO	POR UNID.	25,00	ART. 81, INCISO V, ITEM L
CASTIGAR COM RANCOR E EXCESSO	POR UNID.	50,00	ART. 81, INCISO V, ITEM M
MANTER ANIMAL PRESOS EM CORRENTES E ASSEMELHADOS, IMPEDIDOS DE LOCOMOÇÃO, PREJUDICANDO SUA SAÚDE E BEM ESTAR	POR UNID.	5,00	ART. 81, INCISO V, ITEM M
MANTER ANIMAIS DESACOMPANHADOS NO INTERIOR DE VEÍCULOS	POR UNID.	3,10	ART. 81, INCISO V, ITEM O
MANTER ANIMAIS DESACOMPANHADOS EM IMÓVEIS PARTICULARES, POR PERÍODO SUPERIOR A 36H	POR UNID	3,10	ART. 81, INCISO V, ITEM P

PROTEÇÃO DOS BENS E CONTRA AÇÃO DE PICHADORES E VANDALISMO	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
PICHAÇÃO, DEPREDAÇÃO E VANDALISMO	SIM	45,00	ART. 86 E 87

Peça do processo/documento PMP 2025/139271, materializada por: G.C.V em 18/11/2026 13:24 CPF: ***.936.888-**

Página: 1927

ANÚNCIOS E PROPAGANDAS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS INDICATIVOS	SIM	11,6	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO I, CAP. IV E CAP. VII
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS EM IMÓVEIS EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO II E CAP. IV
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS EM MÓVEIS E SIMILARES	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO III E CAP. IV
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS TIPO PANFLETO	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO IV E CAP. IV
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS EM MOBILIARIO URBANO	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO V E CAP. IV
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS ESPECIAIS	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO VI E CAP. IV
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS IMOBILIÁRIOS	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO VII E CAP. IV
IRREGULARIDADES EM ANÚNCIOS SONOROS	Por unid.	23,2	TÍTULO V, CAP. III, SEÇÃO VIII E CAP. IV

AMBULANTES, TRAILERS, CONTAINERS E FOOD TRUCKS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
AMBULANTE IRREGULAR ITINERANTE OU EM PONTO FIXO DE PEQUENO PORTE	SIM	6,00	ART. 101, I, II, III, IV, V, VI ,VII, VIII, IX
TRAILER, CONTAINER OU FOOD TRUCK IRREGULAR	SIM	28,00	TITULO IV, CAP. III

TRÂNSITO PÚBLICO	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
DANIFICAR OU RETIRAR SINAIS DAS VIAS, ESTRADAS OU CAMINHOS	SIM	1,20	ART. 70

SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	SIM	27,00	ART. 84

VIGILÂNCIAS	VALOR FIXO	UFMP	BASE LEGAL
PROIBIR OU DIFICULTAR O ACESSO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO NOS IMÓVEIS PARA VISTORIA DE PREVENÇÃO DO AEDES AEGYPTI	SIM	13,5	ART. 28, I
COIBIR APREENSÃO OU INUTILIZAÇÃO DE CRIADOUROS DE AEDES AEGYPTI	SIM	13,5	ART. 28, II
NÃO ELIMINAÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS A SAÚDE PÚBLICA	SIM	13,5	ART. 34, PARÁGRAFO 4º
MÁ CONDIÇÃO DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO NOS ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULEM OU COMERCIALIZEM ALIMENTOS	SIM	21,00	ART. 41
PRODUÇÃO, EXPOSIÇÃO OU VENDA DE ALIMENTOS DETERIORADOS, ADULTERADOS, VENCIDOS ENTRE OUTROS	SIM	21,00	ART. 41, PARÁGRAFO 1º
MÁS CONDIÇÕES DE USO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	SIM	2,00	ART. 41, PARÁGRAFO 3º
UTILIZAÇÃO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL NOS ESTABELECIMENTOS E NO PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	SIM	10,00	ART. 42 e 43
NÃO ATENDER AS NORMAS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA SANITÁRIA	SIM	21,00	ART. 44
COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES FRESCAS COM ORIGEM EM MATADOUROS E ABATEDOUROS ILEGALIZADOS	SIM	21,00	ART. 45
COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM LOCAIS QUE OFEREÇAM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO	SIM	21,00	ART. 46
UTILIZAÇÃO DE VESTIMENTAS INADEQUADAS COM A ATIVIDADE DESEMPENHADA E FALTA DE ASSEIO	SIM	1,00	ART. 47
FALTA DE HIGIENIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, TOALHAS E INSTRUMENTOS DE USO PESSOAL EM ESTABELECIMENTOS DE ESTÉTICA E BELEZA	SIM	2,00	ART. 48
FALTA DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, LAVANDERIA E E DESCARTE DE RESÍDUOS NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E CONGÊNERES	SIM	21,00	ART. 49
MANTER RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM CAPACIDADE INFERIOR A EXIGIDA PELA LEGISLAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E INTERESSE A SAÚDE	SIM	5,00	ART. 49, PARÁGRAFO ÚNICO

Peça do processo/documento PMP 2025/139271, materializada por: G.C.V em 18/11/2026 13:24 CPF: ***.936.888-**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Concursos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2026

O AVANÇASP torna público a data, horários e locais para realização das provas e CONVOCA os candidatos inscritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A aplicação das Provas Objetivas será realizada na **data de 29/11/2026**, conforme opção de funções indicada pelo candidato no Formulário de inscrição.

1.2. O candidato poderá visualizar seu local, sala e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br , acessando a *"Área do Candidato"*, no link *"Mais Informações"*.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial físico com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação e caneta esferográfica de tinta azul ou preta**.

1.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local, sala e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.

1.5. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

1.7. O horário efetivo de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

1.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelos telefones (019) 3816-6835 e (11) 94593-8903, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO 01/2026

2. DOS LOCAIS DE PROVAS

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	Rua Onze, 150 - Água Branca - Piracicaba - SP - CEP: 13425-138
E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	Rua Dona Stela, 65 - Paulicéia - Piracicaba - SP - CEP: 13401-544
E.E. PROF. AUGUSTO SAES	Rua Dom Pedro I, 2517 - Nova América - Piracicaba - SP - CEP: 13417-791

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Indaiatuba, 19 de novembro de 2026.

AVANÇASP

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	CPF	LOCAL DE PROVA	SALA	DATA-HORÁRIO DE PROVA
0000129	ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS	###.###.634-98	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001136	ADEILZA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	###.###.596-26	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001461	ADELAIDE CRISTINA AVANZZI	###.###.358-85	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001108	ADILIA VIRTUDE TORRES	###.###.176-87	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001171	ADIR POUSA BUENO	###.###.808-91	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001614	ADRIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	###.###.078-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000383	ADRIANA CRISTINA FELICIANO PISSINATTO	###.###.008-01	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001260	ADRIANA DE ALMEIDA LEITE MINNITI	###.###.028-36	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000811	ADRIANA MARIA COSTA OLIVEIRA	###.###.588-88	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000419	ADRIANE DE FÁTIMA MLLER BARTALINI	###.###.308-37	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001417	ADRIELE GABRINE ROSSINI RODRIGUES	###.###.278-71	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000455	ADRIELE MARTINS CONTE PEREIRA	###.###.788-19	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001044	AFONSO WELINGTON DA SILVA	###.###.298-14	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000418	AGATHA BELO TAVARES DOS SANTOS	###.###.408-01	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000262	ALANA OLIVEIRA MEZELANI	###.###.978-47	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001023	ALCIONE MARIA DE MEDEIROS DOS SANTOS	###.###.478-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001323	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	###.###.768-24	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000530	ALESSANDRA DOS SANTOS CONTESSA DE FRANCA	###.###.688-43	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001276	ALESSANDRA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	###.###.898-22	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001193	ALESSANDRA KARINA BORTOLETTO MARTINI	###.###.518-57	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001460	ALESSANDRA UNIAS DA SILVA	###.###.228-41	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000521	ALESSANDRO CAMARGO GOUVÊA	###.###.908-58	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000578	ALEXANDRE CÔA	###.###.088-43	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000659	ALEXANDRE JOSÉ CRUZ	###.###.718-33	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000863	ALICE FERREIRA VARGAS	###.###.208-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000278	ALICE PEREIRA MENDES	###.###.818-32	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000485	ALINE BEGO ALIBERTI	###.###.458-33	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000147	ALINE CARDOSO DE CAMPOS	###.###.798-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001190	ALINE CESÁRIO DE OLIVEIRA CAMARGO	###.###.478-45	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001032	ALINE CRISTINA MACHADO CAMPOS	###.###.128-44	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000665	ALINE CRISTINA NONATO DA SILVA DUARTE	###.###.298-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001080	ALINE DE FÁTIMA FERREIRA	###.###.538-75	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000283	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.978-89	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000947	ALINE DE PROENÇA SALES VIDAL	###.###.778-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001014	ALINE GISELE ZANÃO BENATTO	###.###.898-93	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000559	ALINE JAQUELINE MASTRODI HUCK	###.###.638-78	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000031	ALINE MARIANE MAZZERO MORAES	###.###.128-59	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001445	ALINE MARTINS CUNHA	###.###.946-23	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000581	ALINE MIRANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	###.###.198-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000263	ALINE PEREZ MEDEIROS	###.###.318-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000430	ALINE RAFAELLE BARBOSA DA SILVA	###.###.078-14	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001575	ALINE SANTOS BARBOSA GUIMARAES	###.###.218-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000488	ALINE SANTOS GIACOMELLI FELIPE	###.###.038-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000585	ALINE STELA IZAIAS DE MENDONÇA	###.###.558-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000079	ALINE SUZUE OTSUBO DA SILVA	###.###.978-09	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000807	ALINE VIEIRA MALTEZE	###.###.958-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001120	ALTAMIRA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	###.###.668-09	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000868	AMANDA AP DA SILVA BARROS	###.###.718-47	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000361	AMANDA BUENO FERRAZ	###.###.318-44	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000035	AMANDA COSTA	###.###.638-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000349	AMANDA DA COSTA SANTOS MELOTTO	###.###.488-96	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001059	AMANDA DE FREITAS	###.###.478-41	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000322	AMANDA FIORAVANTE PROSPERO	###.###.228-67	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001598	AMANDA GOMES BOLLIS	###.###.418-85	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0000744	AMANDA GONSALVES TREVIZOR	###.###.398-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 18	29/11/2026 09:00
0001554	AMANDA GOZETTO DA SILVA	###.###.118-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000224	AMANDA JULIA MARINI	###.###.138-27	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001050	AMANDA KASSIA PEREIRA DE BRITO CARVALHO	###.###.508-16	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000746	AMANDA KÉSSIA ASSIS SANTOS	###.###.265-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000892	AMARI KATE DE PAULA	###.###.438-63	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001055	AMAURI ANTONIO TOLOTI	###.###.228-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001279	AMÉRICO DE MOURA BATISTA	###.###.778-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000823	ANA CARLA MAIELLI PUPIN	###.###.658-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001216	ANA CAROLINA CLAUDINO	###.###.358-27	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001478	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS MESSA	###.###.758-11	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000815	ANA CAROLINA SILVA DOS REIS	###.###.748-32	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001572	ANA CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	###.###.758-26	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000767	ANA CAROLINE PEREIRA ROCHA SOUZA	###.###.887-32	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001613	ANA CLAUDIA BAMPA DE LATORRE	###.###.388-37	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000185	ANA CLAUDIA VIEIRA	###.###.028-45	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000783	ANA CLEIDE PASCOAL BARBOSA	###.###.708-41	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000615	ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA	###.###.598-83	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000719	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	###.###.668-22	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000683	ANA HELENA DOS SANTOS DA SILVA	###.###.968-14	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000223	ANA JULIA LEME SILVA	###.###.278-23	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000976	ANA JULIA LOPRETTI GUARDA	###.###.908-11	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001446	ANA LUCIA FELIX GONÇALVES	###.###.018-89	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000666	ANA LUÍSA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA	###.###.425-66	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000557	ANA PAULA BARBIERI GENNARO	###.###.978-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001047	ANA PAULA BERALDO	###.###.178-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000706	ANA PAULA CAZINI DA ROCHA	###.###.318-56	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001466	ANA PAULA CHRISTOFOLETTI ROSARIO	###.###.008-12	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000443	ANA PAULA DE SOUZA ORSINI	###.###.078-14	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001371	ANA PAULA ELEODORO ALVES	###.###.598-50	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000218	ANA PAULA PANHAN	###.###.998-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000554	ANA PAULA SECAMILE	###.###.168-05	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000734	ANA PAULA ZANATA SEBER	###.###.998-78	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000737	ANA RITA RIBEIRO	###.###.518-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001354	ANALICE LAURA PERINA GOMES	###.###.328-99	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000600	ANALINE RODRIGUES GONÇALVES	###.###.988-16	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000250	ANDRÉ DE OLIVEIRA ELIZIÁRIO	###.###.778-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001636	ANDRÉ LUIZ SILVA SCHUINDT	###.###.657-11	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000682	ANDRÉ SILVA ALVES	###.###.838-01	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001588	ANDRÉA DE FÁTIMA OLIVEIRA SIMON	###.###.518-78	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001431	ANDREA DOMINGUES DA SILVA	###.###.318-04	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001433	ANDREA DOMINGUES DA SILVA	###.###.318-04	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000291	ANDREA MARIA RESENDE SANTOS SILVA	###.###.328-64	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000359	ANDRÉIA APARECIDA MELLEGA	###.###.008-76	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001495	ANDRÉIA CAMILA DA SILVA GOES	###.###.878-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001517	ANDREIA CRISTINA ZARBETTI	###.###.028-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001563	ANDREIA DE BARROS RODRIGUES	###.###.998-46	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001090	ANDREIA JULIANA LIBERATO CARDUCCI	###.###.658-24	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000608	ANDREIA MACEDO RODRIGUES	###.###.086-13	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001527	ANDRÉIA PANONI SANCHES BARBOSA	###.###.218-77	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000577	ANDRÉIA PRADO ROCHA DE JESUS	###.###.638-31	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001377	ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA CATARINO	###.###.468-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000055	ANDRESA COSTA RODRIGUES	###.###.028-54	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001217	ANDRESSA CAROLINE EL BACHÁ GODOY LOPES	###.###.038-64	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000716	ANDRESSA DA SILVA SANTOS BENTO	###.###.868-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000365	ANDRESSA LEVY DE SOUZA	###.###.868-89	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001329	ANDRESSA RAMOS GLORIA	###.###.888-99	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001154	ANDRESSA TAVARES BERTOLA	###.###.388-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001121	ANGELA DANIELA FURLAN DA SILVA	###.###.028-46	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000102	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	###.###.088-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000104	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	###.###.088-65	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000983	ANGELICA BARBOSA REIS	###.###.958-13	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000215	ANGÉLICA BENTO DA SILVA GERMANO	###.###.018-01	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000158	ANICHELY PEREIRA LEME DE ASSIS	###.###.448-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001416	ANIELE JESSICA ALVES	###.###.998-46	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000855	ANINHA PAULA ALBINO	###.###.257-99	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001187	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MATHEUS	###.###.688-69	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000672	ANTONIO EDESIO BRIGHENTI	###.###.398-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000433	APARECIDA DANTAS DE AGUIAR	###.###.128-00	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000003	ARETHA OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.648-31	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000410	ARETHUSA OLIVEIRA PUERTA	###.###.618-85	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001565	ARIANE CAROLINE DE CAMARGO GODOY	###.###.758-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000629	ARIANE STEFANE GOMES DA SILVA	###.###.838-36	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001227	ARICELI DE SOUZA TELES	###.###.788-76	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000477	ARTENISIA DOS SANTOS PERERIA NEPOMUCENO	###.###.621-67	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001007	ÁUREA DE OLIVEIRA ALVES	###.###.118-86	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001271	AYSHA NOGUEIRA DO VALE LIMA	###.###.248-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001311	BARBARA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA QUINTEIRO	###.###.908-79	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000080	BÁRBARA DE CAMPOS FERREIRA FRANCA	###.###.178-93	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000085	BÁRBARA DE CAMPOS FERREIRA FRANCA	###.###.178-93	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000173	BÁRBARA JULIAN LEITE	###.###.778-24	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000165	BARBARA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS	###.###.838-39	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001219	BÁRBARA STENICO	###.###.048-29	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000702	BEATRIZ CARVALHO ORIANI	###.###.798-37	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000886	BEATRIZ COSENZA SCARLASSARI	###.###.838-04	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000103	BEATRIZ CRISTINA ALVES JORGE	###.###.908-06	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000338	BEATRIZ DIAS RIBEIRO	###.###.898-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001022	BEATRIZ DRUZIAN DE SIQUEIRA	###.###.348-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000244	BEATRIZ ELIZABETH RODRIGUES	###.###.508-22	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001622	BEATRIZ FELIX DE SOUZA	###.###.698-39	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001166	BEATRIZ SIMÕES COELHO DE SALES	###.###.228-79	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001481	BETÂNIA MARIA COELHO DOS SANTOS	###.###.458-04	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000503	BIANCA CAROLINE SCURACCHIO	###.###.248-43	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001167	BIANCA CENERO DUARTE DA SILVA	###.###.208-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000946	BIANCA DOS SANTOS GAMA	###.###.768-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000447	BIANCA PALOMA GRANIG	###.###.058-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000845	BIANCA REGINA DA SILVA RAMOS	###.###.178-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001189	BIANCA SANCHES ROQUE BOYHER	###.###.588-17	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000336	BIANCA SANTOS NEVES	###.###.458-92	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000196	BIANCA VALERIA MARCONATO	###.###.968-16	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000974	BRENDA VIEIRA DE OLIVEIRA	###.###.298-06	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001087	BRUNA ALVES MACHADO	###.###.458-38	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000735	BRUNA APARECIDA CASTILHO	###.###.988-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001587	BRUNA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	###.###.628-73	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000195	BRUNA BARBERY CANUTO	###.###.388-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000960	BRUNA BIANCA CORREA MURER	###.###.718-69	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000393	BRUNA BIANCA GOMES DOS SANTOS	###.###.628-42	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000175	BRUNA DA SILVA GUEDES FERREIRA	###.###.848-28	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001331	BRUNA DA SILVA PORTUGAL	###.###.728-25	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000882	BRUNA FACIROLI RIBEIRO	###.###.558-82	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000333	BRUNA FERREIRA BRANDÃO BENVENUTTI	###.###.358-14	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000167	BRUNA GUTIEREZ DE ASSIS GRANDE	###.###.818-78	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001447	BRUNA MARTINS DE LIMA	###.###.368-79	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000730	BRUNA RAFAELA ARAUJO COSTA DA SILVA	###.###.478-07	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000242	BRUNA RAFAELA FERRARI ALCARDE	###.###.548-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001281	BRUNA ROANITA GARCIA VEDOVATTO	###.###.438-54	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000304	BRUNA ROBERTA DIAS FIORI	###.###.908-28	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001459	BRUNA SIQUEIRA COLLADO	###.###.558-69	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001161	BRUNA VITTI SIQUEIRA	###.###.268-07	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001344	BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	###.###.328-79	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001248	CAMILA ANDRADE MARTINI	###.###.068-31	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000994	CAMILA APARECIDA DA SILVA	###.###.048-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001633	CAMILA DE ALMEIDA SANTOS	###.###.278-32	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001303	CAMILA DE MORAIS OLIVEIRA	###.###.702-05	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000270	CAMILA DELPHINO MARCELLINO	###.###.718-66	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001389	CAMILA LEME GONSALVES	###.###.998-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000335	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA MARGATO	###.###.188-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001118	CAMILA OLIVEIRA	###.###.766-03	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000145	CAMILA VANESSA DA SILVA	###.###.618-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000148	CAMILA VANESSA DA SILVA	###.###.618-35	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001561	CAMILLA RODRIGUES DA COSTA	###.###.958-22	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000449	CARINA PASSOS LOPES	###.###.406-56	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001627	CARINA PEDROSO SGRIGNEIRO	###.###.118-73	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000435	CARINE SERRA SANTOS VIEIRA	###.###.678-88	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000373	CARLA MELISSA KLOCK SCALZITTI	###.###.521-34	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001072	CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE	###.###.498-18	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000831	CAROLINA LOURENÇO DA SILVA	###.###.218-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000711	CAROLINA REDI	###.###.848-26	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000539	CAROLINA ROMANINI SALVATO SILVA	###.###.098-20	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000221	CAROLINA SALLERA BONGAGNA	###.###.978-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000726	CAROLINE CRISTINA TOBIAS MUNIZ	###.###.558-63	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001625	CAROLINE DALLA VILLA	###.###.288-50	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001244	CAROLINE DE OLIVEIRA	###.###.408-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000048	CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO	###.###.048-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001361	CAROLINE FERNAADA DINIZ	###.###.338-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001236	CAROLINE ROBERTA VILLARES GOMES	###.###.818-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000840	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	###.###.238-94	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001043	CAROLINE ROSA DE JESUS ALMEIDA	###.###.298-95	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000676	CAROLINY MARINHO SILVA	###.###.418-36	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001021	CASSIA CRISTINA SPINOSA	###.###.508-67	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001252	CÁSSIA MENDES TENÓRIO DIAS	###.###.548-52	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000226	CÁTIA ALCARDE DA SILVA	###.###.318-94	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000466	CATIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	###.###.998-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001424	CELENE MARIA RISSATO INGÁ RODRIGUES	###.###.998-51	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001091	CELIA APARECIDA DA SILVA	###.###.538-46	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000021	CELIA GIACOMINI	###.###.028-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000481	CESAR HUMBERTO DESTACIO DE PAIVA SPADOTO	###.###.818-98	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000232	CHARLEANE COELHO DOS SANTOS SILVA	###.###.883-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000426	CHARLES DENNER DE SOUZA	###.###.958-28	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000688	CHRISTIANE RODELLA	###.###.958-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001437	CIBELLE SANTOS ALVES	###.###.064-08	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001504	CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA	###.###.788-39	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001576	CINTIA ZAILDE PAZ DE BRITO	###.###.306-37	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001502	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	###.###.958-95	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000981	CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	###.###.308-46	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000954	CLAUDEVANIA BARBOSA DA COSTA	###.###.608-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000427	CLAUDIA BEATRIZ GOMES DE MATOS ALVES	###.###.678-96	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000967	CLAUDIA LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO	###.###.358-39	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001412	CLÁUDIA MARIA DE FREITAS PINTO	###.###.878-40	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001277	CLAUDIA PAVONE GONZALEZ	###.###.448-66	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001328	CLAUDIA ROSA DE SIMONE	###.###.238-39	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000677	CLÁUDIA SAMPAIO SANTOS GUSTINELLI	###.###.138-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000628	CLAUDIANA LIMA SALOMÃO	###.###.796-63	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001637	CLAUDINEIA LOPES DE AZEVEDO	###.###.108-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001423	CLAUDINEIA VIEIRA DANTAS	###.###.408-00	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000227	CLEIDE DE LIMA PEREIRA	###.###.978-31	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001269	CLEIDE LIMA DA SILVA	###.###.575-43	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001551	CLEIDE MUNIZ BARRETO	###.###.838-51	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000758	CLEIDINEIA CASTRO DE OLIVEIRA	###.###.058-73	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001312	CLEUNICE MARIA DOS SANTOS	###.###.066-04	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000354	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	###.###.928-80	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000392	CREMILDA PEREIRA MUNIZ BARBOSA	###.###.178-03	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000705	CRISAVANIA CAMPOS DE ALMEIDA	###.###.481-56	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000252	CRISTIANE APARECIDA NAZATO DA SILVA	###.###.268-29	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001179	CRISTIANE CAIXETA	###.###.998-06	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000713	CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO	###.###.078-03	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000374	CRISTIANE MARQUES BATISTA LUTJENS	###.###.408-31	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000052	CRISTIANE MORAES MASSI	###.###.238-05	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000276	CRISTIANE PERANDRÉ	###.###.228-00	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000844	CRISTIANE RAVIRA MARIANO	###.###.798-21	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001160	CRISTIANE REGINA PILONI IANHES	###.###.728-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000655	CRISTIANE TORIN LOPES	###.###.508-99	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000586	CRISTIANI LUCIA DOS SANTOS TAVARES	###.###.828-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000022	CRISTINA APARECIDA PODADERA	###.###.218-73	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001393	CYNTHIA CARVALHO KRAIDE	###.###.688-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000123	DAIANA CRISTIANE FELIPE	###.###.038-58	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000286	DAIANA DE SOUSA GOES	###.###.968-09	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001029	DAIANE BEGO DOS SANTOS	###.###.558-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000540	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	###.###.978-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001206	DAIANE FERNANDES	###.###.379-51	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000768	DAIANE MARIA FLORIANO SANTOS	###.###.998-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000630	DAIANE REGINA MIRANDA TOMAZELLA ALMEIDA	###.###.318-92	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000919	DAINY PINHEIRO DE OLIVEIRA	###.###.538-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001357	DALIANE RAMALHO MARTINS	###.###.918-79	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001057	DANIEL MARTINS RODRIGUES	###.###.878-29	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001643	DANIEL WELLINGTON CAMARGO	###.###.108-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000428	DANIELA APARECIDA SANTANA	###.###.618-37	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000721	DANIELA BANZATTO CASSEMIRO	###.###.268-94	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000246	DANIELA CRISTINA STERDE DOS SANTOS	###.###.238-31	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001441	DANIELA GOMES DA SILVA	###.###.176-03	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001543	DANIELA JÚNIAR ROCHA LIMA	###.###.168-10	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000556	DANIELA PATRÍCIA CECONELLO FREITAS	###.###.858-82	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000133	DANIELA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA	###.###.748-10	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001056	DANIELA ROSEMEIRE RIBEIRO	###.###.818-59	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001379	DANIELE DE LIMA MARQUES MANOEL	###.###.398-39	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001358	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA NUNES	###.###.058-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001158	DANIELE PINTO JOUSSEF	###.###.308-45	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000741	DANIELE STENICO	###.###.018-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000603	DANIELI SILVA DE SOUZA	###.###.858-06	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000605	DANIELI SILVA DE SOUZA	###.###.858-06	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001381	DANIELLA CARDOSO	###.###.028-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000194	DANIELLE PAULA DE SOUZA	###.###.538-56	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001386	DANIELLI RODRIGUES MARQUES	###.###.158-99	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000939	DANIELLY MEDEIROS ALENCAR	###.###.958-07	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000351	DANILO HELENO MONACO	###.###.468-40	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000622	DARLING ARIANE ROSA DA COSTA LOPES	###.###.358-04	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001538	DAVIANE HENRIQUE ZANOTI	###.###.348-06	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000804	DEBORA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	###.###.188-45	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000826	DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS	###.###.878-33	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000712	DEBORA DE SOUZA SANTOS	###.###.368-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001146	DÉBORA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	###.###.698-66	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000496	DÉBORA FERREIRA BOMFIM MOREIRA	###.###.878-46	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001046	DÉBORA LAÍS REGONHA	###.###.428-86	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000493	DEBORA NUNES DOS SANTOS	###.###.478-89	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000623	DEISE BIANCA BARBOSA	###.###.598-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000290	DEISE CAROL DOS SANTOS BRITO	###.###.185-75	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000696	DEIZI CRISTINA PANCOTTI	###.###.118-37	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000142	DENISE APARECIDA RAFAEL BERALDO	###.###.328-26	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001369	DENISE DE FÁTIMA AMARO SANTANA	###.###.688-32	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001522	DENISE MARIA DE SOUZA	###.###.488-45	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000645	DEVISON BARROS XAVIER	###.###.968-83	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001483	DIENE SOUSA MATOS BOTINHOL	###.###.168-76	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000920	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO	###.###.308-74	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000922	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO	###.###.308-74	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000303	DIRCE SPOTT OLIVEIRA	###.###.858-69	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001226	DOMINIQUE PINTAUDI PREVITALI	###.###.588-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000465	DOUGLAS MACHADO PODIESI	###.###.078-06	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000377	DRIELEN ASSIS DE SOUZA CAMAROTTO	###.###.328-27	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000275	EDENIZE FERNANDES	###.###.278-28	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000544	EDIANE PAULO SILVA DE OLIVEIRA	###.###.296-20	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000243	EDILAINE CRISTINA DA SILVA SANCHES	###.###.718-33	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000001	EDILAINE MENDES PEREIRA MARTINS	###.###.238-17	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000624	EDILCEIA CASSIA DE PAULA DIAS	###.###.938-11	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000771	EDINA MATOS MELO ALVES	###.###.818-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001395	EDIVANIA ARCANJO BARBOSA MARINHO DE ARAÚJO	###.###.408-09	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000644	EDLENE CARNEIRO BARBOSA	###.###.696-50	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000626	EDNA DAS MERCÊS RODRIGUES	###.###.718-54	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001234	EDNA MARIA DE CINTRA	###.###.628-93	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000034	EDNA MENDES PEREIRA ALVES	###.###.208-86	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001526	EDNA MUNIZ NUNES	###.###.408-24	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001642	EDRIANI VALERIO DOS SANTOS	###.###.718-02	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000285	EDSON RODRIGUES IGNÁCIO DA SILVA	###.###.338-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000837	EDUARDA DE ANDRADE BRITO	###.###.478-09	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000152	EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA	###.###.538-96	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000293	EILÁINE SANTOS MUNIZ	###.###.628-22	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000590	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO LIMA	###.###.388-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001224	ELAINE CRISTINA CAZINI DA COSTA	###.###.228-89	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000082	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIEIRA MELO	###.###.628-81	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000671	ELAINE CRISTINA MORELLI	###.###.898-36	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001557	ELAINE CRISTINA SPOLIDORO	###.###.388-67	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000853	ELAINE ELOINA PAES PIRES	###.###.038-82	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000292	ELAINE MARIE PIAGENTINO DALTIO DE SOUZA	###.###.808-31	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000413	ELEA APARECIDA SANTOS FERNANDES	###.###.418-26	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000259	ÉLEDE MARCHEZANI DE OLIVEIRA	###.###.768-75	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001596	ELIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	###.###.598-10	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000599	ELIANA JARDIM BARBOSA	###.###.058-64	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001514	ELIANA NUNES DE MOURA	###.###.238-84	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000337	ELIANALE CASSIA DE CAMARGO	###.###.678-79	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000124	ELIANE CRISTINA ALVES GOMES	###.###.428-97	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000879	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	###.###.964-80	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000516	ELIANE ROSA ALMEIDA DA SILVA	###.###.805-13	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001307	ELIANE SILVA LIMA MIORIN	###.###.365-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001313	ELIANE SILVA LIMA MIORIN	###.###.365-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001218	ELIEDE SOUSA LACERDA	###.###.988-63	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001464	ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES	###.###.494-80	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001266	ELISABETE GASPAR DE OLIVEIRA	###.###.858-44	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000952	ELISAMARA GONÇALVES TOGNONI	###.###.518-22	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000858	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	###.###.758-95	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000838	ELISANGELA ALMEIDA SALLES CUNHA	###.###.341-00	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001204	ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS	###.###.068-20	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000121	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	###.###.238-75	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000881	ELISANGELA DE ALMEIDA BOYHER LEOPOLDO	###.###.088-52	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000893	ELISÂNGELA GOMES LOPES	###.###.968-66	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000638	ELISÂNGELA MÁXIMO MAIA	###.###.168-37	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001223	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	###.###.825-62	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001088	ELISMÁRIA JOSÉ DA COSTA	###.###.636-73	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000533	ELOHA RODRIGUES DE SOUZA AGUIAR	###.###.318-67	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001450	ELOISA ACACIO DA SILVA	###.###.498-00	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001362	ELOISA DE CARVALHO DOURADO	###.###.338-78	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001038	ELZI APARECIDA POUSA	###.###.358-01	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000965	EMANOELE CRISTINA VITTI LEITE	###.###.478-57	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000506	EMANUELE CASTILHO URBANO	###.###.398-50	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000271	EMANUELLA CESAR AUGUSTO	###.###.048-93	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000621	EMANUELLE FERNANDES GOMES	###.###.638-59	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001147	EMILENA NICOLETTE RODRIGUES DE LARA	###.###.138-81	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000316	EMILIA MELO DOS SANTOS	###.###.658-36	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000027	EMILIA REGIS SILVA PELUSO	###.###.228-28	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000280	EMILLY FERNANDA CICOTOSTE	###.###.428-93	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000764	ERICA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	###.###.618-09	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000765	ERICA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	###.###.618-09	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001326	ERICA SANCHES ZANUZZI	###.###.258-52	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000541	ERICO AUGUSTO CORRA BONATTO	###.###.958-10	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000890	ERIKA CANELA ALEIXO	###.###.718-96	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000122	ERIKA DE SOUSA IACONA	###.###.128-41	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001452	ÉRIKA SOARES SVITRAS DE OLIVEIRA	###.###.268-25	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000007	ESTEFANI LIMA	###.###.488-19	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001513	ESTHER HONÓRIO ALEXANDRE	###.###.048-41	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001512	ESVANILDE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	###.###.458-05	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000809	EVANEIDE CUNHA DE OLIVEIRA ALVES	###.###.328-17	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001350	EVELEN GRANER DA SILVA	###.###.478-06	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000205	EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	###.###.398-69	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000549	EVILYN PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	###.###.198-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001084	FABIANA APARECIDA ROMERO CASAQUI	###.###.428-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000774	FABIANA DA SILVA GRIPPE	###.###.017-33	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000895	FABIANA PINTO PAES NEVES	###.###.268-44	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001435	FABIANE APARECIDA GALVÃO PEDRO	###.###.298-36	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000930	FABIANE CAMOLESE	###.###.618-08	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001503	FABIO DE JESUS DARIO	###.###.338-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000569	FABRICIO GONÇALVES DE CAMARGO	###.###.698-71	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000317	FÁTIMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	###.###.418-33	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000486	FELIPE MARÇAL MORGANTINI	###.###.528-26	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001200	FERNANDA APARECIDA TAVARES	###.###.058-67	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000801	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	###.###.116-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000733	FERNANDA CARINA ABIBI TELES	###.###.018-76	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000016	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS PINTO BETTONI	###.###.872-49	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000690	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA ROQUETI	###.###.328-57	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000329	FERNANDA DA SILVA ROCHA	###.###.428-73	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001352	FERNANDA GRAZIELA BARBOSA DA SILVA	###.###.158-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001549	FERNANDA RIBEIRO ROSA LIMA	###.###.818-14	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001194	FERNANDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	###.###.336-24	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001523	FERNANDA ROMANO CAPOBIANCO CARDOSO	###.###.268-77	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000083	FERNANDA THEOFILO DOS SANTOS MORAES	###.###.918-67	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001142	FLÁVIA CALLEGARI DE SOUZA	###.###.678-07	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000179	FLAVIA DANIELE MIRANDA DA PAZ	###.###.214-56	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001316	FLÁVIA DE SOUZA LIMA	###.###.768-07	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000914	FLAVIA FERNANDA GIMENES DE LIMA	###.###.138-14	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000183	FLAVIA GLESIA FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	###.###.058-57	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001347	FLÁVIA MARIÁ MOYSÉS	###.###.448-03	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000740	FLAVIA MARTINS	###.###.838-38	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000473	FLÁVIA ROSSI MACIEL	###.###.478-95	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001581	FLÁVIO FINATI BERNARDO JÚNIOR	###.###.078-74	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000813	FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DIAS	###.###.868-33	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000514	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	###.###.726-95	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001221	FRANCIELI APARECIDA PIRES DE ABREU	###.###.748-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000028	FRANCIELLE CODOGNOTTO	###.###.618-13	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001325	FRANCIELLE GOMES DE SOUZA	###.###.558-67	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000391	FRANCIMARA COELHO LOBATO DOS SANTOS	###.###.702-34	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001611	FRANCINE APARECIDA JUCA DE DE ARAÚJO	###.###.508-85	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000474	FRANCINE FUZINELLI BRUNO	###.###.648-05	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001524	FRANCISCO CARLOS MORETTI	###.###.418-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001201	GABRIEL DA SILVA DANTAS	###.###.848-38	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001401	GABRIEL DE FREITAS LIMA	###.###.966-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000408	GABRIELA ALVES DUARTE RODRIGUES	###.###.358-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001349	GABRIELA APARECIDA ANTONIA DA SILVA LIMA	###.###.878-40	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000847	GABRIELA BEATRIZ GUERRA	###.###.048-39	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000850	GABRIELA BOSQUE ZANELATTO	###.###.888-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000756	GABRIELA DANZBERG	###.###.268-55	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000135	GABRIELA FERNANDA DA CALSAVARA GOIS	###.###.348-98	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000268	GABRIELE CABRINI	###.###.388-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000941	GABRIELE CIRILO	###.###.918-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000325	GABRIELE DE ALMEIDA ARAUJO	###.###.348-08	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000841	GABRIELLE ELIZABETH ESTERDI MARQUES	###.###.978-95	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001297	GABRIELLE ISABELA TIBURCIO PONTES	###.###.418-36	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001299	GABRIELLE ISABELA TIBURCIO PONTES	###.###.418-36	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000015	GABRIELLI SILVA OLIVEIRA LIMA	###.###.438-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000963	GEANE SOUZA DA CRUZ	###.###.198-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000607	GEOVANA MENDES VASCO	###.###.119-14	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001296	GEOVANA PEREIRA DIETRICHE	###.###.928-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001274	GERSIANE ALVES DE MOURA OLIVEIRA	###.###.308-01	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000300	GHEIZA HELENA MUNHOZ	###.###.688-48	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001071	GILBERTO GERALDO GENNARI GIOVANONI	###.###.418-96	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000739	GILDETE DE SOZA LIMA	###.###.598-55	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000934	GIOVANA AP DA HORA SARDINHA	###.###.828-55	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000935	GIOVANA AP DA HORA SARDINHA	###.###.828-55	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001309	GIOVANA BARELLA SCANAVACKI	###.###.868-48	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001494	GIOVANA BERNARDINE ANTUNES	###.###.228-92	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000352	GIOVANA NODARI	###.###.798-63	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001064	GIOVANA SILVEIRA LEITE CAMPAGNOL	###.###.748-62	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000817	GIOVANNA CAMILLO ORTLIEB	###.###.868-93	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000347	GIOVANNA DE SOUSA LIRIO	###.###.408-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000915	GIOVANNA QUIRINO ANDRADE	###.###.628-17	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001033	GIOVANNA VICTÓRIA LEAL ROCCIA	###.###.648-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000030	GIRLENE DA CONCEIÇÃO CRUZ	###.###.155-59	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000002	GISELA ROCHA FERNANDES DE FREITAS	###.###.118-48	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001488	GISELE ADÃO MIRANDA DOS SANTOS	###.###.518-26	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000656	GISELE CRISTIANE AZEVEDO SILVESTRE	###.###.418-44	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000453	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	###.###.158-51	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001531	GISELE GARCIA SIMÕES FERRARAZ	###.###.028-23	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000631	GISELE PRISCILA JORDÃO ROMANO	###.###.258-33	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001011	GISLAINE MARCONDES CARRADORE	###.###.488-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000640	GISLANE PASCOAL BUTINHÃO	###.###.488-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001212	GISLENE DAS DORES SOUZA BRITO	###.###.676-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001195	GISLENE MANTOVANI	###.###.908-17	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000017	GLAUCIA MOURA FERREIRA	###.###.144-62	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000854	GLÉCIA LUIZA DA SILVA VELOSO	###.###.788-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000574	GLEICE MARA BENICIO MACEDO FERREIRA	###.###.698-51	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001373	GLEISIANY ENGLES BITELI PEREIRA	###.###.848-42	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000902	GRASIELA R SANTOS	###.###.218-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001132	GRAZIELA CORREA MOREIRA	###.###.628-66	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000170	GRAZIELA DE OLIVEIRA LIMA	###.###.798-99	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001053	GRAZIELE CHORILLI FURLAN	###.###.818-73	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000825	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	###.###.358-42	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000505	HALANA MARA MARTINS SOUSA	###.###.803-34	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000348	HAYDEE CAROLINA BOVI	###.###.068-65	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000794	HAYDEE CAROLINA BOVI	###.###.068-65	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001480	HELEN CRISTINA PINHEIRO SILVA	###.###.938-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000380	HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA	###.###.618-93	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000689	HELOYSE RODRIGUES GUIMARAES DE OLIVEIRA PACIFICO	###.###.048-80	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001004	HEMYLLY VICTORYA MARCELINO RAMOS	###.###.598-77	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000692	HERIKA GONÇALVES BRASILINO	###.###.038-98	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000248	HEVELIN DE AZEVEDO DUARTE	###.###.508-77	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000859	HULIANA TRANCOSO ROCHA	###.###.788-65	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001629	HYNGRID DA COSTA MOREL	###.###.421-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001577	IARA DE OLIVEIRA GIRELLE	###.###.912-20	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000269	IDINEIA PONTES GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.798-18	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000978	IEDA LAISNER	###.###.958-86	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001436	ILDA RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	###.###.738-57	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001530	ILZA MARIA DA CRUZ REIS OLIVEIRA	###.###.528-94	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000722	INGRID DE SOUSA CARVALHO	###.###.708-95	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001321	INGRID MARIA THEODORO	###.###.928-94	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001443	IRANILDA DE SOUZA SILVA	###.###.008-27	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000778	ISABELA CRISTINA BATISTA	###.###.998-57	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000312	ISABELA FAVORETTO GUEDES	###.###.448-01	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001560	ISABELLA EDMUNDO VIEIRA	###.###.988-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000421	ISAURA SUSAN EUGÊNIO	###.###.928-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000568	ISIS CAMPION	###.###.988-58	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000483	ITAMARA CRISTINA DA SILVA	###.###.438-37	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000579	ITAMARA RISSARDI MESQUITA XAVIER	###.###.948-40	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000417	IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA	###.###.036-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001107	IVANIA APARECIDA DE CAMPOS EVANGELISTA	###.###.848-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001134	IVANISE SOARES MOREIRA VACARI	###.###.638-70	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000255	IVONE COELHO DOS SANTOS	###.###.198-86	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000261	IVONE COELHO DOS SANTOS	###.###.198-86	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000989	IVONE NOGUEIRA GOMES DE MORAIS	###.###.258-22	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000990	IVONE NOGUEIRA GOMES DE MORAIS	###.###.258-22	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000401	IZABELLA SCALFI	###.###.468-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001079	JACKELINE MAGALHAES OLIVEIRA SANTOS DE MEDEIROS	###.###.008-83	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000522	JACQUELINE ADRIANE DE AZEVEDO MARTINS	###.###.058-33	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000225	JAINE SILVA DE OLIVEIRA	###.###.238-30	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000125	JAIR BIANCHI JUNIOR	###.###.348-83	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000126	JAIR BIANCHI JUNIOR	###.###.348-83	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000620	JAMILE DA SILVA LEITE DOS SANTOS	###.###.108-61	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000330	JAMILE DE OLIVEIRA SOUSA	###.###.998-14	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000193	JAMILE PEDREIRA DE SOUZA	###.###.538-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000181	JANAÍNA DOS SANTOS TRAVA	###.###.608-12	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001477	JANAINA MARIMILIA OLIVEIRA	###.###.878-97	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001306	JANAINA PARUSSOLO PARO	###.###.328-22	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000369	JAQUELINE CLAUDIO SILVA	###.###.098-64	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 5	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001617	JAQUELINE DE CASSIA HENRIQUE DA SILVA	###.###.138-35	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000267	JAQUELINE MAISTRO DO PRADO	###.###.058-74	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001017	JAQUELINE MONTENARI DE SOUSA	###.###.158-23	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001585	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	###.###.088-12	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001366	JAYNE OLIVEIRA CORREA	###.###.248-71	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000606	JEFERSON ALVES DE SOUSA	###.###.473-90	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000710	JENIFFER TAINAH RAMOS	###.###.938-03	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000788	JENNIFER AMANDA FEITOSA DOS SANTOS	###.###.598-23	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000560	JENNIFER BERTOLINI DE QUEIROZ MIGUEL	###.###.728-08	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000051	JENNIFER KELLY CRUZ DOS SANTOS	###.###.948-04	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001507	JENNIFER PEREIRA RAMOS DE LIMA	###.###.898-59	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001125	JÉSSICA BATISTA DE ASSIS	###.###.548-50	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000149	JÉSSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	###.###.448-09	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000471	JÉSSICA DE SOUSA	###.###.998-84	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000076	JESSICA FERREIRA DAVANZO	###.###.927-06	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000131	JESSICA GOMES	###.###.688-00	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001168	JÉSSICA LARA MARTIN PAROLINA	###.###.338-54	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000535	JÉSSICA LEITE TOME RIBEIRO BUENO	###.###.158-08	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000463	JESSICA PATRÍCIA DE SOUSA BRITO	###.###.143-60	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000921	JESSICA RAFAELA DE SOUSA AIRES CARVALHO	###.###.172-28	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000991	JHENIFFER FERNANDES BALDUINO	###.###.508-71	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000986	JHONALTER JOSÉ DE CAMPOS	###.###.368-47	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001537	JHONY WILLY DA SILVA SANTOS	###.###.358-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001275	JOCEMAR CHAGAS DE MORAES	###.###.918-47	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000305	JOEL RODOLFO ZAMBOM	###.###.458-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000331	JOEL RODOLFO ZAMBOM	###.###.458-16	PERÍODO I - E.E. PROF. ANTONIO DE MELLO COTRIM	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001305	JOHNNY GARGIONI MACIEL	###.###.498-10	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000038	JOICE LETÍCIA DE LIMA SILVA	###.###.278-41	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001322	JORGINA CUSTÓDIO RIBEIRO	###.###.838-52	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001578	JOSÉ LUIZ ALVES VIEIRA	###.###.326-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001485	JOSIANE MARTINS DOS SANTOS	###.###.088-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001610	JOSIMARA PEREIRA DINIZ	###.###.298-69	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000732	JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	###.###.098-21	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001599	JOYCE GABRIELA DA SILVA BISPO	###.###.158-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000320	JOYCE VIRGÍNIA MATTOS DA SILVA	###.###.448-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001243	JOYCELAINE TALITA SANTOS MARTINS	###.###.368-81	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000675	JUCIANE DE LIMA JESUS QUARESMA	###.###.138-46	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000168	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS MERCÊS	###.###.715-54	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000553	JUCYMARA ALMEIDA	###.###.128-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000869	JUDITH GONÇALVES DOS SANTOS	###.###.009-25	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000998	JÚLIA DE PAULA CASTANHEIRA	###.###.648-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000150	JULIA DE SOUZA PIZZIRANI	###.###.018-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000151	JULIA DE SOUZA PIZZIRANI	###.###.018-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000339	JULIA GRASIELA MAZZI	###.###.608-36	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001330	JULIA HELENA GOMES VASCONCELOS	###.###.218-90	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000241	JULIA PASSARO CARVALHO	###.###.638-36	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000834	JÚLIA PEDRO MIRANDA	###.###.048-11	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001383	JÚLIA RAMIZA LAZARIN JASAREVSKI	###.###.538-64	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000654	JULIA RIZZATO POSSIGNOLO	###.###.958-61	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000189	JULIA WENCESLAU	###.###.338-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000642	JULIANA APARECIDA ANDREOTTI BOMTORIN	###.###.658-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001608	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO CEZAR	###.###.738-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001550	JULIANA APARECIDA GIBIN MARTINELLI	###.###.408-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001336	JULIANA APARECIDA RICCI PAULINO	###.###.088-97	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000039	JULIANA BALTIERI VERONEZ	###.###.288-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000025	JULIANA BATISTA BERTUNES	###.###.588-95	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000911	JULIANA BONILHA ALVES	###.###.608-35	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000206	JULIANA CARDOSO GUERREIRO	###.###.098-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001186	JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA BAIÃO	###.###.688-28	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001589	JULIANA CRISTINA FERREIRA BATISTA	###.###.648-16	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000160	JULIANA DE SOUSA	###.###.508-11	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000843	JULIANA DOS SANTOS DINIZ	###.###.368-93	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000940	JULIANA FACUNDE RIBEIRO	###.###.733-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001298	JULIANA FERREIRA BRESSAN	###.###.188-60	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000235	JULIANA FILIZZOLA MARTINS MAXIMO	###.###.188-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000785	JULIANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.954-99	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001020	JULIANA OTONI MELO SIMÃO	###.###.156-84	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0000177	JULIANA PRISCILA MARTINS	###.###.408-61	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 1	29/11/2026 09:00
0001109	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	###.###.466-14	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000760	JULIANA SILVA VERNEUE	###.###.758-23	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000191	JULIANA SZCYPULA	###.###.338-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000084	JULIANE ANEZIO	###.###.958-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000502	JULIETE APARECIDA DA ROCHA PINHEIRO	###.###.458-73	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000272	JULIETE APARECIDA DE CAMARGO CEZAR	###.###.748-41	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001486	JULLYANA CRYSTINA REQUENA DE AZEVEDO	###.###.838-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000984	JUSSARA DE BRITO MOREIRA SOUSA	###.###.938-24	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001388	JUSSARA DE FATIMA MARCOLINO	###.###.108-35	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001574	JUSSARA DE SOUZA AGUIAR	###.###.018-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000910	KÁCILA RAFAELA MARQUES DA SILVA	###.###.018-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000781	KAILANI ROQUE	###.###.098-04	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001429	KALINE ALVES	###.###.234-41	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001370	KAREN BAPTISTA	###.###.798-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001536	KAREN FERREIRA MUNIZ	###.###.688-36	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000184	KAREN KLYCIA SILVA FERREIRA VARGAS	###.###.291-58	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000053	KARINA BALDINATO DA SILVA	###.###.208-90	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000494	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	###.###.918-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000678	KARINA KAZUKO TOKUNAGA	###.###.248-75	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000411	KARINA MELGES RIBEIRO	###.###.308-17	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000341	KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO	###.###.998-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000342	KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO	###.###.998-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001169	KARINA RAMOS RIBEIRO	###.###.408-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001360	KARINE ANTUNES	###.###.509-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001415	KARINE APARECIDA DA PAZ DÁRIO	###.###.718-71	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001083	KARLA FERNANDA ALLIS	###.###.478-61	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000140	KAROLINA GOMES DO VALE SILVA	###.###.468-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001444	KAROLINE DA SILVA CORRER	###.###.958-26	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001208	KAROLINE FELIX MORAIS SANTOS	###.###.868-17	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001620	KAROLINE LOPES VIEIRA CEZARINO	###.###.465-75	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001439	KATIA EGEA PERES	###.###.118-14	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000900	KATIA FERNANDA CAMARGO PINTO	###.###.858-52	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001247	KATIA REGINA KUHL GALTER	###.###.288-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000041	KEILA DE MORAES SOUZA	###.###.768-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000673	KELLY CAROLINE DOS SANTOS	###.###.158-96	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000237	KELLY CRISTINA BOVI RUIZ SOUZA	###.###.348-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001320	KELLY CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	###.###.968-79	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001406	KELLY CRISTINA DE CARVALHO	###.###.528-01	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 6	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001074	KELLY CRISTINA DE MIRANDA	###.###.458-40	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001111	KELLY CRISTINA DE MIRANDA	###.###.458-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001150	KELLY CRISTINE MICHELINI	###.###.208-79	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000197	KELLY KEITE CORRÊA	###.###.988-79	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0000492	KELLY LIMA MOLINA	###.###.908-09	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 2	29/11/2026 09:00
0001253	KELLY SIQUEIRA CESTARI RODRIGUES	###.###.488-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001422	KENIA MARQUEZANI	###.###.156-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000916	KEVINI DA SILVA SOARES	###.###.838-71	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001259	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANÇA	###.###.668-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000407	LAÍS ALMEIDA FERREIRA	###.###.988-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000399	LAÍS RAFAELA LUCCA VIEIRA	###.###.288-81	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000203	LARISSA APARECIDA PEDERSEN DOS SANTOS	###.###.598-04	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001129	LARISSA CARLA MARTINS	###.###.828-65	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000230	LARISSA CRISTINA COLAÇO	###.###.218-06	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001220	LARISSA DOS SANTOS PINHEIRRO	###.###.019-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000520	LARISSA FERNANDA GOMES PORTO	###.###.068-83	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001133	LARISSA FERNANDES MENEZES	###.###.598-40	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001000	LARISSA LAURINE DE SOUZA	###.###.788-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000697	LARISSA LEITÃO ZAMPAULO	###.###.338-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001413	LARISSA MELANI LIMA	###.###.558-93	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000078	LARISSA MOTA BASIQUETO	###.###.094-74	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001408	LARISSA PONTIM OLIVEIRA	###.###.718-73	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001105	LARISSA SANCHES TREVIZAM	###.###.118-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001237	LARISSA TEREZA PEREIRA MELO DE CAMPOS TOLEDO	###.###.263-64	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000754	LAUCINEIA ALVES DE SOUZA	###.###.766-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000561	LAURA DE MOURA ELIAS	###.###.588-76	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001387	LAURA DE QUEIROZ SILVANI	###.###.848-89	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000718	LAURA GROSSI DE OLIVEIRA	###.###.578-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000925	LAURA LEITE LUCA	###.###.758-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000860	LAURA MARIA CELSO LIST	###.###.098-62	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000042	LEANDRA PAULA GARCIA DA COSTA	###.###.028-40	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000043	LEANDRA PAULA GARCIA DA COSTA	###.###.028-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000996	LEANDRO PAZ DA COSTA	###.###.193-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001471	LEIA ALVES DE SOUZA	###.###.628-74	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000249	LÉIA ANDRADE MASCARENHAS NOBRE	###.###.788-32	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001396	LEIA VIANA DA SILVA NOGUEIRA	###.###.858-17	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000081	LEIDIANE MUNIZ OLIVEIRA	###.###.478-57	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000209	LEILA MARIA DE JESUS RAMOS	###.###.928-21	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001434	LEILA TAVARES DAS NEVES ALTARUJO	###.###.038-69	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001291	LENI GOMES SANTIAGO	###.###.878-88	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0001365	LEONARDO MATHEUS SCHNEIDER	###.###.729-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000375	LETÍCIA ANGELI DA SILVA RIBEIRO	###.###.368-79	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001425	LETÍCIA BUGNO BORTOLAZZO CREODOLPHO	###.###.428-85	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000775	LETICIA DO PRADO ORELLANA	###.###.648-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 3	29/11/2026 09:00
0000627	LETICIA EMILIA DE LIMA SEBASTIÃO	###.###.178-09	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000537	LETÍCIA LINO GRANZIOL	###.###.718-46	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000060	LETÍCIA MARIANA LOVADINE CORREA	###.###.148-77	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001564	LETÍCIA OEHLMEYER CAMPOS	###.###.548-35	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001024	LETÍCIA SANTOS DOMINGUES	###.###.288-02	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000346	LETYCIA TAVARES FERRARI	###.###.218-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000314	LEYDIANE MARIA COSTA DE SOUZA	###.###.651-68	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000489	LÍDIA AP M OLIVEIRA	###.###.699-72	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000024	LIDIA CRISTINA SILVA SANTOS	###.###.298-10	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001081	LIDIANE SANT ANNA	###.###.798-27	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001137	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	###.###.998-63	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001174	LÍGIA PONTE ALVES	###.###.638-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000328	LILIAN CAROLINE MENDES DE BARROS	###.###.248-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000006	LILIAN PATRÍCIA DE SÁ	###.###.811-73	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000478	LILIAN ROCHA	###.###.718-90	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001295	LILIANE APARECIDA COLOMBO ANDRADE	###.###.448-14	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001092	LILIANE MARINHO DA SILVA DE SOUSA	###.###.848-12	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000908	LINDSEY ERNANDES NUNES DA CUNHA	###.###.018-67	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000750	LÍVIA FERREIRA DELAMUTA	###.###.878-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001487	LIVIA QUINTANILHA GRANATO	###.###.288-18	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000014	LIVIA ZAMBON CRISPIM	###.###.408-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000580	LORENA CARNEIRO LOPES SILVA	###.###.988-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000484	LORENA GIMENES	###.###.828-65	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000752	LORENA RIGHI ROCHA DOS SANTOS	###.###.258-43	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000315	LUANA ANTONIETA MELO DA SILVA CALICES RODRIGUES ARAÚJO	###.###.702-72	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000319	LUANA BARBOSA SOUZA DA SILVA	###.###.945-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000729	LUANA BORDIN VIEIRA	###.###.268-62	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000497	LUANA DE SOUSA RIBEIRO	###.###.343-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001374	LUANA EDUARDA DO NASCIMENTO ALZIZI	###.###.588-63	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000515	LUANA GRANUZZIO MOINO	###.###.738-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001535	LUANA SILVA SANTOS DO VALE	###.###.915-06	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000898	LUCAS PAVLINSCENKYTE	###.###.978-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000663	LUCIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	###.###.558-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000456	LÚCIA CRISTINA PRUDENTE ARTHUR	###.###.728-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001364	LUCIANA APARECIDA FERRAZ	###.###.268-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001593	LUCIANA APARECIDA PERCIO	###.###.698-48	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001188	LUCIANA CARRARO MARTINES	###.###.948-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0001497	LUCIANA COSTA SANTOS	###.###.308-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000660	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ	###.###.388-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000633	LUCIANA DE ALMEIDA PINHEIRO LARA	###.###.798-73	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000153	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	###.###.788-51	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000190	LUCIANA DE TOLEDO MOREIRA	###.###.748-81	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000334	LUCIANA HUAMAN FRANCO	###.###.938-99	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000731	LUCIANA MATOS CASSUNDÉ	###.###.578-44	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000033	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	###.###.818-28	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000445	LUCIANE ARANTES DE ASSIS	###.###.878-04	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001101	LUCIANE BIZZERRA POLESEL	###.###.638-57	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 4	29/11/2026 09:00
0000018	LUCIANE SANTOS GIACOMELLI RASPANTE	###.###.528-44	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000008	LUCIANE ZEN BORTOLAZZO	###.###.178-54	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001099	LUCIENE CRISTINA LEANDRO	###.###.078-82	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001384	LUCILEIDE MORAIS SOARES DA SILVA	###.###.788-58	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000662	LUCILENE RAMALHO XAVIER	###.###.226-25	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000260	LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	###.###.188-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001123	LUCIMARA RODRIGO DE LIMA AMARAL	###.###.808-12	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001051	LUIS GUSTAVO MARQUES	###.###.968-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000803	MACIENE CEZÁRIO PESSOA	###.###.778-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000020	MAGDA LEAL DA SILVA SOUZA	###.###.997-77	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000451	MAIARA CANDIDO	###.###.738-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001540	MAIARA CRISTINA DE SANTANA AMORIM	###.###.598-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000839	MAILDE DA CRUZ PRATES	###.###.355-91	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000056	MAÍRA GARCIA MALAGUTTI BOTTOSI	###.###.118-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001040	MANUELA LUA DA SILVA	###.###.575-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000966	MANUELA MARIA DA SILVA	###.###.024-31	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000437	MARCELA CRISTINA NUNES DA COSTA	###.###.788-92	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000010	MARCELA FIDELIS BARBOSA	###.###.608-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000972	MARCIA ALVES DA SILVA ARDIANI	###.###.668-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000614	MÁRCIA DAL PICCOL SOTTO	###.###.978-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001162	MARCIA FERNANDA FERREIRA	###.###.778-94	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000511	MARCIA HELENA DA SILVA CORRÊA	###.###.888-69	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001263	MÁRCIA PAULA DE MELO ALVES DE OLIVEIRA	###.###.718-76	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001342	MARCIELE CRISTIANE DE GOES PEREIRA	###.###.208-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000524	MARCIENE DE OLIVEIRA FARIA DOS REIS JUSTINO	###.###.906-02	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000381	MARCIO ALTAIR PANSIERA	###.###.658-26	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001334	MARCIO ARAUJO VANONI	###.###.397-01	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000245	MARGARETE DA SILVA COUTINHO FIGUEIREDO	###.###.308-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000896	MARGARETE DE CASSIA GOMES	###.###.198-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000611	MARGARETE ROSA DA SILVA	###.###.788-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001644	MARIA ANGELA DA COSTA BASTOS	###.###.118-09	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000761	MARIA ANGÉLICA GUERREIRO DERITTI	###.###.358-47	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000968	MARIA ANTONIA VALE PECEGUEIRO	###.###.218-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000796	MARIA APARECIDA LEITE	###.###.208-44	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000797	MARIA APARECIDA LEITE	###.###.208-44	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000980	MARIA APARECIDA PINHEIRO COELHO	###.###.668-64	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0001318	MARIA CAROLINA ROSÁRIO	###.###.918-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000931	MARIA CÉLIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	###.###.653-15	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 5	29/11/2026 09:00
0000462	MARIA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.868-31	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000736	MARIA CLÁUDIA VALVERDE	###.###.888-39	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001156	MARIA CREUZINETE DA ROCHA SILVA	###.###.118-92	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000356	MARIA CRISTINA DA SILVA	###.###.921-91	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000987	MARIA DE FATIMA SANTOS MEIRELES	###.###.278-46	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000684	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMOSSI	###.###.668-21	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001124	MARIA DE LOURDES DA SILVA IRMÃ	###.###.464-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000201	MARIA DE LOURDES DOMINGUES DA SILVA	###.###.738-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001048	MARIA DEONICE DE BARROS VITTI	###.###.788-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001273	MARIA DO AMPARO SOUSA	###.###.104-78	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001268	MARIA DO CARMO GOLDONI	###.###.518-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001065	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	###.###.168-37	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000757	MARIA EDILEIDE PESSOA DE MIRANDA	###.###.483-15	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000894	MARIA EDIVÂNIA MENDES	###.###.388-90	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000964	MARIA EDUARDA MONTEIRO	###.###.938-02	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000762	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	###.###.838-63	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000324	MARIA EDUARDA VICENTIN	###.###.578-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001454	MARIA ELISABETH NOVELLO	###.###.898-56	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000429	MARIA FABIANA RAMIRO DA SILVA	###.###.695-25	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000136	MARIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	###.###.748-59	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001225	MARIA JOSÉLIA MOREIRA TANCREDO	###.###.988-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000467	MARIA JOZINEIA DA SILVA DOS SANTOS	###.###.508-18	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001348	MARIA LÚCIA CORREA	###.###.898-31	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001282	MARIA LUCIENE DE ALENCAR	###.###.698-14	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000784	MARIA LUCIMARA GONÇALVES RAMOS LIMA	###.###.188-85	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000802	MARIA LUCIMARA GONÇALVES RAMOS LIMA	###.###.188-85	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001363	MARIA MARTINA HUAMAN COLUNCHE	###.###.168-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001597	MARIA NIVIA CRUZ DOS SANTOS	###.###.665-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000526	MARIA REGINA DE LIMA DO NASCIMENTO	###.###.897-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000597	MARIA REGINA DE SOUZA	###.###.178-77	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000693	MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA	###.###.818-55	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000742	MARIA ROSA LOPES	###.###.366-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000867	MARIA ROSILDA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	###.###.278-58	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000282	MARIA SINEIDE ALVES	###.###.498-23	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001343	MARIA TERESA DA SILVA	###.###.788-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001484	MARIA ZIRLENE ROCHA PEREIRA	###.###.496-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000955	MÁRIAN UTHMAN SITTA	###.###.598-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001382	MARIANA ANGELELI ADAMOLI MANTUAN	###.###.008-90	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000808	MARIANA APARECIDA PIMPINATO	###.###.178-13	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0000617	MARIANA BATTISTINI BENTO	###.###.408-02	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 6	29/11/2026 09:00
0001640	MARIANA BERALDO SARTORI CLARO	###.###.228-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000619	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	###.###.628-54	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000649	MARIANA CINTIA BISTACO	###.###.338-56	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001492	MARIANA CRISTINA MARTINS GOMES	###.###.428-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000436	MARIANA DANIELE DA SILVA	###.###.578-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001505	MARIANA GOBBO DOMINGOS ALVES	###.###.728-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001202	MARIANA LIRA IBIAPINA	###.###.363-35	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000157	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	###.###.762-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000468	MARIANA PAULA FERREIRA SANTOS	###.###.878-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000086	MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	###.###.528-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000904	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	###.###.708-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000928	MARIELLE ZAGNI	###.###.068-46	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000829	MARILENE DOS SANTOS	###.###.114-34	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000460	MARILENE LOPES FERREIRA	###.###.261-53	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000274	MARILENE MORALES TINTO	###.###.408-32	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000810	MARILIA DIAS ELEUTERIO ALVES	###.###.758-63	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000876	MARILIA FERNANDA FERREIRA ANDRADE	###.###.548-02	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001475	MARILIA MENEGHINI	###.###.448-13	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001511	MARINA RIBEIRO FERNANDES	###.###.688-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001164	MARISA AFONSO CARVALHO	###.###.728-98	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000162	MARISA GOMES RAMOS	###.###.718-57	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001338	MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	###.###.708-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001339	MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	###.###.708-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001519	MARISSOL FERNANDES	###.###.868-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001351	MARISTELLA QUINTANILHA SILVA PEREIRA BARROS	###.###.538-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000592	MARIVANIA CRISTINA SILVA DE BARROS	###.###.081-91	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000985	MARLENE APARECIDA VACCARI MONTEIRO DOS SANTOS	###.###.748-88	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001027	MARLENE RIBEIRO DE MAGALHÃES	###.###.218-33	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000668	MARLI GOMES DE TOLEDO SANTOS	###.###.538-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000772	MARTA REGINA COSTA BARREIROS	###.###.068-86	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001470	MATHEUS PASSONE DOMINGUES	###.###.068-21	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000728	MAX ALAN BUENO	###.###.638-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001404	MAYARA BRANDÃO VENTURINI	###.###.208-84	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000210	MAYARA FERNANDA GUERRERO SANCHEZ	###.###.858-13	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000385	MAYARA GRANATO PROENÇA	###.###.498-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001580	MAYARA RODRIGUES SIMÃO	###.###.298-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000402	MAYCON FELIPE LOPES	###.###.908-74	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000005	MAYRA ISABELA MARIANO GARCIA	###.###.218-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000745	MEIRIANE DUARTE ANDRIOTTA MENDES	###.###.398-17	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000694	MEIRIELLEN THUANY DE ANDRADE	###.###.648-71	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000857	MELISSA DE FÁTIMA MANDRO OLIVEIRA	###.###.768-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000164	MELISSA FERRAZ GOMES MORTATTI	###.###.608-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001103	MELISSA TOGNI DA SILVA	###.###.658-60	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000446	MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA	###.###.098-21	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001317	MICHELE SANTOS FARIAS	###.###.148-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0001284	MICHELLE CAGGIANO RIBEIRO	###.###.518-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000188	MICHELLE LETICIA GIRO	###.###.088-04	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000899	MILLENY VIEIRA DA SILVA	###.###.908-77	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 7	29/11/2026 09:00
0000368	MILLIAN MARIE TANAKA	###.###.128-06	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001489	MIRELLA HELENA SOTTO	###.###.498-41	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000643	MIRIAM CLETO DA SILVA	###.###.408-75	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001270	MIRIAM ELISABETE DONATELI PAES DE CAMARGO	###.###.318-21	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000396	MIRIAM GLÁUCIA GOMES THOMAZ DOS SANTOS	###.###.908-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001595	MIRIAM JUSTINO GOES	###.###.548-22	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000040	MIRIAM REGIANE MACHI	###.###.678-36	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000874	MIRIAN GONÇALVES BRASIL PRADO	###.###.198-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001438	MIRIELE LUANA PEREIRA DA SILVA	###.###.028-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001261	MONA SARA DOS SANTOS GUIMARÃES	###.###.323-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000573	MONALISA NOGUEIRA DE SOUZA	###.###.596-23	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001586	MONIQUE DE FÁTIMA BARREIRA FOSTER	###.###.918-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000357	MONIQUE PACCHIARINA DONATI	###.###.938-17	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000216	NAELMA GONÇALVES MACENA	###.###.554-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000219	NAELMA GONÇALVES MACENA	###.###.554-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000872	NAIARA MARIA DE MELO SOUSA	###.###.638-90	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000793	NAIR SIMONE SIMIAO DE LIMA	###.###.708-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001198	NALVA LOPES SOARES	###.###.596-78	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000618	NALYGIA MARTINS FLORENCIO	###.###.738-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001465	NATALI APARECIDA FORTINOLLI CRESTANA	###.###.278-44	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000907	NATALI LIMA SOARES	###.###.948-17	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001182	NATÁLIA BURLE FIGUEIREDO SOUSA	###.###.768-09	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000105	NATALIA DO VALE CRISPIM	###.###.558-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000891	NATALIA DOS SANTOS GOMES FLORENTINO	###.###.448-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000461	NATALIA FABIANA DA SILVA LISBOA	###.###.098-04	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000472	NATÁLIA FERNANDA PASTANA ADAME	###.###.318-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000498	NATÁLIA MARIA LIMA SCHUMAHER	###.###.538-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000658	NATALIA MARISSA PEREIRA FRANCISCO	###.###.318-43	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000779	NATALIA MOURA PERGENS	###.###.848-45	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000309	NATALIA PAIVA JUGDAR	###.###.668-32	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001409	NATALIA SILVA FIGUEREDO	###.###.478-21	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000353	NATALY CHRISTINE FIDALGO ZAMPAOLO	###.###.298-84	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000023	NATHALIA CAROLINE FERREIRA	###.###.088-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001034	NATHALIA DE CARVALHO FRANCO	###.###.648-17	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0001402	NATHÁLIA GUEDES FONSECA FERNANDES	###.###.728-23	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000548	NATHIELY MERCANTE DE CAMPOS	###.###.208-64	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000299	NATUZA SIMÕES DE OLIVEIRA SENÁRIO	###.###.288-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000903	NAZARE DE JESUS TOLEDO VALENTIM	###.###.358-76	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 8	29/11/2026 09:00
0000609	NEIDE PEREIRA	###.###.568-64	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001233	NELZIRA MAXIMIANO	###.###.918-94	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000182	NÊMORA RODRIGUES BERNHARD GUTERRES	###.###.260-87	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000091	NEUSA APARECIDA DA SILVA LOPES	###.###.368-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001131	NEUSA BARBOSA DOS SANTOS CAMILO	###.###.568-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001451	NICOLE NALÉSSIO FERRAZ DE CAMPOS ELIAS	###.###.558-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000565	NICOLI MOURA FERNANDES GREGÓRIO	###.###.588-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001603	NICOLLI SPERANDIO DENADAI	###.###.308-61	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001327	NILZA MARIA NEVES FRAGA DA SILVA	###.###.405-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001203	NILZA RODRIGUES DA SILVA	###.###.749-87	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000700	NILZE LÃINE MACARI VIANA	###.###.028-44	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000256	NÍVEA LOPES FERREIRA LINHARES	###.###.286-86	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001426	NOELLE METZGER ALEXANDRE BELTRAME	###.###.738-36	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000211	NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO	###.###.458-45	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000423	ODIMARA MENDES DE PAULA	###.###.658-97	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000567	PALOMA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	###.###.118-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001368	PALOMA FERNANDA DE TOLEDO	###.###.258-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001602	PALOMA LUANA DE CAMPOS LEITE ERCOLIN	###.###.628-31	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001532	PALOMA ROMUALDO NOVELLO ROBERTO	###.###.368-09	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001230	PAMELA CRISTINA DUARTE CORSINI	###.###.798-65	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000011	PAMELA DE FÁTIMA CORRÊA LEITE	###.###.268-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000749	PAMELA MANOELA VELOZO DA SILVA	###.###.369-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001491	PÂMELA PATRICIA PIROMAL SAMPAIO	###.###.828-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001493	PÂMELA PATRICIA PIROMAL SAMPAIO	###.###.828-56	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000106	PAMELLA SANTOS BONFIM	###.###.888-98	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000558	PAOLA STEFANI RODRIGUES SOARES	###.###.088-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000566	PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	###.###.998-81	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000161	PATRICIA APARECIDA PERESSIN LOURENÇO	###.###.418-06	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000929	PATRÍCIA CILENE DOS SANTOS ALVES PEREIRA	###.###.668-43	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000231	PATRICIA CRISTINA GOMES FORTI	###.###.438-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001292	PATRICIA CYBELE DA SILVA MOURA	###.###.868-60	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000977	PATRÍCIA DE MOURA CUNHA	###.###.058-63	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000247	PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	###.###.568-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000415	PATRÍCIA DEGASPERI	###.###.288-63	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000332	PATRÍCIA LEITE NASCIMENTO DOS SANTOS	###.###.998-27	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001428	PATRICIA MACHADO FLEMING	###.###.688-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001605	PATRÍCIA SANTOS DA CUNHA	###.###.328-59	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001562	PATRICIA SECAMILE VIEIRA	###.###.028-20	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 9	29/11/2026 09:00
0000273	PAULA ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PRADO	###.###.608-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 9	29/11/2026 09:00
0001210	PAULA CRISTINA DILIO	###.###.778-27	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000229	PAULA CRISTINA FERREIRA ESPANHOL DA SILVA	###.###.668-78	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000686	PAULA CRISTINA TEIXEIRA ARTHUR	###.###.198-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000295	PAULA DAIANE GOVERNO DEFAVARI	###.###.259-40	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000509	PAULA SHIMABUKURO LEAL APARECIDO	###.###.188-43	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001570	POLIANA ANDRADE DE ARRUDA	###.###.048-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001095	POLLYANNA LIMA PIRES	###.###.751-24	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000500	PRISCILA ARAUJO CLAUDINO SIQUEIRA	###.###.628-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000583	PRISCILA ELISABETE DA SILVA	###.###.348-77	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001375	PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO	###.###.388-33	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001553	PRISCILA FINI GALVES GARCIA	###.###.738-19	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000047	PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA PANINI	###.###.978-28	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000661	PRISCILA LUCENA TRAVISANI	###.###.788-60	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000202	PRISCILA PENTEADO ANTONIO	###.###.678-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001591	PRISCILA ROZZATTE FUENTES MAZZI	###.###.658-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000714	PRISCILA SOARES GIL	###.###.478-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000101	PRISCLA CALEGARINI DA SILVA	###.###.118-69	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001432	QUÉREN HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA	###.###.018-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000441	RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	###.###.638-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000254	RAFAELA CARDOSO DOLFI	###.###.678-52	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001191	RAFAELA MAFALDO	###.###.868-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000584	RAFAELA MAGDA BARBOSA	###.###.168-17	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001293	RAFAELA OLIVEIRA DO AMARAL	###.###.038-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000791	RAFAELA QUEIROZ ALVES	###.###.024-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000066	RAFAELA RIBEIRO CARREGA	###.###.838-96	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001546	RAFAELA SILVA NEVES DE SOUZA	###.###.228-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001301	RAFAELE DE GODOY	###.###.088-03	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000755	RAFAÉLLA PAULA RIBEIRO	###.###.798-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001228	RAIMUNDA DE SOUSA DA COSTA	###.###.673-61	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000632	RAISSA CRISTINA LOPES	###.###.488-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000792	RAISSA GABRIELA RUBBO DE SOUZA SABADIM	###.###.798-98	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001346	RAQUEL LAIS DA SILVA COSTA	###.###.388-51	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000944	RAQUEL SILENE CABRAL RODRIGUES	###.###.498-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000378	RAYSSA OLIVEIRA LOPES	###.###.538-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000420	REBECA LEMOS ISTIOLIN	###.###.288-94	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001151	REBECA MARQUES LIMAS	###.###.048-03	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001172	REGIANE APARECIDA EVANGELISTA MARONESE	###.###.728-06	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001571	REGIANE CLARICE DA SILVA CAVALHEIRO	###.###.128-86	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000800	REGINA ALVES DE SOUZA	###.###.576-66	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001624	REGINA APARECIDA GOMES PERISSINOTTO	###.###.048-44	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000480	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	###.###.137-94	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000257	REGINA RODRIGUES DE CAMARGO	###.###.568-40	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001241	REILANE DA SILVA REIS	###.###.535-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001353	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	###.###.548-70	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001280	RENAN MURILO DE CILLO	###.###.318-27	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001165	RENATA APARECIDA RANDO PIMENTEL	###.###.358-93	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001515	RENATA CAROLINA GRANUZZIO	###.###.428-59	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000049	RENATA CRISTINA CAVALI	###.###.458-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000782	RENATA CRISTINA FAVORETTO BARBOSA DE GODOI	###.###.228-97	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001601	RENATA DANELON MATHIAS DE LARA PETTAN	###.###.388-95	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001479	RENATA GASPARINO SILVA	###.###.728-24	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000822	RENATA GOMES DA CRUZ	###.###.438-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001035	RENATA MARQUES DE TOLEDO	###.###.358-46	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000360	RENATA SOPHIA ZORZENON	###.###.178-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000397	RENATO GOMES VALOTE	###.###.118-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001144	RICARDO DOS SANTOS PINTO	###.###.838-64	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000550	RITHIELLE CAMPOS TOLENTINO VILA NOVA	###.###.398-79	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001462	ROBERTA CRISTINA COTRIM RODRIGUES DE SÁ	###.###.108-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001170	ROBERTA VIEIRA DIS SANTOS MARTIM	###.###.008-18	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001333	RODRIGO CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	###.###.285-09	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000212	RODRIGO PORRECA DE LIRA	###.###.058-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000450	RODRIGO SIMÕES	###.###.358-09	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001355	ROGÉRIO PALMEIRA DA SILVA	###.###.428-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001544	RONALDO FERREIRA DA SILVA	###.###.782-34	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000130	ROSALIA GABRIELA MOREIRA DA SILVA	###.###.508-67	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0001157	ROSANA ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA	###.###.896-04	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000404	ROSANA DA COSTA CHIARINI	###.###.808-89	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000510	ROSANA ESTEVES VIANA	###.###.406-59	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000050	ROSANE SILVA DE FARIAS OLIVEIRA	###.###.688-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000698	ROSÂNGELA BRAGA DE SOUZA	###.###.178-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000062	ROSEANI MENDES DA SILVA FEITOR	###.###.528-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000098	ROSELI DA SILVA SOUSA	###.###.676-57	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000852	ROSEMARY DOS SANTOS	###.###.328-30	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000763	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	###.###.968-02	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001285	ROSIMARY FERREIRA FREIRE DA SILVA	###.###.218-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000277	ROSINEIA GUEDES SILVA FERNANDES	###.###.798-10	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001052	ROSINEIDE FRANCO DE OLIVEIRA	###.###.469-32	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000543	RUBEN JORGE VERA VARGAS	###.###.138-90	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000924	RUILANA COLAZANTE	###.###.318-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001211	RUTH MARQUES GONÇALVES DE SOUZA	###.###.829-04	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000651	SABRINA FERNANDA DIAS DE TORRES	###.###.918-46	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000482	SABRINA MARGATO	###.###.908-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001337	SAMARA CRISTINA FERREIRA GLOTO	###.###.268-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 10	29/11/2026 09:00
0000144	SAMARA MARTINS DE ARAÚJO	###.###.908-42	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000064	SANDRA CRISTINA MILANEZ	###.###.368-14	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001520	SANDRA SEVERINO MACHADO	###.###.414-06	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000012	SARAH CANDIDO DA SILVA	###.###.128-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001496	SARAH EMILY DA SILVA SANTOS	###.###.218-08	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001110	SARITA REIS	###.###.978-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000536	SELMA APARECIDA BUGNO FOLTRAN	###.###.178-63	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001106	SELMA CRISTINA LOURENÇO	###.###.638-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000355	SELMA GONÇALVES	###.###.898-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000457	SERGIO CHAPI FRANCINI	###.###.808-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001127	SERGIO SANTOS DE LIMA	###.###.964-68	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001061	SHALIMAR LAUREANO DE OLIVEIRA	###.###.108-05	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001176	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA	###.###.388-24	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000918	SHEILA AUCIELLO	###.###.628-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000065	SILMARA DE OLIVEIRA AUGUSTO GIRHAO	###.###.388-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000738	SILMARA ELAINE PRIETO DE MORAES	###.###.888-94	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001411	SILVANA APARECIDA BISCAINO DE LIMA	###.###.018-24	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001231	SILVANA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	###.###.938-58	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001547	SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	###.###.808-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000648	SILVANA DOMINGUES DA SILVA	###.###.708-98	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000766	SILVANA MAGRI DA CRUZ CORRÊA MARÇAL	###.###.238-97	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000400	SILVIA AMARAL DE CAMPOS ALVARENGA	###.###.398-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001185	SILVIA MENDONÇA	###.###.328-71	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001400	SILVIA SANT ANA	###.###.858-27	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000367	SIMONE APARECIDA CAMPOS	###.###.408-37	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000634	SIMONE CARDOSO MOREIRA	###.###.548-85	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001242	SIMONE CORRÊA DE LIMA	###.###.238-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001070	SIMONE CORREIA DE SOUZA	###.###.468-07	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001583	SIMONE DE ALBUQUERQUE LIMA	###.###.644-87	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000491	SIMONE DE PAULA	###.###.008-40	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000679	SIMONE JULIANA PRADO TANCREDO	###.###.918-31	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000096	SIMONE NERY BARBOSA BISPO	###.###.818-14	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000531	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.958-22	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000371	SIRLEA KELLY DOS SANTOS	###.###.258-16	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000751	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	###.###.078-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000095	SOFIA TANO GIANONI	###.###.458-69	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000938	SOLANGE BARROS	###.###.418-19	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0001542	SOLANGE BIANCALANA	###.###.148-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001340	SOLANGE CARDOSO TODOROVSKI	###.###.718-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000343	SOLANGE DE CÁSSIA BIANCHI NEVES	###.###.848-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000865	SÔNIA APARECIDA BRITO CAMPIONI DE MENESES	###.###.368-84	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000166	SOPHIA RODELLA FERREIRA	###.###.278-65	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000036	SORAIA NASCIMENTO DE SOUSA	###.###.575-59	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000723	SORAYA DE FATIMA FERREIRA	###.###.618-11	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000117	SORAYA SATIN CAMPOS	###.###.186-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000398	STEFANE REIS DOS SANTOS	###.###.208-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000612	STEPHANY PETROVITZ BARRETO	###.###.218-90	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001568	SUÉLEM FARIA RODRIGUES DOMINGOS	###.###.438-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 12	29/11/2026 09:00
0000901	SUELEN CRISTINA MIRANDA GIMENEZ SOARES	###.###.148-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000178	SUELEN DOS SANTOS	###.###.938-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000180	SUELEN DOS SANTOS	###.###.938-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001066	SUELI CORREA CIRIACO MACIEL	###.###.398-44	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001016	SUELY DE QUADROS RIBEIRO	###.###.048-70	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000074	SUZELEI APARECIDA DE BRITO	###.###.223-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001469	SYDIA INGRID DA SILVA	###.###.438-85	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001289	TÁBATA MICHELE FERREIRA HENRIQUE	###.###.648-54	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000674	TAILA DE OLIVEIRA OLANDINI	###.###.688-50	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001180	TAINÃ DE MATOS VIANA	###.###.068-92	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001086	TAIS MATHEUS RODRIGUES	###.###.938-46	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000238	TALITA ALVES DE OLIVEIRA HORÁCIO	###.###.468-06	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000937	TALITA ALVES DOS SANTOS	###.###.718-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000306	TALITA APARECIDA CIOLDIN TOLOTTI	###.###.498-11	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000326	TALITA EDI FERNANDES	###.###.618-93	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000812	TALITA RAFAELA GRIN	###.###.648-39	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000004	TALITA SUÉLLEN DE TOLEDO BARBOSA	###.###.028-99	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001558	TAMIRES SIQUEIRA GOZETTO	###.###.718-78	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000830	TATIANA GONZALEZ	###.###.368-09	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000118	TATIANA GRASIELA FABIANO	###.###.078-07	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001319	TATIANA NUNES PEREIRA	###.###.248-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000440	TATIANA ROBERTA BRAJÃO CASARIN	###.###.728-24	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001545	TATIANA SANTA ROSA	###.###.358-89	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000685	TATIANE APARECIDA MORESI SALA SILVA TATI	###.###.168-66	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001009	TATIANE BERALDO	###.###.368-39	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000883	TATIANE CÉLIA COSTA SILVA	###.###.808-89	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000551	TATIANE DA SILVA ALVES	###.###.038-64	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001619	TATIANE DA SILVA LARANJEIRAS	###.###.935-59	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000948	TATIANE DE LARA POLIZEL	###.###.348-82	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001013	TATIANE DE SOUZA PALMEIRA ANDREOTA	###.###.388-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001410	TATIANE MENDES DA SILVA	###.###.778-61	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000877	TATIANE SAVASSA	###.###.448-65	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001359	TATIANE VALERIO DOS SANTOS	###.###.748-73	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000432	TATIELLE DOS SANTOS DUARTE	###.###.088-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000563	TAUANE ANDRADE DE SOUZA	###.###.858-66	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001173	TAYNNE DOS SANTOS CORDEIRO	###.###.418-56	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001529	TELMA MARIA OTERO MAZZINI	###.###.288-29	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0001041	TELMA ZANATTA	###.###.316-48	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001098	THAIARA DA COSTA BRÁZ LEITE	###.###.417-56	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0001288	THAILA ISABEL LISBÃO DO CARMO	###.###.348-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 13	29/11/2026 09:00
0000387	THAINA FERNANDA PORTES PIRES DA SILVA	###.###.998-66	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000469	THAINA RODRIGUES PEREIRA	###.###.468-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 11	29/11/2026 09:00
0000094	THAINARA FRANCISCA LEITE	###.###.918-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000647	THAIS BONI DE OLIVEIRA	###.###.378-44	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000681	THAIS CRISTINA DOS SANTOS COSTA	###.###.858-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000949	THAIS CRISTINA FERREIRA EUGENIO	###.###.148-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000416	THAIS DIAS ELEUTERIO CASSADOR	###.###.508-24	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001414	THAIS EDUARDA CAVALARO SANTOS	###.###.768-02	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001455	THAIS FERNANDA ATANAZIO	###.###.888-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000534	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	###.###.798-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000650	THAIS MARCELA SEREGATTO	###.###.788-44	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001539	THAÍS OLIVEIRA DA SILVA	###.###.938-54	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000487	THALITA CESAR MINELLI	###.###.328-60	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000519	THALITA DE BARROS SANTOS	###.###.706-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000538	THAMIRES XAVIER PIRES	###.###.218-40	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000652	THATIANA OLIVEIRA GABI	###.###.638-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000110	THAYNA ALVES RODRIGUÊS MENDONÇA	###.###.678-59	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000906	TUANE LETÍCIA GOMES SOARES	###.###.718-55	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000953	TUANNY REIS FONSECA MAURÍCIO	###.###.248-62	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000470	ULISSES ÉRICO ALVES DA SILVA	###.###.488-00	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001566	VALDEMIR DONIZETI BASTOS	###.###.798-43	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001499	VALDERISA DA SILVA	###.###.598-85	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000296	VALDIRA DE OLIVEIRA	###.###.718-71	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001063	VALERIA APARECIDA FORTE	###.###.758-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001010	VALÉRIA CARDOSO DE BRITO	###.###.438-16	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001126	VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARÃES	###.###.208-13	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000214	VALÉRIA FERNANDA	###.###.538-20	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001135	VALESCA FERRARINI DE ANDRADE	###.###.098-95	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001521	VALQUIRIA DOS SANTOS BONFIM	###.###.458-98	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000571	VANDERLEIA DE JESUS ROSA SANABIO REGO	###.###.888-27	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001077	VANESSA APARECIDA DA SILVA	###.###.718-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000362	VANESSA APARECIDA SANTANA	###.###.408-50	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001183	VANESSA BARBOSA PIRES LAZARO	###.###.338-48	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000298	VANESSA DE SOUSA	###.###.848-19	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0000582	VANESSA DEZZOTTI GUSTINELLI	###.###.268-65	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001448	VANESSA ELAINE RIBEIRO DA SILVA	###.###.678-01	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001449	VANESSA ESMERALDINA ALEXANDRINO	###.###.378-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000072	VANESSA FERNANDA LOPES VENDRUSCULO	###.###.188-33	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000701	VANESSA FERREIRA AGOSTA	###.###.688-80	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000438	VANESSA GARCIA DE ALMEIDA	###.###.188-98	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000439	VANESSA GARCIA DE ALMEIDA	###.###.188-98	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001267	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	###.###.748-62	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001606	VANESSA REBECA ROMBALDO FERREIRA	###.###.768-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001122	VANESSA S ROCHA BENTO	###.###.188-01	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001315	VANESSA SANTANA	###.###.348-80	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000866	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	###.###.728-82	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000875	VERLANIA B DE SOUZA MAXIMIANO	###.###.308-47	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001552	VERONICA BARBOSA DE SOUZA	###.###.944-78	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001508	VIRGINIA PAULA DE LIMA	###.###.228-88	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000228	VITORIA CRISTINI DE LIMA MARTINS	###.###.918-01	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001256	VITORIA GABRIELE DE SOUZA BALLONI	###.###.058-33	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000141	VITÓRIA MARIA BARBOSA	###.###.478-45	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000029	VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	###.###.928-28	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000026	VIVIAN RODRIGUES MODESTO	###.###.048-00	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001407	VIVIANA VICTORINO	###.###.048-83	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001533	VIVIANE ADÃO DE SOUSA SILVA	###.###.878-05	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001420	VIVIANE ARIOZO	###.###.878-73	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001421	VIVIANE ARIOZO	###.###.878-73	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0001001	VIVIANE BALDINI GONÇALVES	###.###.798-28	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001612	VIVIANE CARVALHO SEPULVIDA	###.###.278-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001213	VIVIANE CRISTINA DELLAPINA ROBERTO CONSTANTINO	###.###.218-30	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001308	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	###.###.846-38	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000691	VIVIANE RODRIGUES MESTRE RUIZ	###.###.668-23	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000358	VIVIANE SANTOS DE SOUZA	###.###.705-43	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001205	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	###.###.158-39	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001616	VIVIANE SOUZA	###.###.248-12	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000527	WALECKSON BARBOSA CHAVES	###.###.067-20	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000318	WASHINGTON ROBERTO CATALINI	###.###.488-27	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00
0000388	WUDSON BASSANI GUEIROS	###.###.498-86	PERÍODO I - E.E. PROF. AUGUSTO SAES	SALA 14	29/11/2026 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LOCAIS DE PROVAS E SALAS

0001062	YASMIN BARBETA DOS SANTOS	###.###.218-92	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001145	YASMIN SALATI GONZALEZ	###.###.738-11	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0000097	YONE SILVA MACHADO	###.###.488-60	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00
0001181	ZILDA APARECIDA HENRIQUE ALVES	###.###.908-08	PERÍODO I - E.E. PROF. EDUIR BENEDICTO SCARPARI	SALA 15	29/11/2026 09:00

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
PROCESSO SELETIVO 01/2026

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA/SP - PROCESSO SELETIVO 01/2026

FUNÇÕES	TOTAL DE INSCRITOS
PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO	820
PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO	336
TOTAL	**1156**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	CPF	VAGA
0000129	ABIGAIR CIRIACO DE SANTANA DOMINGOS	23/12/1991	###.###.634-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001136	ADEILZA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	01/10/1991	###.###.596-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001461	ADELAIDE CRISTINA AVANZZI	14/11/1977	###.###.358-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001108	ADILIA VIRTUDE TORRES	02/01/1965	###.###.176-87	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001171	ADIR POUSA BUENO	29/10/1955	###.###.808-91	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001614	ADRIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	25/12/1982	###.###.078-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000383	ADRIANA CRISTINA FELICIANO PISSINATTO	25/03/1979	###.###.008-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001260	ADRIANA DE ALMEIDA LEITE MINNITI	16/08/1976	###.###.028-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000811	ADRIANA MARIA COSTA OLIVEIRA	10/06/1963	###.###.588-88	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000419	ADRIANE DE FÁTIMA MLLER BARTALINI	22/02/1980	###.###.308-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001417	ADRIELE GABRINE ROSSINI RODRIGUES	26/05/1995	###.###.278-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000455	ADRIELE MARTINS CONTE PEREIRA	02/04/1983	###.###.788-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001044	AFONSO WELINGTON DA SILVA	25/11/1992	###.###.298-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000418	AGATHA BELO TAVARES DOS SANTOS	23/09/1998	###.###.408-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000262	ALANA OLIVEIRA MEZELANI	13/05/1988	###.###.978-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001023	ALCIONE MARIA DE MEDEIROS DOS SANTOS	25/03/1979	###.###.478-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001323	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	10/03/1977	###.###.768-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000530	ALESSANDRA DOS SANTOS CONTESSA DE FRANCA	08/07/1987	###.###.688-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001276	ALESSANDRA EDUARDA SOUZA DOS SANTOS	07/11/2002	###.###.898-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001193	ALESSANDRA KARINA BORTOLETTO MARTINI	11/08/1981	###.###.518-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001460	ALESSANDRA UNIAS DA SILVA	14/04/1992	###.###.228-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000521	ALESSANDRO CAMARGO GOUVÊA	10/09/1979	###.###.908-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000578	ALEXANDRE CÔA	01/06/1982	###.###.088-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000659	ALEXANDRE JOSÉ CRUZ	31/05/1970	###.###.718-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000863	ALICE FERREIRA VARGAS	21/02/2005	###.###.208-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000278	ALICE PEREIRA MENDES	01/01/1999	###.###.818-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000485	ALINE BEGO ALIBERTI	30/09/2003	###.###.458-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000147	ALINE CARDOSO DE CAMPOS	21/02/2005	###.###.798-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001190	ALINE CESÁRIO DE OLIVEIRA CAMARGO	11/03/1987	###.###.478-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001032	ALINE CRISTINA MACHADO CAMPOS	05/07/1993	###.###.128-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000665	ALINE CRISTINA NONATO DA SILVA DUARTE	15/09/1991	###.###.298-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001080	ALINE DE FÁTIMA FERREIRA	06/11/1987	###.###.538-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000283	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	01/09/1983	###.###.978-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000947	ALINE DE PROENÇA SALES VIDAL	05/08/1992	###.###.778-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001014	ALINE GISELE ZANÃO BENATTO	12/06/1980	###.###.898-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000559	ALINE JAQUELINE MASTRODI HUCK	24/12/1984	###.###.638-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000031	ALINE MARIANE MAZZERO MORAES	26/11/1989	###.###.128-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001445	ALINE MARTINS CUNHA	13/07/1982	###.###.946-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000581	ALINE MIRANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	08/12/1980	###.###.198-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000263	ALINE PEREZ MEDEIROS	16/09/1996	###.###.318-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000430	ALINE RAFAELLE BARBOSA DA SILVA	21/07/1989	###.###.078-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001575	ALINE SANTOS BARBOSA GUIMARAES	12/09/1986	###.###.218-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000488	ALINE SANTOS GIACOMELLI FELIPE	22/03/1981	###.###.038-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000585	ALINE STELA IZAIAS DE MENDONÇA	20/06/1986	###.###.558-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000079	ALINE SUZUE OTSUBO DA SILVA	10/12/1975	###.###.978-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000807	ALINE VIEIRA MALTEZE	05/07/1996	###.###.958-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001120	ALTAMIRA BARBOSA DE LIMA ARAÚJO	20/08/1988	###.###.668-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000868	AMANDA AP DA SILVA BARROS	16/06/1988	###.###.718-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000361	AMANDA BUENO FERRAZ	20/02/1996	###.###.318-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000035	AMANDA COSTA	30/06/1991	###.###.638-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000349	AMANDA DA COSTA SANTOS MELOTTO	15/06/1982	###.###.488-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001059	AMANDA DE FREITAS	22/01/1998	###.###.478-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000322	AMANDA FIORAVANTE PROSPERO	29/05/1987	###.###.228-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001598	AMANDA GOMES BOLLIS	29/10/2000	###.###.418-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000744	AMANDA GONSALVES TREVIZOR	23/02/1999	###.###.398-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001554	AMANDA GOZETTO DA SILVA	24/04/1978	###.###.118-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000224	AMANDA JULIA MARINI	13/04/2002	###.###.138-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001050	AMANDA KASSIA PEREIRA DE BRITO CARVALHO	24/04/1999	###.###.508-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000746	AMANDA KÉSSIA ASSIS SANTOS	14/12/1985	###.###.265-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000892	AMARI KATE DE PAULA	03/06/1981	###.###.438-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001055	AMAURI ANTONIO TOLOTI	14/06/1959	###.###.228-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001279	AMÉRICO DE MOURA BATISTA	22/05/1985	###.###.778-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000823	ANA CARLA MAIELLI PUPIN	02/06/1972	###.###.658-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001216	ANA CAROLINA CLAUDINO	09/12/1991	###.###.358-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001478	ANA CAROLINA FERREIRA DE CAMPOS MESSA	07/11/1989	###.###.758-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000815	ANA CAROLINA SILVA DOS REIS	26/06/2003	###.###.748-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001572	ANA CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS	10/07/1999	###.###.758-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000767	ANA CAROLINE PEREIRA ROCHA SOUZA	25/03/1987	###.###.887-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001613	ANA CLAUDIA BAMPA DE LATORRE	03/04/1987	###.###.388-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000185	ANA CLAUDIA VIEIRA	05/11/1968	###.###.028-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000783	ANA CLEIDE PASCOAL BARBOSA	13/05/1972	###.###.708-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000615	ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA	05/09/1983	###.###.598-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000719	ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	11/08/1986	###.###.668-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000683	ANA HELENA DOS SANTOS DA SILVA	30/09/2003	###.###.968-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000223	ANA JULIA LEME SILVA	03/09/1996	###.###.278-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000976	ANA JULIA LOPRETTI GUARDA	04/05/2000	###.###.908-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001446	ANA LUCIA FELIX GONÇALVES	18/07/1985	###.###.018-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000666	ANA LUÍSA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA	14/07/1998	###.###.425-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000557	ANA PAULA BARBIERI GENNARO	27/12/1980	###.###.978-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001047	ANA PAULA BERALDO	24/08/1995	###.###.178-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000706	ANA PAULA CAZINI DA ROCHA	20/10/1981	###.###.318-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001466	ANA PAULA CHRISTOFOLETTI ROSARIO	23/01/1983	###.###.008-12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000443	ANA PAULA DE SOUZA ORSINI	14/01/1988	###.###.078-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001371	ANA PAULA ELEODORO ALVES	22/06/1981	###.###.598-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000218	ANA PAULA PANHAN	10/11/1995	###.###.998-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000554	ANA PAULA SECAMILE	17/12/1986	###.###.168-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000734	ANA PAULA ZANATA SEBER	10/04/1990	###.###.998-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000737	ANA RITA RIBEIRO	28/03/2005	###.###.518-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001354	ANALICE LAURA PERINA GOMES	19/10/1994	###.###.328-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000600	ANALINE RODRIGUES GONÇALVES	13/03/1995	###.###.988-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000250	ANDRÉ DE OLIVEIRA ELIZIÁRIO	10/02/1977	###.###.778-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001636	ANDRÉ LUIZ SILVA SCHUINDT	26/06/1983	###.###.657-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000682	ANDRÉ SILVA ALVES	02/08/1987	###.###.838-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001588	ANDRÉA DE FÁTIMA OLIVEIRA SIMON	05/09/1970	###.###.518-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001431	ANDREA DOMINGUES DA SILVA	08/01/1977	###.###.318-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001433	ANDREA DOMINGUES DA SILVA	08/01/1977	###.###.318-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000291	ANDREA MARIA RESENDE SANTOS SILVA	23/01/1975	###.###.328-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000359	ANDRÉIA APARECIDA MELLEGA	08/09/1973	###.###.008-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001495	ANDRÉIA CAMILA DA SILVA GOES	09/01/1979	###.###.878-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001517	ANDREIA CRISTINA ZARBETTI	23/11/1982	###.###.028-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001563	ANDREIA DE BARROS RODRIGUES	23/07/1978	###.###.998-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001090	ANDREIA JULIANA LIBERATO CARDUCCI	05/03/1985	###.###.658-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000608	ANDREIA MACEDO RODRIGUES	02/01/1989	###.###.086-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001527	ANDRÉIA PANONI SANCHES BARBOSA	08/10/1979	###.###.218-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000577	ANDRÉIA PRADO ROCHA DE JESUS	27/10/1983	###.###.638-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001377	ANDRÉIA RODRIGUES PEREIRA CATARINO	28/07/1981	###.###.468-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000055	ANDRESA COSTA RODRIGUES	31/03/1997	###.###.028-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001217	ANDRESSA CAROLINE EL BACHÁ GODOY LOPES	27/04/1998	###.###.038-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000716	ANDRESSA DA SILVA SANTOS BENTO	30/06/1995	###.###.868-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000365	ANDRESSA LEVY DE SOUZA	29/05/2002	###.###.868-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001329	ANDRESSA RAMOS GLORIA	11/06/1985	###.###.888-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001154	ANDRESSA TAVARES BERTOLA	07/04/1988	###.###.388-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001121	ANGELA DANIELA FURLAN DA SILVA	08/05/1975	###.###.028-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000102	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	08/10/1981	###.###.088-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000104	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	08/10/1981	###.###.088-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000983	ANGELICA BARBOSA REIS	20/05/1990	###.###.958-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000215	ANGÉLICA BENTO DA SILVA GERMANO	21/12/1987	###.###.018-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000158	ANICHELY PEREIRA LEME DE ASSIS	11/06/1980	###.###.448-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001416	ANIELE JESSICA ALVES	28/03/1992	###.###.998-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000855	ANINHA PAULA ALBINO	16/06/1976	###.###.257-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001187	ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MATHEUS	07/08/1997	###.###.688-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000672	ANTONIO EDESIO BRIGHENTI	08/04/1959	###.###.398-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000433	APARECIDA DANTAS DE AGUIAR	04/06/1975	###.###.128-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000003	ARETHA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/08/1985	###.###.648-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000410	ARETHUSA OLIVEIRA PUERTA	12/10/1979	###.###.618-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001565	ARIANE CAROLINE DE CAMARGO GODOY	19/12/1987	###.###.758-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000629	ARIANE STEFANE GOMES DA SILVA	05/02/1992	###.###.838-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001227	ARICELI DE SOUZA TELES	02/03/1978	###.###.788-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000477	ARTENISIA DOS SANTOS PERERIA NEPOMUCENO	01/11/1987	###.###.621-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001007	ÁUREA DE OLIVEIRA ALVES	13/09/1977	###.###.118-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001271	AYSHA NOGUEIRA DO VALE LIMA	06/04/1998	###.###.248-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001311	BARBARA APARECIDA OLIVEIRA DE PAULA QUINTEIRO	14/10/1993	###.###.908-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000080	BÁRBARA DE CAMPOS FERREIRA FRANCA	28/01/1999	###.###.178-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000085	BÁRBARA DE CAMPOS FERREIRA FRANCA	28/01/1999	###.###.178-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000173	BÁRBARA JULIAN LEITE	01/05/1999	###.###.778-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000165	BARBARA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS	27/12/2001	###.###.838-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001219	BÁRBARA STENICO	19/11/1996	###.###.048-29	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000702	BEATRIZ CARVALHO ORIANI	13/06/2002	###.###.798-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000886	BEATRIZ COSENZA SCARLASSARI	27/12/2002	###.###.838-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000103	BEATRIZ CRISTINA ALVES JORGE	05/05/1981	###.###.908-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000338	BEATRIZ DIAS RIBEIRO	08/09/1995	###.###.898-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001022	BEATRIZ DRUZIAN DE SIQUEIRA	06/02/2004	###.###.348-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000244	BEATRIZ ELIZABETH RODRIGUES	02/09/1999	###.###.508-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001622	BEATRIZ FELIX DE SOUZA	06/03/1983	###.###.698-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001166	BEATRIZ SIMÕES COELHO DE SALES	26/02/2000	###.###.228-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001481	BETÂNIA MARIA COELHO DOS SANTOS	02/04/1966	###.###.458-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000503	BIANCA CAROLINE SCURACCHIO	22/01/1999	###.###.248-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001167	BIANCA CENERO DUARTE DA SILVA	14/12/1994	###.###.208-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000946	BIANCA DOS SANTOS GAMA	11/05/1992	###.###.768-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000447	BIANCA PALOMA GRANIG	07/04/1993	###.###.058-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000845	BIANCA REGINA DA SILVA RAMOS	31/01/1996	###.###.178-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001189	BIANCA SANCHES ROQUE BOYHER	05/12/1996	###.###.588-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000336	BIANCA SANTOS NEVES	16/05/1995	###.###.458-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000196	BIANCA VALERIA MARCONATO	12/01/1993	###.###.968-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000974	BRENDA VIEIRA DE OLIVEIRA	16/06/2003	###.###.298-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001087	BRUNA ALVES MACHADO	29/04/1990	###.###.458-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000735	BRUNA APARECIDA CASTILHO	12/05/1994	###.###.988-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001587	BRUNA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	25/04/1992	###.###.628-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000195	BRUNA BARBERY CANUTO	11/07/2003	###.###.388-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000960	BRUNA BIANCA CORREA MURER	21/04/1995	###.###.718-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000393	BRUNA BIANCA GOMES DOS SANTOS	30/10/1987	###.###.628-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000175	BRUNA DA SILVA GUEDES FERREIRA	07/02/1994	###.###.848-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001331	BRUNA DA SILVA PORTUGAL	11/07/1987	###.###.728-25	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000882	BRUNA FACIROLI RIBEIRO	13/08/2003	###.###.558-82	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000333	BRUNA FERREIRA BRANDÃO BENVENUTTI	20/10/1994	###.###.358-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000167	BRUNA GUTIEREZ DE ASSIS GRANDE	05/01/1989	###.###.818-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001447	BRUNA MARTINS DE LIMA	11/02/1996	###.###.368-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000730	BRUNA RAFAELA ARAUJO COSTA DA SILVA	12/04/1990	###.###.478-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000242	BRUNA RAFAELA FERRARI ALCARDE	10/07/1989	###.###.548-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001281	BRUNA ROANITA GARCIA VEDOVATTO	31/07/2000	###.###.438-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000304	BRUNA ROBERTA DIAS FIORI	23/01/1994	###.###.908-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001459	BRUNA SIQUEIRA COLLADO	26/04/1994	###.###.558-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001161	BRUNA VITTI SIQUEIRA	20/09/1991	###.###.268-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001344	BRUNNO FELYPE SIMOES COSTA	06/10/1988	###.###.328-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001248	CAMILA ANDRADE MARTINI	16/12/1999	###.###.068-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000994	CAMILA APARECIDA DA SILVA	05/10/1998	###.###.048-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001633	CAMILA DE ALMEIDA SANTOS	14/07/1992	###.###.278-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001303	CAMILA DE MORAIS OLIVEIRA	16/04/2002	###.###.702-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000270	CAMILA DELPHINO MARCELLINO	25/05/1991	###.###.718-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001389	CAMILA LEME GONSALVES	26/08/1990	###.###.998-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000335	CAMILA LIMA DE OLIVEIRA MARGATO	05/12/1983	###.###.188-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001118	CAMILA OLIVEIRA	21/11/1992	###.###.766-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000145	CAMILA VANESSA DA SILVA	09/02/1994	###.###.618-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000148	CAMILA VANESSA DA SILVA	09/02/1994	###.###.618-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001561	CAMILLA RODRIGUES DA COSTA	08/04/1998	###.###.958-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000449	CARINA PASSOS LOPES	05/12/1996	###.###.406-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001627	CARINA PEDROSO SGRIGNEIRO	09/09/1988	###.###.118-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000435	CARINE SERRA SANTOS VIEIRA	12/12/1999	###.###.678-88	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000373	CARLA MELISSA KLOCK SCALZITTI	04/06/1971	###.###.521-34	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001072	CAROLINA DE OLIVEIRA ANDRADE	04/08/1978	###.###.498-18	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000831	CAROLINA LOURENÇO DA SILVA	14/01/1991	###.###.218-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000711	CAROLINA REDI	10/09/1995	###.###.848-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000539	CAROLINA ROMANINI SALVATO SILVA	10/05/1983	###.###.098-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000221	CAROLINA SALLERA BONGAGNA	24/06/2004	###.###.978-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000726	CAROLINE CRISTINA TOBIAS MUNIZ	11/03/1991	###.###.558-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001625	CAROLINE DALLA VILLA	24/02/1999	###.###.288-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001244	CAROLINE DE OLIVEIRA	05/06/1997	###.###.408-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000048	CAROLINE DE SOUZA ARAÚJO	01/06/2000	###.###.048-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001361	CAROLINE FERNAADA DINIZ	25/06/1985	###.###.338-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001236	CAROLINE ROBERTA VILLARES GOMES	30/04/1994	###.###.818-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000840	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	14/04/1997	###.###.238-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001043	CAROLINE ROSA DE JESUS ALMEIDA	13/06/1986	###.###.298-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000676	CAROLINY MARINHO SILVA	06/09/2005	###.###.418-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001021	CASSIA CRISTINA SPINOSA	16/11/1972	###.###.508-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001252	CÁSSIA MENDES TENÓRIO DIAS	15/01/1999	###.###.548-52	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000226	CÁTIA ALCARDE DA SILVA	15/08/1984	###.###.318-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000466	CATIA PEREIRA DA SILVA MARTINS	09/04/1974	###.###.998-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001424	CELENE MARIA RISSATO INGÁ RODRIGUES	07/05/1967	###.###.998-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001091	CELIA APARECIDA DA SILVA	05/06/1972	###.###.538-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000021	CELIA GIACOMINI	31/08/1984	###.###.028-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000481	CESAR HUMBERTO DESTACIO DE PAIVA SPADOTO	02/05/1971	###.###.818-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000232	CHARLEANE COELHO DOS SANTOS SILVA	20/12/1995	###.###.883-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000426	CHARLES DENNER DE SOUZA	01/11/1985	###.###.958-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000688	CHRISTIANE RODELLA	10/04/1974	###.###.958-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001437	CIBELLE SANTOS ALVES	05/10/2004	###.###.064-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001504	CINTIA MARCELA ROSA DA COSTA	02/02/1984	###.###.788-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001576	CINTIA ZAILDE PAZ DE BRITO	18/10/1987	###.###.306-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001502	CLARISSA MARIA DE SOUZA GREGORIO DA SILVA	28/09/1983	###.###.958-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000981	CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	19/06/1964	###.###.308-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000954	CLAUDEVANIA BARBOSA DA COSTA	09/12/1997	###.###.608-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000427	CLAUDIA BEATRIZ GOMES DE MATOS ALVES	23/09/1997	###.###.678-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000967	CLAUDIA LUIZ CORDEIRO DO NASCIMENTO	28/11/1986	###.###.358-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001412	CLÁUDIA MARIA DE FREITAS PINTO	08/12/1970	###.###.878-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001277	CLAUDIA PAVONE GONZALEZ	15/03/1976	###.###.448-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001328	CLAUDIA ROSA DE SIMONE	09/09/1972	###.###.238-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000677	CLÁUDIA SAMPAIO SANTOS GUSTINELLI	23/12/1974	###.###.138-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000628	CLAUDIANA LIMA SALOMÃO	09/10/1988	###.###.796-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001637	CLAUDINEIA LOPES DE AZEVEDO	12/06/1978	###.###.108-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001423	CLAUDINEIA VIEIRA DANTAS	15/04/1985	###.###.408-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000227	CLEIDE DE LIMA PEREIRA	17/02/1976	###.###.978-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001269	CLEIDE LIMA DA SILVA	14/02/1981	###.###.575-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001551	CLEIDE MUNIZ BARRETO	10/01/1980	###.###.838-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000758	CLEIDINEIA CASTRO DE OLIVEIRA	07/08/1984	###.###.058-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001312	CLEUNICE MARIA DOS SANTOS	26/11/1958	###.###.066-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000354	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	21/07/1965	###.###.928-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000392	CREMILDA PEREIRA MUNIZ BARBOSA	10/09/1976	###.###.178-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000705	CRISAVANIA CAMPOS DE ALMEIDA	01/11/1987	###.###.481-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000252	CRISTIANE APARECIDA NAZATO DA SILVA	05/11/1976	###.###.268-29	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001179	CRISTIANE CAIXETA	17/11/1972	###.###.998-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000713	CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO	02/03/1975	###.###.078-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000374	CRISTIANE MARQUES BATISTA LUTJENS	18/05/1985	###.###.408-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000052	CRISTIANE MORAES MASSI	11/11/1982	###.###.238-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000276	CRISTIANE PERANDRÉ	21/12/1983	###.###.228-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000844	CRISTIANE RAVIRA MARIANO	09/07/1984	###.###.798-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001160	CRISTIANE REGINA PILONI IANHES	18/01/1982	###.###.728-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000655	CRISTIANE TORIN LOPES	02/04/1990	###.###.508-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000586	CRISTIANI LUCIA DOS SANTOS TAVARES	18/06/1973	###.###.828-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000022	CRISTINA APARECIDA PODADERA	27/08/1966	###.###.218-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001393	CYNTHIA CARVALHO KRAIDE	14/06/1977	###.###.688-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000123	DAIANA CRISTIANE FELIPE	27/02/1977	###.###.038-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000286	DAIANA DE SOUSA GOES	30/04/1998	###.###.968-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001029	DAIANE BEGO DOS SANTOS	18/01/1993	###.###.558-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000540	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	17/04/1991	###.###.978-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001206	DAIANE FERNANDES	21/06/1980	###.###.379-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000768	DAIANE MARIA FLORIANO SANTOS	11/07/1986	###.###.998-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000630	DAIANE REGINA MIRANDA TOMAZELLA ALMEIDA	15/01/1998	###.###.318-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000919	DAINY PINHEIRO DE OLIVEIRA	24/09/1999	###.###.538-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001357	DALIANE RAMALHO MARTINS	28/09/1986	###.###.918-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001057	DANIEL MARTINS RODRIGUES	15/12/1998	###.###.878-29	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001643	DANIEL WELLINGTON CAMARGO	03/04/1997	###.###.108-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000428	DANIELA APARECIDA SANTANA	03/07/1992	###.###.618-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000721	DANIELA BANZATTO CASSEMIRO	14/03/1981	###.###.268-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000246	DANIELA CRISTINA STERDE DOS SANTOS	26/12/1984	###.###.238-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001441	DANIELA GOMES DA SILVA	17/02/1995	###.###.176-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001543	DANIELA JÚNIAR ROCHA LIMA	05/08/1995	###.###.168-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000556	DANIELA PATRÍCIA CECONELLO FREITAS	13/03/1985	###.###.858-82	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000133	DANIELA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA	13/02/1986	###.###.748-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001056	DANIELA ROSEMEIRE RIBEIRO	28/06/1987	###.###.818-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001379	DANIELE DE LIMA MARQUES MANOEL	08/04/1990	###.###.398-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001358	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA NUNES	30/01/2001	###.###.058-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001158	DANIELE PINTO JOUSSEF	17/01/1987	###.###.308-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000741	DANIELE STENICO	17/04/1988	###.###.018-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000603	DANIELI SILVA DE SOUZA	02/09/1999	###.###.858-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000605	DANIELI SILVA DE SOUZA	02/09/1999	###.###.858-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001381	DANIELLA CARDOSO	20/06/1986	###.###.028-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000194	DANIELLE PAULA DE SOUZA	11/04/1994	###.###.538-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001386	DANIELLI RODRIGUES MARQUES	13/03/1984	###.###.158-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000939	DANIELLY MEDEIROS ALENCAR	19/09/1986	###.###.958-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000351	DANILO HELENO MONACO	19/06/1972	###.###.468-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000622	DARLING ARIANE ROSA DA COSTA LOPES	20/07/1993	###.###.358-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001538	DAVIANE HENRIQUE ZANOTI	19/04/1985	###.###.348-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000804	DEBORA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	22/03/1982	###.###.188-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000826	DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS	27/02/1962	###.###.878-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000712	DEBORA DE SOUZA SANTOS	09/12/1981	###.###.368-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001146	DÉBORA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	01/02/1991	###.###.698-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000496	DÉBORA FERREIRA BOMFIM MOREIRA	13/02/1980	###.###.878-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001046	DÉBORA LAÍS REGONHA	31/12/1989	###.###.428-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000493	DEBORA NUNES DOS SANTOS	31/07/1980	###.###.478-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000623	DEISE BIANCA BARBOSA	14/12/1989	###.###.598-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000290	DEISE CAROL DOS SANTOS BRITO	03/03/1995	###.###.185-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000696	DEIZI CRISTINA PANCOTTI	22/11/1982	###.###.118-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000142	DENISE APARECIDA RAFAEL BERALDO	21/11/1968	###.###.328-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001369	DENISE DE FÁTIMA AMARO SANTANA	03/07/1971	###.###.688-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001522	DENISE MARIA DE SOUZA	01/09/1974	###.###.488-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000645	DEVISON BARROS XAVIER	12/02/1996	###.###.968-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001483	DIENE SOUSA MATOS BOTINHOL	05/05/1990	###.###.168-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000920	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO	02/12/1970	###.###.308-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000922	DILENE LUCIA BERNARDO LUIZ GREGORIO	02/12/1970	###.###.308-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000303	DIRCE SPOTT OLIVEIRA	08/12/1972	###.###.858-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001226	DOMINIQUE PINTAUDI PREVITALI	10/01/2002	###.###.588-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000465	DOUGLAS MACHADO PODIESI	28/12/1972	###.###.078-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000377	DRIELEN ASSIS DE SOUZA CAMAROTTO	10/05/1988	###.###.328-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000275	EDENIZE FERNANDES	10/08/1974	###.###.278-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000544	EDIANE PAULO SILVA DE OLIVEIRA	22/06/1992	###.###.296-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000243	EDILAINE CRISTINA DA SILVA SANCHES	24/04/1982	###.###.718-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000001	EDILAINE MENDES PEREIRA MARTINS	17/11/1993	###.###.238-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000624	EDILCEIA CASSIA DE PAULA DIAS	31/12/1972	###.###.938-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000771	EDINA MATOS MELO ALVES	07/04/1994	###.###.818-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001395	EDIVANIA ARCANJO BARBOSA MARINHO DE ARAÚJO	02/11/1978	###.###.408-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000644	EDLENE CARNEIRO BARBOSA	13/11/1993	###.###.696-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000626	EDNA DAS MERCÊS RODRIGUES	05/04/1981	###.###.718-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001234	EDNA MARIA DE CINTRA	11/05/1971	###.###.628-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000034	EDNA MENDES PEREIRA ALVES	22/04/1988	###.###.208-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001526	EDNA MUNIZ NUNES	14/06/1981	###.###.408-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001642	EDRIANI VALERIO DOS SANTOS	31/03/1971	###.###.718-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000285	EDSON RODRIGUES IGNÁCIO DA SILVA	03/11/1981	###.###.338-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000837	EDUARDA DE ANDRADE BRITO	07/05/2003	###.###.478-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000152	EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA	18/02/1982	###.###.538-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000293	EILÁINE SANTOS MUNIZ	30/01/2006	###.###.628-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000590	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO LIMA	10/07/1983	###.###.388-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001224	ELAINE CRISTINA CAZINI DA COSTA	10/02/1979	###.###.228-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000082	ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIEIRA MELO	09/11/1982	###.###.628-81	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000671	ELAINE CRISTINA MORELLI	21/12/1971	###.###.898-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001557	ELAINE CRISTINA SPOLIDORO	20/09/1974	###.###.388-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000853	ELAINE ELOINA PAES PIRES	28/09/1965	###.###.038-82	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000292	ELAINE MARIE PIAGENTINO DALTIO DE SOUZA	28/04/1989	###.###.808-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000413	ELEA APARECIDA SANTOS FERNANDES	14/07/1973	###.###.418-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000259	ÉLEDE MARCHEZANI DE OLIVEIRA	27/07/1993	###.###.768-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001596	ELIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	25/08/1976	###.###.598-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000599	ELIANA JARDIM BARBOSA	25/11/1987	###.###.058-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001514	ELIANA NUNES DE MOURA	19/05/1966	###.###.238-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000337	ELIANALE CASSIA DE CAMARGO	28/09/1969	###.###.678-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000124	ELIANE CRISTINA ALVES GOMES	21/04/1984	###.###.428-97	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000879	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	22/05/1979	###.###.964-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000516	ELIANE ROSA ALMEIDA DA SILVA	12/03/1992	###.###.805-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001307	ELIANE SILVA LIMA MIORIN	10/03/2003	###.###.365-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001313	ELIANE SILVA LIMA MIORIN	10/03/2003	###.###.365-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001218	ELIEDE SOUSA LACERDA	19/10/1993	###.###.988-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001464	ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES	17/06/1991	###.###.494-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001266	ELISABETE GASPAR DE OLIVEIRA	17/08/1989	###.###.858-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000952	ELISAMARA GONÇALVES TOGNONI	18/09/2000	###.###.518-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000858	ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	02/12/1978	###.###.758-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000838	ELISANGELA ALMEIDA SALLES CUNHA	23/01/1977	###.###.341-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001204	ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS	16/07/1979	###.###.068-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000121	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	13/12/1988	###.###.238-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000881	ELISANGELA DE ALMEIDA BOYHER LEOPOLDO	13/08/1990	###.###.088-52	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000893	ELISÂNGELA GOMES LOPES	12/04/1980	###.###.968-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000638	ELISÂNGELA MÁXIMO MAIA	16/07/1977	###.###.168-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001223	ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	29/06/1979	###.###.825-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001088	ELISMÁRIA JOSÉ DA COSTA	14/04/1991	###.###.636-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000533	ELOHA RODRIGUES DE SOUZA AGUIAR	31/05/2003	###.###.318-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001450	ELOISA ACACIO DA SILVA	08/03/2001	###.###.498-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001362	ELOISA DE CARVALHO DOURADO	14/11/1996	###.###.338-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001038	ELZI APARECIDA POUSA	08/09/1962	###.###.358-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000965	EMANOELE CRISTINA VITTI LEITE	15/05/1996	###.###.478-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000506	EMANUELE CASTILHO URBANO	12/02/2001	###.###.398-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000271	EMANUELLA CESAR AUGUSTO	13/11/2000	###.###.048-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000621	EMANUELLE FERNANDES GOMES	30/03/2001	###.###.638-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001147	EMILENA NICOLETTE RODRIGUES DE LARA	04/11/1978	###.###.138-81	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000316	EMILIA MELO DOS SANTOS	10/09/1996	###.###.658-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000027	EMILIA REGIS SILVA PELUSO	14/07/1982	###.###.228-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000280	EMILLY FERNANDA CICOTOSTE	14/04/2005	###.###.428-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000764	ERICA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	21/02/1979	###.###.618-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000765	ERICA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA	21/02/1979	###.###.618-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001326	ERICA SANCHES ZANUZZI	30/10/1986	###.###.258-52	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000541	ERICO AUGUSTO CORRA BONATTO	08/09/1981	###.###.958-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000890	ERIKA CANELA ALEIXO	30/09/1985	###.###.718-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000122	ERIKA DE SOUSA IACONA	16/03/1980	###.###.128-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001452	ÉRIKA SOARES SVITRAS DE OLIVEIRA	12/02/1981	###.###.268-25	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000007	ESTEFANI LIMA	04/02/1994	###.###.488-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001513	ESTHER HONÓRIO ALEXANDRE	02/11/2003	###.###.048-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001512	ESVANILDE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	28/04/1965	###.###.458-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000809	EVANEIDE CUNHA DE OLIVEIRA ALVES	28/03/1973	###.###.328-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001350	EVELEN GRANER DA SILVA	22/11/1979	###.###.478-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000205	EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA	04/06/1986	###.###.398-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000549	EVILYN PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	01/06/2000	###.###.198-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001084	FABIANA APARECIDA ROMERO CASAQUI	02/06/1983	###.###.428-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000774	FABIANA DA SILVA GRIPPE	25/04/1983	###.###.017-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000895	FABIANA PINTO PAES NEVES	01/12/1982	###.###.268-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001435	FABIANE APARECIDA GALVÃO PEDRO	19/10/1991	###.###.298-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000930	FABIANE CAMOLESE	16/07/1985	###.###.618-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001503	FABIO DE JESUS DARIO	28/02/1978	###.###.338-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000569	FABRICIO GONÇALVES DE CAMARGO	09/02/1978	###.###.698-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000317	FÁTIMA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	14/01/1966	###.###.418-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000486	FELIPE MARÇAL MORGANTINI	05/08/1982	###.###.528-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001200	FERNANDA APARECIDA TAVARES	27/06/1983	###.###.058-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000801	FERNANDA BARBOSA DE SOUZA	08/05/1986	###.###.116-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000733	FERNANDA CARINA ABIBI TELES	24/05/1990	###.###.018-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000016	FERNANDA CAROLINA DOS SANTOS PINTO BETTONI	13/05/1982	###.###.872-49	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000690	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA ROQUETI	17/06/1991	###.###.328-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000329	FERNANDA DA SILVA ROCHA	23/12/1984	###.###.428-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001352	FERNANDA GRAZIELA BARBOSA DA SILVA	20/03/1981	###.###.158-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001549	FERNANDA RIBEIRO ROSA LIMA	06/11/1983	###.###.818-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001194	FERNANDA RODRIGUES DA CRUZ SILVA	05/12/2000	###.###.336-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001523	FERNANDA ROMANO CAPOBIANCO CARDOSO	03/01/1990	###.###.268-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000083	FERNANDA THEOFILO DOS SANTOS MORAES	14/11/1988	###.###.918-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001142	FLÁVIA CALLEGARI DE SOUZA	14/11/1982	###.###.678-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000179	FLAVIA DANIELE MIRANDA DA PAZ	24/09/1985	###.###.214-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001316	FLÁVIA DE SOUZA LIMA	08/05/1992	###.###.768-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000914	FLAVIA FERNANDA GIMENES DE LIMA	24/06/1997	###.###.138-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000183	FLAVIA GLESIA FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	05/04/1992	###.###.058-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001347	FLÁVIA MARIÁ MOYSÉS	18/02/1989	###.###.448-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000740	FLAVIA MARTINS	29/07/1982	###.###.838-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000473	FLÁVIA ROSSI MACIEL	25/02/1985	###.###.478-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001581	FLÁVIO FINATI BERNARDO JÚNIOR	14/06/1994	###.###.078-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000813	FRANCIELE CRISTINA BARBOSA DIAS	11/10/1989	###.###.868-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000514	FRANCIELE PEREIRA DOS SANTOS	07/02/1995	###.###.726-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001221	FRANCIELI APARECIDA PIRES DE ABREU	09/01/1984	###.###.748-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000028	FRANCIELLE CODOGNOTTO	14/01/1984	###.###.618-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001325	FRANCIELLE GOMES DE SOUZA	13/02/1983	###.###.558-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000391	FRANCIMARA COELHO LOBATO DOS SANTOS	12/10/1988	###.###.702-34	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001611	FRANCINE APARECIDA JUCA DE DE ARAÚJO	12/10/1994	###.###.508-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000474	FRANCINE FUZINELLI BRUNO	20/02/1990	###.###.648-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001524	FRANCISCO CARLOS MORETTI	28/01/1964	###.###.418-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001201	GABRIEL DA SILVA DANTAS	15/12/1992	###.###.848-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001401	GABRIEL DE FREITAS LIMA	29/05/1995	###.###.966-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000408	GABRIELA ALVES DUARTE RODRIGUES	26/09/1996	###.###.358-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001349	GABRIELA APARECIDA ANTONIA DA SILVA LIMA	09/06/1999	###.###.878-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000847	GABRIELA BEATRIZ GUERRA	04/02/1998	###.###.048-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000850	GABRIELA BOSQUE ZANELATTO	15/09/1997	###.###.888-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000756	GABRIELA DANZBERG	28/04/1998	###.###.268-55	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000135	GABRIELA FERNANDA DA CALSAVARA GOIS	17/02/1986	###.###.348-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000268	GABRIELE CABRINI	16/03/2004	###.###.388-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000941	GABRIELE CIRILO	20/03/1993	###.###.918-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000325	GABRIELE DE ALMEIDA ARAUJO	21/04/1989	###.###.348-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000841	GABRIELLE ELIZABETH ESTERDI MARQUES	22/10/2004	###.###.978-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001297	GABRIELLE ISABELA TIBURCIO PONTES	08/05/1997	###.###.418-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001299	GABRIELLE ISABELA TIBURCIO PONTES	08/05/1997	###.###.418-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000015	GABRIELLI SILVA OLIVEIRA LIMA	04/03/2007	###.###.438-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000963	GEANE SOUZA DA CRUZ	13/08/1984	###.###.198-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000607	GEOVANA MENDES VASCO	24/05/1999	###.###.119-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001296	GEOVANA PEREIRA DIETRICHE	02/01/2001	###.###.928-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001274	GERSIANE ALVES DE MOURA OLIVEIRA	28/09/1986	###.###.308-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000300	GHEIZA HELENA MUNHOZ	04/03/1985	###.###.688-48	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001071	GILBERTO GERALDO GENNARI GIOVANONI	24/02/1969	###.###.418-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000739	GILDETE DE SOZA LIMA	30/01/1978	###.###.598-55	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000934	GIOVANA AP DA HORA SARDINHA	02/01/1986	###.###.828-55	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000935	GIOVANA AP DA HORA SARDINHA	02/01/1986	###.###.828-55	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001309	GIOVANA BARELLA SCANAVACKI	05/10/1995	###.###.868-48	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001494	GIOVANA BERNARDINE ANTUNES	17/07/2002	###.###.228-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000352	GIOVANA NODARI	01/12/2000	###.###.798-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001064	GIOVANA SILVEIRA LEITE CAMPAGNOL	25/06/1996	###.###.748-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000817	GIOVANNA CAMILLO ORTLIEB	24/01/2005	###.###.868-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000347	GIOVANNA DE SOUSA LIRIO	03/06/1994	###.###.408-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000915	GIOVANNA QUIRINO ANDRADE	03/04/2003	###.###.628-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001033	GIOVANNA VICTÓRIA LEAL ROCCIA	22/05/1997	###.###.648-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000030	GIRLENE DA CONCEIÇÃO CRUZ	18/11/1977	###.###.155-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000002	GISELA ROCHA FERNANDES DE FREITAS	19/03/1988	###.###.118-48	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001488	GISELE ADÃO MIRANDA DOS SANTOS	14/05/1986	###.###.518-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000656	GISELE CRISTIANE AZEVEDO SILVESTRE	13/08/1979	###.###.418-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000453	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	04/04/1989	###.###.158-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001531	GISELE GARCIA SIMÕES FERRARAZ	15/09/1976	###.###.028-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000631	GISELE PRISCILA JORDÃO ROMANO	12/02/1983	###.###.258-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001011	GISLAINE MARCONDES CARRADORE	03/02/1976	###.###.488-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000640	GISLANE PASCOAL BUTINHÃO	09/06/1977	###.###.488-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001212	GISLENE DAS DORES SOUZA BRITO	13/04/1978	###.###.676-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001195	GISLENE MANTOVANI	08/04/1972	###.###.908-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000017	GLAUCIA MOURA FERREIRA	09/01/1990	###.###.144-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000854	GLÉCIA LUIZA DA SILVA VELOSO	04/12/1993	###.###.788-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000574	GLEICE MARA BENICIO MACEDO FERREIRA	03/09/1993	###.###.698-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001373	GLEISIANY ENGLES BITELI PEREIRA	06/08/1996	###.###.848-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000902	GRASIELA R SANTOS	30/04/1982	###.###.218-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001132	GRAZIELA CORREA MOREIRA	11/05/1975	###.###.628-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000170	GRAZIELA DE OLIVEIRA LIMA	21/07/1979	###.###.798-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001053	GRAZIELE CHORILLI FURLAN	06/03/1978	###.###.818-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000825	GRAZIELE PEREIRA DOS SANTOS	15/07/1992	###.###.358-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000505	HALANA MARA MARTINS SOUSA	19/11/1975	###.###.803-34	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000348	HAYDEE CAROLINA BOVI	25/07/1971	###.###.068-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000794	HAYDEE CAROLINA BOVI	25/07/1971	###.###.068-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001480	HELEN CRISTINA PINHEIRO SILVA	01/07/1984	###.###.938-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000380	HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA	03/10/1980	###.###.618-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000689	HELOYSE RODRIGUES GUIMARAES DE OLIVEIRA PACIFICO	14/01/1993	###.###.048-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001004	HEMYLLY VICTORYA MARCELINO RAMOS	13/02/2005	###.###.598-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000692	HERIKA GONÇALVES BRASILINO	01/10/1993	###.###.038-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000248	HEVELIN DE AZEVEDO DUARTE	06/02/1990	###.###.508-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000859	HULIANA TRANCOSO ROCHA	03/09/1985	###.###.788-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001629	HYNGRID DA COSTA MOREL	25/02/1991	###.###.421-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001577	IARA DE OLIVEIRA GIRELLE	24/01/1984	###.###.912-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000269	IDINEIA PONTES GONÇALVES DOS SANTOS	12/12/1978	###.###.798-18	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000978	IEDA LAISNER	15/07/1985	###.###.958-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001436	ILDA RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	10/03/1964	###.###.738-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001530	ILZA MARIA DA CRUZ REIS OLIVEIRA	27/11/1980	###.###.528-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000722	INGRID DE SOUSA CARVALHO	11/03/2002	###.###.708-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001321	INGRID MARIA THEODORO	23/10/1996	###.###.928-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001443	IRANILDA DE SOUZA SILVA	22/03/1992	###.###.008-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000778	ISABELA CRISTINA BATISTA	15/12/1995	###.###.998-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000312	ISABELA FAVORETTO GUEDES	31/07/1991	###.###.448-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001560	ISABELLA EDMUNDO VIEIRA	25/08/2004	###.###.988-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000421	ISAURA SUSAN EUGÊNIO	11/06/1977	###.###.928-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000568	ISIS CAMPION	30/07/2001	###.###.988-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000483	ITAMARA CRISTINA DA SILVA	30/03/1987	###.###.438-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000579	ITAMARA RISSARDI MESQUITA XAVIER	21/11/1982	###.###.948-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000417	IVAN JOSÉ DE OLIVEIRA	13/03/1993	###.###.036-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001107	IVANIA APARECIDA DE CAMPOS EVANGELISTA	06/05/1970	###.###.848-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001134	IVANISE SOARES MOREIRA VACARI	03/06/1971	###.###.638-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000255	IVONE COELHO DOS SANTOS	18/12/1982	###.###.198-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000261	IVONE COELHO DOS SANTOS	18/12/1982	###.###.198-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000989	IVONE NOGUEIRA GOMES DE MORAIS	19/09/1982	###.###.258-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000990	IVONE NOGUEIRA GOMES DE MORAIS	19/09/1982	###.###.258-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000401	IZABELLA SCALFI	13/10/2003	###.###.468-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001079	JACKELINE MAGALHAES OLIVEIRA SANTOS DE MEDEIROS	23/07/1987	###.###.008-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000522	JACQUELINE ADRIANE DE AZEVEDO MARTINS	29/02/1988	###.###.058-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000225	JAINE SILVA DE OLIVEIRA	01/09/1995	###.###.238-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000125	JAIR BIANCHI JUNIOR	18/07/1984	###.###.348-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000126	JAIR BIANCHI JUNIOR	18/07/1984	###.###.348-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000620	JAMILE DA SILVA LEITE DOS SANTOS	25/09/1983	###.###.108-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000330	JAMILE DE OLIVEIRA SOUSA	27/09/2002	###.###.998-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000193	JAMILE PEDREIRA DE SOUZA	28/07/1998	###.###.538-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000181	JANAÍNA DOS SANTOS TRAVA	27/06/1990	###.###.608-12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001477	JANAINA MARIMILIA OLIVEIRA	03/05/1977	###.###.878-97	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001306	JANAINA PARUSSOLO PARO	14/09/1985	###.###.328-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000369	JAQUELINE CLAUDIO SILVA	11/09/1990	###.###.098-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001617	JAQUELINE DE CASSIA HENRIQUE DA SILVA	27/01/1986	###.###.138-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000267	JAQUELINE MAISTRO DO PRADO	13/07/1983	###.###.058-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001017	JAQUELINE MONTENARI DE SOUSA	28/07/1971	###.###.158-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001585	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	12/03/1999	###.###.088-12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001366	JAYNE OLIVEIRA CORREA	08/08/2000	###.###.248-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000606	JEFERSON ALVES DE SOUSA	20/06/1998	###.###.473-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000710	JENIFFER TAINAH RAMOS	27/10/1997	###.###.938-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000788	JENNIFER AMANDA FEITOSA DOS SANTOS	09/12/1997	###.###.598-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000560	JENNIFER BERTOLINI DE QUEIROZ MIGUEL	24/04/1987	###.###.728-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000051	JENNIFER KELLY CRUZ DOS SANTOS	22/01/1998	###.###.948-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001507	JENNIFER PEREIRA RAMOS DE LIMA	05/08/1992	###.###.898-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001125	JÉSSICA BATISTA DE ASSIS	17/11/1991	###.###.548-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000149	JÉSSICA CANDIDO GADELHA DE SOUSA	18/08/1995	###.###.448-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000471	JÉSSICA DE SOUSA	08/01/1994	###.###.998-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000076	JESSICA FERREIRA DAVANZO	19/07/1990	###.###.927-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000131	JESSICA GOMES	24/08/1993	###.###.688-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001168	JÉSSICA LARA MARTIN PAROLINA	03/05/1987	###.###.338-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000535	JÉSSICA LEITE TOME RIBEIRO BUENO	06/07/1991	###.###.158-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000463	JESSICA PATRÍCIA DE SOUSA BRITO	04/05/1993	###.###.143-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000921	JESSICA RAFAELA DE SOUSA AIRES CARVALHO	11/09/1992	###.###.172-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000991	JHENIFFER FERNANDES BALDUINO	20/11/1998	###.###.508-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000986	JHONALTER JOSÉ DE CAMPOS	15/09/1997	###.###.368-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001537	JHONY WILLY DA SILVA SANTOS	24/08/2000	###.###.358-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001275	JOCEMAR CHAGAS DE MORAES	08/09/1984	###.###.918-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000305	JOEL RODOLFO ZAMBOM	28/07/1995	###.###.458-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000331	JOEL RODOLFO ZAMBOM	28/07/1995	###.###.458-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001305	JOHNNY GARGIONI MACIEL	09/02/1987	###.###.498-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000038	JOICE LETÍCIA DE LIMA SILVA	18/01/1997	###.###.278-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001322	JORGINA CUSTÓDIO RIBEIRO	26/04/1965	###.###.838-52	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001578	JOSÉ LUIZ ALVES VIEIRA	27/06/1999	###.###.326-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001485	JOSIANE MARTINS DOS SANTOS	27/05/1985	###.###.088-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001610	JOSIMARA PEREIRA DINIZ	01/02/1990	###.###.298-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000732	JOSISMARI CRISTIANE JUSTO DE ALMEIDA	20/12/1974	###.###.098-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001599	JOYCE GABRIELA DA SILVA BISPO	26/07/1996	###.###.158-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000320	JOYCE VIRGÍNIA MATTOS DA SILVA	01/03/1984	###.###.448-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001243	JOYCELAINE TALITA SANTOS MARTINS	22/06/1994	###.###.368-81	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000675	JUCIANE DE LIMA JESUS QUARESMA	11/06/1990	###.###.138-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000168	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS MERCÊS	03/08/1982	###.###.715-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000553	JUCYMARA ALMEIDA	18/08/1989	###.###.128-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000869	JUDITH GONÇALVES DOS SANTOS	15/10/1968	###.###.009-25	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000998	JÚLIA DE PAULA CASTANHEIRA	14/11/1997	###.###.648-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000150	JULIA DE SOUZA PIZZIRANI	13/09/2000	###.###.018-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000151	JULIA DE SOUZA PIZZIRANI	13/09/2000	###.###.018-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000339	JULIA GRASIELA MAZZI	04/12/1980	###.###.608-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001330	JULIA HELENA GOMES VASCONCELOS	08/07/1998	###.###.218-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000241	JULIA PASSARO CARVALHO	09/05/2004	###.###.638-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000834	JÚLIA PEDRO MIRANDA	18/08/1996	###.###.048-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001383	JÚLIA RAMIZA LAZARIN JASAREVSKI	22/08/1993	###.###.538-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000654	JULIA RIZZATO POSSIGNOLO	28/04/1980	###.###.958-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000189	JULIA WENCESLAU	16/09/1998	###.###.338-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000642	JULIANA APARECIDA ANDREOTTI BOMTORIN	04/04/1985	###.###.658-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001608	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO CEZAR	19/01/1994	###.###.738-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001550	JULIANA APARECIDA GIBIN MARTINELLI	06/04/1992	###.###.408-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001336	JULIANA APARECIDA RICCI PAULINO	12/10/1985	###.###.088-97	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000039	JULIANA BALTIERI VERONEZ	01/06/1983	###.###.288-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000025	JULIANA BATISTA BERTUNES	10/01/1991	###.###.588-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000911	JULIANA BONILHA ALVES	28/12/1986	###.###.608-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000206	JULIANA CARDOSO GUERREIRO	09/12/1977	###.###.098-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001186	JULIANA CAROLINA DE OLIVEIRA BAIÃO	27/07/2000	###.###.688-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001589	JULIANA CRISTINA FERREIRA BATISTA	07/11/1989	###.###.648-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000160	JULIANA DE SOUSA	20/08/1988	###.###.508-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000843	JULIANA DOS SANTOS DINIZ	21/04/1985	###.###.368-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000940	JULIANA FACUNDE RIBEIRO	08/11/1984	###.###.733-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001298	JULIANA FERREIRA BRESSAN	09/11/1982	###.###.188-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000235	JULIANA FILIZZOLA MARTINS MAXIMO	27/08/1993	###.###.188-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000785	JULIANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	04/01/1989	###.###.954-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001020	JULIANA OTONI MELO SIMÃO	07/02/1990	###.###.156-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000177	JULIANA PRISCILA MARTINS	27/08/1982	###.###.408-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001109	JULIANA RODRIGUES FERREIRA	15/07/1983	###.###.466-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000760	JULIANA SILVA VERNEUE	20/02/1984	###.###.758-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000191	JULIANA SZCYPULA	30/04/1984	###.###.338-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000084	JULIANE ANEZIO	27/08/1990	###.###.958-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000502	JULIETE APARECIDA DA ROCHA PINHEIRO	31/01/2002	###.###.458-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000272	JULIETE APARECIDA DE CAMARGO CEZAR	19/01/1994	###.###.748-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001486	JULLYANA CRYSTINA REQUENA DE AZEVEDO	19/03/1997	###.###.838-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000984	JUSSARA DE BRITO MOREIRA SOUSA	26/01/1985	###.###.938-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001388	JUSSARA DE FATIMA MARCOLINO	23/11/1987	###.###.108-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001574	JUSSARA DE SOUZA AGUIAR	18/08/1984	###.###.018-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000910	KÁCILA RAFAELA MARQUES DA SILVA	22/08/1991	###.###.018-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000781	KAILANI ROQUE	09/12/2002	###.###.098-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001429	KALINE ALVES	17/07/1983	###.###.234-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001370	KAREN BAPTISTA	04/12/1990	###.###.798-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001536	KAREN FERREIRA MUNIZ	05/10/1989	###.###.688-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000184	KAREN KLYCIA SILVA FERREIRA VARGAS	18/06/1999	###.###.291-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000053	KARINA BALDINATO DA SILVA	18/12/1995	###.###.208-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000494	KARINA FERREIRA DOS SANTOS	30/08/1999	###.###.918-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000678	KARINA KAZUKO TOKUNAGA	02/11/1979	###.###.248-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000411	KARINA MELGES RIBEIRO	27/05/1976	###.###.308-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000341	KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO	05/05/1995	###.###.998-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000342	KARINA PATRÍCIA APPOLARI HONORATO	05/05/1995	###.###.998-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001169	KARINA RAMOS RIBEIRO	15/12/1990	###.###.408-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001360	KARINE ANTUNES	04/08/1991	###.###.509-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001415	KARINE APARECIDA DA PAZ DÁRIO	16/03/1989	###.###.718-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001083	KARLA FERNANDA ALLIS	28/01/1987	###.###.478-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000140	KAROLINA GOMES DO VALE SILVA	15/07/2000	###.###.468-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001444	KAROLINE DA SILVA CORRER	11/04/1997	###.###.958-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001208	KAROLINE FELIX MORAIS SANTOS	18/10/1991	###.###.868-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001620	KAROLINE LOPES VIEIRA CEZARINO	07/04/1995	###.###.465-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001439	KATIA EGEA PERES	29/11/1980	###.###.118-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000900	KATIA FERNANDA CAMARGO PINTO	15/09/1981	###.###.858-52	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001247	KATIA REGINA KUHL GALTER	06/05/1983	###.###.288-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000041	KEILA DE MORAES SOUZA	22/02/1990	###.###.768-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000673	KELLY CAROLINE DOS SANTOS	31/01/1988	###.###.158-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000237	KELLY CRISTINA BOVI RUIZ SOUZA	12/09/1973	###.###.348-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001320	KELLY CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	05/11/1982	###.###.968-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001406	KELLY CRISTINA DE CARVALHO	05/07/1979	###.###.528-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001074	KELLY CRISTINA DE MIRANDA	25/06/1977	###.###.458-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001111	KELLY CRISTINA DE MIRANDA	25/06/1977	###.###.458-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001150	KELLY CRISTINE MICHELINI	17/06/1984	###.###.208-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000197	KELLY KEITE CORRÊA	21/02/1982	###.###.988-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000492	KELLY LIMA MOLINA	25/09/1994	###.###.908-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001253	KELLY SIQUEIRA CESTARI RODRIGUES	24/11/1997	###.###.488-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001422	KENIA MARQUEZANI	23/07/1982	###.###.156-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000916	KEVINI DA SILVA SOARES	18/11/1999	###.###.838-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001259	KEYLA CRISTINA BARRETO DE FRANÇA	27/03/1997	###.###.668-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000407	LAÍS ALMEIDA FERREIRA	05/04/1999	###.###.988-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000399	LAÍS RAFAELA LUCCA VIEIRA	12/12/1995	###.###.288-81	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000203	LARISSA APARECIDA PEDERSEN DOS SANTOS	21/02/1998	###.###.598-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001129	LARISSA CARLA MARTINS	27/08/1998	###.###.828-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000230	LARISSA CRISTINA COLAÇO	28/08/1995	###.###.218-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001220	LARISSA DOS SANTOS PINHEIRRO	08/07/2001	###.###.019-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000520	LARISSA FERNANDA GOMES PORTO	05/02/2004	###.###.068-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001133	LARISSA FERNANDES MENEZES	04/07/1993	###.###.598-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001000	LARISSA LAURINE DE SOUZA	19/01/1998	###.###.788-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000697	LARISSA LEITÃO ZAMPAULO	22/03/1989	###.###.338-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001413	LARISSA MELANI LIMA	12/11/1991	###.###.558-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000078	LARISSA MOTA BASIQUETO	27/10/2002	###.###.094-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001408	LARISSA PONTIM OLIVEIRA	25/11/1998	###.###.718-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001105	LARISSA SANCHES TREVIZAM	05/05/1996	###.###.118-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001237	LARISSA TEREZA PEREIRA MELO DE CAMPOS TOLEDO	10/06/1991	###.###.263-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000754	LAUCINEIA ALVES DE SOUZA	05/09/1985	###.###.766-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000561	LAURA DE MOURA ELIAS	27/08/2004	###.###.588-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001387	LAURA DE QUEIROZ SILVANI	16/06/1987	###.###.848-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000718	LAURA GROSSI DE OLIVEIRA	11/12/2000	###.###.578-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000925	LAURA LEITE LUCA	20/04/2000	###.###.758-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000860	LAURA MARIA CELSO LIST	20/01/1998	###.###.098-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000042	LEANDRA PAULA GARCIA DA COSTA	24/12/1980	###.###.028-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000043	LEANDRA PAULA GARCIA DA COSTA	24/12/1980	###.###.028-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000996	LEANDRO PAZ DA COSTA	16/01/1988	###.###.193-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001471	LEIA ALVES DE SOUZA	02/10/1973	###.###.628-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000249	LÉIA ANDRADE MASCARENHAS NOBRE	25/04/1980	###.###.788-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001396	LEIA VIANA DA SILVA NOGUEIRA	15/01/1984	###.###.858-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000081	LEIDIANE MUNIZ OLIVEIRA	15/03/1989	###.###.478-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000209	LEILA MARIA DE JESUS RAMOS	09/01/1976	###.###.928-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001434	LEILA TAVARES DAS NEVES ALTARUJO	23/01/1973	###.###.038-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001291	LENI GOMES SANTIAGO	21/11/1973	###.###.878-88	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001365	LEONARDO MATHEUS SCHNEIDER	11/09/1998	###.###.729-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000375	LETÍCIA ANGELI DA SILVA RIBEIRO	05/07/1992	###.###.368-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001425	LETÍCIA BUGNO BORTOLAZZO CREODOLPHO	16/03/1998	###.###.428-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000775	LETICIA DO PRADO ORELLANA	02/01/1990	###.###.648-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000627	LETICIA EMILIA DE LIMA SEBASTIÃO	09/07/1997	###.###.178-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000537	LETÍCIA LINO GRANZIOL	27/01/1989	###.###.718-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000060	LETÍCIA MARIANA LOVADINE CORREA	25/01/1989	###.###.148-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001564	LETÍCIA OEHLMEYER CAMPOS	19/09/2003	###.###.548-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001024	LETÍCIA SANTOS DOMINGUES	07/06/1992	###.###.288-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000346	LETYCIA TAVARES FERRARI	23/02/2001	###.###.218-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000314	LEYDIANE MARIA COSTA DE SOUZA	20/08/1982	###.###.651-68	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000489	LÍDIA AP M OLIVEIRA	12/10/1969	###.###.699-72	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000024	LIDIA CRISTINA SILVA SANTOS	24/01/1989	###.###.298-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001081	LIDIANE SANT ANNA	04/02/1991	###.###.798-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001137	LIDIANE SANTIAGO CAVALHEIRO	07/06/1990	###.###.998-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001174	LÍGIA PONTE ALVES	15/06/1992	###.###.638-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000328	LILIAN CAROLINE MENDES DE BARROS	10/02/1989	###.###.248-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000006	LILIAN PATRÍCIA DE SÁ	21/05/1987	###.###.811-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000478	LILIAN ROCHA	02/09/1981	###.###.718-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001295	LILIANE APARECIDA COLOMBO ANDRADE	28/08/1983	###.###.448-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001092	LILIANE MARINHO DA SILVA DE SOUSA	09/04/1989	###.###.848-12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000908	LINDSEY ERNANDES NUNES DA CUNHA	20/05/1979	###.###.018-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000750	LÍVIA FERREIRA DELAMUTA	14/04/2002	###.###.878-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001487	LIVIA QUINTANILHA GRANATO	21/11/2001	###.###.288-18	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000014	LIVIA ZAMBON CRISPIM	07/01/2006	###.###.408-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000580	LORENA CARNEIRO LOPES SILVA	01/05/1992	###.###.988-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000484	LORENA GIMENES	09/11/1977	###.###.828-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000752	LORENA RIGHI ROCHA DOS SANTOS	27/01/2004	###.###.258-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000315	LUANA ANTONIETA MELO DA SILVA CALICES RODRIGUES ARAÚJO	22/05/1989	###.###.702-72	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000319	LUANA BARBOSA SOUZA DA SILVA	11/12/1979	###.###.945-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000729	LUANA BORDIN VIEIRA	06/09/2004	###.###.268-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000497	LUANA DE SOUSA RIBEIRO	12/09/1990	###.###.343-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001374	LUANA EDUARDA DO NASCIMENTO ALZIZI	15/07/2003	###.###.588-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000515	LUANA GRANUZZIO MOINO	10/08/1984	###.###.738-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001535	LUANA SILVA SANTOS DO VALE	16/11/1990	###.###.915-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000898	LUCAS PAVLINSCENKYTE	03/01/1992	###.###.978-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000663	LUCIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	11/07/1970	###.###.558-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000456	LÚCIA CRISTINA PRUDENTE ARTHUR	26/03/1975	###.###.728-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001364	LUCIANA APARECIDA FERRAZ	05/08/1971	###.###.268-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001593	LUCIANA APARECIDA PERCIO	23/04/1983	###.###.698-48	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001188	LUCIANA CARRARO MARTINES	05/11/1971	###.###.948-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001497	LUCIANA COSTA SANTOS	26/04/1978	###.###.308-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000660	LUCIANA DA CONCEIÇÃO LUIZ	08/12/1975	###.###.388-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000633	LUCIANA DE ALMEIDA PINHEIRO LARA	14/09/1978	###.###.798-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000153	LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	18/07/1967	###.###.788-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000190	LUCIANA DE TOLEDO MOREIRA	01/06/1975	###.###.748-81	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000334	LUCIANA HUAMAN FRANCO	25/04/1982	###.###.938-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000731	LUCIANA MATOS CASSUNDÉ	27/12/1990	###.###.578-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000033	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	18/08/1977	###.###.818-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000445	LUCIANE ARANTES DE ASSIS	19/12/1970	###.###.878-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001101	LUCIANE BIZZERRA POLESEL	01/11/1978	###.###.638-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000018	LUCIANE SANTOS GIACOMELLI RASPANTE	18/03/1986	###.###.528-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000008	LUCIANE ZEN BORTOLAZZO	03/06/1977	###.###.178-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001099	LUCIENE CRISTINA LEANDRO	23/01/1976	###.###.078-82	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001384	LUCILEIDE MORAIS SOARES DA SILVA	31/03/1989	###.###.788-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000662	LUCILENE RAMALHO XAVIER	06/12/1981	###.###.226-25	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000260	LUCIMARA CRISTINA RIBEIRO DE AQUINO	27/10/1976	###.###.188-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001123	LUCIMARA RODRIGO DE LIMA AMARAL	25/08/1970	###.###.808-12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001051	LUIS GUSTAVO MARQUES	21/04/1980	###.###.968-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000803	MACIENE CEZÁRIO PESSOA	26/04/1983	###.###.778-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000020	MAGDA LEAL DA SILVA SOUZA	27/04/1991	###.###.997-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000451	MAIARA CANDIDO	30/06/1988	###.###.738-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001540	MAIARA CRISTINA DE SANTANA AMORIM	21/01/1994	###.###.598-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000839	MAILDE DA CRUZ PRATES	23/04/1968	###.###.355-91	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000056	MAÍRA GARCIA MALAGUTTI BOTTOSI	09/01/1991	###.###.118-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001040	MANUELA LUA DA SILVA	05/03/1989	###.###.575-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000966	MANUELA MARIA DA SILVA	26/11/1993	###.###.024-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000437	MARCELA CRISTINA NUNES DA COSTA	21/10/1986	###.###.788-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000010	MARCELA FIDELIS BARBOSA	11/05/1982	###.###.608-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000972	MARCIA ALVES DA SILVA ARDIANI	23/03/1991	###.###.668-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000614	MÁRCIA DAL PICCOL SOTTO	25/04/1968	###.###.978-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001162	MARCIA FERNANDA FERREIRA	06/12/1984	###.###.778-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000511	MARCIA HELENA DA SILVA CORRÊA	24/01/1972	###.###.888-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001263	MÁRCIA PAULA DE MELO ALVES DE OLIVEIRA	02/06/1974	###.###.718-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001342	MARCIELE CRISTIANE DE GOES PEREIRA	19/05/1979	###.###.208-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000524	MARCIENE DE OLIVEIRA FARIA DOS REIS JUSTINO	21/11/1999	###.###.906-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000381	MARCIO ALTAIR PANSIERA	16/10/1978	###.###.658-26	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001334	MARCIO ARAUJO VANONI	12/01/1973	###.###.397-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000245	MARGARETE DA SILVA COUTINHO FIGUEIREDO	12/04/1980	###.###.308-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000896	MARGARETE DE CASSIA GOMES	11/05/1982	###.###.198-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000611	MARGARETE ROSA DA SILVA	09/05/1972	###.###.788-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001644	MARIA ANGELA DA COSTA BASTOS	03/06/1967	###.###.118-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000761	MARIA ANGÉLICA GUERREIRO DERITTI	16/04/1981	###.###.358-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000968	MARIA ANTONIA VALE PECEGUEIRO	13/06/1968	###.###.218-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000796	MARIA APARECIDA LEITE	06/07/1952	###.###.208-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000797	MARIA APARECIDA LEITE	06/07/1952	###.###.208-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000980	MARIA APARECIDA PINHEIRO COELHO	25/11/1975	###.###.668-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001318	MARIA CAROLINA ROSÁRIO	08/01/1983	###.###.918-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000931	MARIA CÉLIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	13/08/1972	###.###.653-15	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000462	MARIA CLARA DOS SANTOS RODRIGUES	07/09/2004	###.###.868-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000736	MARIA CLÁUDIA VALVERDE	23/05/1979	###.###.888-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001156	MARIA CREUZINETE DA ROCHA SILVA	23/05/1976	###.###.118-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000356	MARIA CRISTINA DA SILVA	05/10/1973	###.###.921-91	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000987	MARIA DE FATIMA SANTOS MEIRELES	17/09/1962	###.###.278-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000684	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMOSSI	11/05/1973	###.###.668-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001124	MARIA DE LOURDES DA SILVA IRMÃ	03/11/1990	###.###.464-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000201	MARIA DE LOURDES DOMINGUES DA SILVA	24/10/1968	###.###.738-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001048	MARIA DEONICE DE BARROS VITTI	17/06/1962	###.###.788-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001273	MARIA DO AMPARO SOUSA	26/01/1969	###.###.104-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001268	MARIA DO CARMO GOLDONI	09/12/1956	###.###.518-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001065	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUZA	02/02/1977	###.###.168-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000757	MARIA EDILEIDE PESSOA DE MIRANDA	15/09/1975	###.###.483-15	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000894	MARIA EDIVÂNIA MENDES	10/12/1970	###.###.388-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000964	MARIA EDUARDA MONTEIRO	07/10/2003	###.###.938-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000762	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	12/03/2004	###.###.838-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000324	MARIA EDUARDA VICENTIN	25/10/2006	###.###.578-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001454	MARIA ELISABETH NOVELLO	04/10/1969	###.###.898-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000429	MARIA FABIANA RAMIRO DA SILVA	12/08/1992	###.###.695-25	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000136	MARIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	20/02/2002	###.###.748-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001225	MARIA JOSÉLIA MOREIRA TANCREDO	30/11/1964	###.###.988-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000467	MARIA JOZINEIA DA SILVA DOS SANTOS	10/11/1984	###.###.508-18	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001348	MARIA LÚCIA CORREA	14/01/1970	###.###.898-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001282	MARIA LUCIENE DE ALENCAR	14/09/1984	###.###.698-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000784	MARIA LUCIMARA GONÇALVES RAMOS LIMA	17/09/1975	###.###.188-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000802	MARIA LUCIMARA GONÇALVES RAMOS LIMA	17/09/1975	###.###.188-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001363	MARIA MARTINA HUAMAN COLUNCHE	04/06/1979	###.###.168-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001597	MARIA NIVIA CRUZ DOS SANTOS	29/09/1986	###.###.665-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000526	MARIA REGINA DE LIMA DO NASCIMENTO	08/04/1982	###.###.897-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000597	MARIA REGINA DE SOUZA	25/09/1965	###.###.178-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000693	MARIA RENATA DA GRAÇA SILVA	18/09/1981	###.###.818-55	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000742	MARIA ROSA LOPES	16/12/1983	###.###.366-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000867	MARIA ROSILDA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	15/10/1970	###.###.278-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000282	MARIA SINEIDE ALVES	12/03/1971	###.###.498-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001343	MARIA TERESA DA SILVA	19/07/1981	###.###.788-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001484	MARIA ZIRLENE ROCHA PEREIRA	17/11/1987	###.###.496-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000955	MÁRIAN UTHMAN SITTA	18/06/2002	###.###.598-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001382	MARIANA ANGELELI ADAMOLI MANTUAN	14/05/1981	###.###.008-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000808	MARIANA APARECIDA PIMPINATO	02/12/1989	###.###.178-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000617	MARIANA BATTISTINI BENTO	05/10/1996	###.###.408-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001640	MARIANA BERALDO SARTORI CLARO	02/12/1996	###.###.228-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000619	MARIANA CARVALHO DOS SANTOS	26/04/2000	###.###.628-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000649	MARIANA CINTIA BISTACO	30/12/1986	###.###.338-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001492	MARIANA CRISTINA MARTINS GOMES	29/03/1986	###.###.428-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000436	MARIANA DANIELE DA SILVA	07/05/1991	###.###.578-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001505	MARIANA GOBBO DOMINGOS ALVES	28/02/1986	###.###.728-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001202	MARIANA LIRA IBIAPINA	30/07/1988	###.###.363-35	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000157	MARIANA MARTINS DOS SANTOS	05/02/1999	###.###.762-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000468	MARIANA PAULA FERREIRA SANTOS	01/04/1996	###.###.878-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000086	MARIANE THAIS VALENTIM DUARTE	27/09/1988	###.###.528-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000904	MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	02/07/1988	###.###.708-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000928	MARIELLE ZAGNI	09/09/1984	###.###.068-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000829	MARILENE DOS SANTOS	19/11/1974	###.###.114-34	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000460	MARILENE LOPES FERREIRA	22/08/1967	###.###.261-53	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000274	MARILENE MORALES TINTO	13/03/1972	###.###.408-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000810	MARILIA DIAS ELEUTERIO ALVES	04/05/1984	###.###.758-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000876	MARILIA FERNANDA FERREIRA ANDRADE	14/01/1987	###.###.548-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001475	MARILIA MENEGHINI	19/12/1992	###.###.448-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001511	MARINA RIBEIRO FERNANDES	11/12/1994	###.###.688-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001164	MARISA AFONSO CARVALHO	19/04/1979	###.###.728-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000162	MARISA GOMES RAMOS	16/01/1985	###.###.718-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001338	MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	14/07/1978	###.###.708-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001339	MARISSOL APARECIDA BRIGATTI	14/07/1978	###.###.708-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001519	MARISSOL FERNANDES	08/01/1972	###.###.868-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001351	MARISTELLA QUINTANILHA SILVA PEREIRA BARROS	30/07/1981	###.###.538-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000592	MARIVANIA CRISTINA SILVA DE BARROS	18/11/1979	###.###.081-91	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000985	MARLENE APARECIDA VACCARI MONTEIRO DOS SANTOS	15/05/1968	###.###.748-88	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001027	MARLENE RIBEIRO DE MAGALHÃES	14/08/1952	###.###.218-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000668	MARLI GOMES DE TOLEDO SANTOS	22/03/1964	###.###.538-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000772	MARTA REGINA COSTA BARREIROS	02/03/1989	###.###.068-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001470	MATHEUS PASSONE DOMINGUES	28/02/2002	###.###.068-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000728	MAX ALAN BUENO	26/07/1982	###.###.638-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001404	MAYARA BRANDÃO VENTURINI	12/07/1993	###.###.208-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000210	MAYARA FERNANDA GUERRERO SANCHEZ	14/01/1996	###.###.858-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000385	MAYARA GRANATO PROENÇA	06/09/1989	###.###.498-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001580	MAYARA RODRIGUES SIMÃO	22/10/1999	###.###.298-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000402	MAYCON FELIPE LOPES	19/02/1991	###.###.908-74	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000005	MAYRA ISABELA MARIANO GARCIA	22/11/1997	###.###.218-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000745	MEIRIANE DUARTE ANDRIOTTA MENDES	31/07/1985	###.###.398-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000694	MEIRIELLEN THUANY DE ANDRADE	21/10/1992	###.###.648-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000857	MELISSA DE FÁTIMA MANDRO OLIVEIRA	14/02/1990	###.###.768-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000164	MELISSA FERRAZ GOMES MORTATTI	27/12/1980	###.###.608-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001103	MELISSA TOGNI DA SILVA	26/01/1980	###.###.658-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000446	MICHELE QUIRINO ROCHA DE ALMEIDA	15/12/1983	###.###.098-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001317	MICHELE SANTOS FARIAS	09/04/1989	###.###.148-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001284	MICHELLE CAGGIANO RIBEIRO	26/03/1981	###.###.518-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000188	MICHELLE LETICIA GIRO	23/07/1985	###.###.088-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000899	MILLENY VIEIRA DA SILVA	03/09/1998	###.###.908-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000368	MILLIAN MARIE TANAKA	11/12/1972	###.###.128-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001489	MIRELLA HELENA SOTTO	19/07/1984	###.###.498-41	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000643	MIRIAM CLETO DA SILVA	19/09/1973	###.###.408-75	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001270	MIRIAM ELISABETE DONATELI PAES DE CAMARGO	01/04/1973	###.###.318-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000396	MIRIAM GLÁUCIA GOMES THOMAZ DOS SANTOS	15/03/1982	###.###.908-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001595	MIRIAM JUSTINO GOES	21/12/1992	###.###.548-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000040	MIRIAM REGIANE MACHI	17/02/1982	###.###.678-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000874	MIRIAN GONÇALVES BRASIL PRADO	14/06/1977	###.###.198-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001438	MIRIELE LUANA PEREIRA DA SILVA	22/11/1985	###.###.028-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001261	MONA SARA DOS SANTOS GUIMARÃES	15/05/1988	###.###.323-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000573	MONALISA NOGUEIRA DE SOUZA	12/06/1991	###.###.596-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001586	MONIQUE DE FÁTIMA BARREIRA FOSTER	04/07/1985	###.###.918-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000357	MONIQUE PACCHIARINA DONATI	08/05/1986	###.###.938-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000216	NAELMA GONÇALVES MACENA	05/10/2002	###.###.554-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000219	NAELMA GONÇALVES MACENA	05/10/2002	###.###.554-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000872	NAIARA MARIA DE MELO SOUSA	07/09/1992	###.###.638-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000793	NAIR SIMONE SIMIAO DE LIMA	28/02/1984	###.###.708-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001198	NALVA LOPES SOARES	11/07/1997	###.###.596-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000618	NALYGIA MARTINS FLORENCIO	29/06/1981	###.###.738-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001465	NATALI APARECIDA FORTINOLLI CRESTANA	11/01/1977	###.###.278-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000907	NATALI LIMA SOARES	05/03/1996	###.###.948-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001182	NATÁLIA BURLE FIGUEIREDO SOUSA	11/12/1993	###.###.768-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000105	NATALIA DO VALE CRISPIM	28/11/1991	###.###.558-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000891	NATALIA DOS SANTOS GOMES FLORENTINO	24/12/1987	###.###.448-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000461	NATALIA FABIANA DA SILVA LISBOA	24/12/1994	###.###.098-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000472	NATÁLIA FERNANDA PASTANA ADAME	13/08/1985	###.###.318-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000498	NATÁLIA MARIA LIMA SCHUMAHER	25/12/1987	###.###.538-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000658	NATALIA MARISSA PEREIRA FRANCISCO	15/01/1992	###.###.318-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000779	NATALIA MOURA PERGENS	04/09/1997	###.###.848-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000309	NATALIA PAIVA JUGDAR	30/07/1990	###.###.668-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001409	NATALIA SILVA FIGUEREDO	26/11/2000	###.###.478-21	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000353	NATALY CHRISTINE FIDALGO ZAMPAOLO	23/06/1993	###.###.298-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000023	NATHALIA CAROLINE FERREIRA	10/02/1999	###.###.088-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001034	NATHALIA DE CARVALHO FRANCO	14/06/1996	###.###.648-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001402	NATHÁLIA GUEDES FONSECA FERNANDES	09/07/1995	###.###.728-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000548	NATHIELY MERCANTE DE CAMPOS	03/10/2006	###.###.208-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000299	NATUZA SIMÕES DE OLIVEIRA SENÁRIO	14/01/2000	###.###.288-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000903	NAZARE DE JESUS TOLEDO VALENTIM	31/03/1980	###.###.358-76	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000609	NEIDE PEREIRA	11/05/1966	###.###.568-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001233	NELZIRA MAXIMIANO	29/05/1968	###.###.918-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000182	NÊMORA RODRIGUES BERNHARD GUTERRES	10/09/1971	###.###.260-87	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000091	NEUSA APARECIDA DA SILVA LOPES	19/03/1973	###.###.368-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001131	NEUSA BARBOSA DOS SANTOS CAMILO	08/12/1978	###.###.568-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001451	NICOLE NALÉSSIO FERRAZ DE CAMPOS ELIAS	30/09/1987	###.###.558-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000565	NICOLI MOURA FERNANDES GREGÓRIO	14/09/1994	###.###.588-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001603	NICOLLI SPERANDIO DENADAI	07/10/1998	###.###.308-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001327	NILZA MARIA NEVES FRAGA DA SILVA	27/01/1972	###.###.405-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001203	NILZA RODRIGUES DA SILVA	21/07/1968	###.###.749-87	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000700	NILZE LÃINE MACARI VIANA	27/01/1984	###.###.028-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000256	NÍVEA LOPES FERREIRA LINHARES	28/10/1977	###.###.286-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001426	NOELLE METZGER ALEXANDRE BELTRAME	05/06/1995	###.###.738-36	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000211	NORELISA GOMES MARTINS RODRIGUES COELHO	20/01/1972	###.###.458-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000423	ODIMARA MENDES DE PAULA	06/05/1981	###.###.658-97	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000567	PALOMA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	13/04/2001	###.###.118-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001368	PALOMA FERNANDA DE TOLEDO	19/06/1997	###.###.258-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001602	PALOMA LUANA DE CAMPOS LEITE ERCOLIN	11/03/2002	###.###.628-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001532	PALOMA ROMUALDO NOVELLO ROBERTO	28/12/1992	###.###.368-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001230	PAMELA CRISTINA DUARTE CORSINI	30/12/1984	###.###.798-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000011	PAMELA DE FÁTIMA CORRÊA LEITE	05/12/2004	###.###.268-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000749	PAMELA MANOELA VELOZO DA SILVA	12/09/1993	###.###.369-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001491	PÂMELA PATRICIA PIROMAL SAMPAIO	31/07/1989	###.###.828-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001493	PÂMELA PATRICIA PIROMAL SAMPAIO	31/07/1989	###.###.828-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000106	PAMELLA SANTOS BONFIM	08/05/1994	###.###.888-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000558	PAOLA STEFANI RODRIGUES SOARES	08/07/2000	###.###.088-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000566	PATRICIA ALVES DE MORAES ALMEIDA	05/05/1993	###.###.998-81	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000161	PATRICIA APARECIDA PERESSIN LOURENÇO	12/08/1978	###.###.418-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000929	PATRÍCIA CILENE DOS SANTOS ALVES PEREIRA	22/04/1975	###.###.668-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000231	PATRICIA CRISTINA GOMES FORTI	03/04/1985	###.###.438-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001292	PATRICIA CYBELE DA SILVA MOURA	06/02/1981	###.###.868-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000977	PATRÍCIA DE MOURA CUNHA	30/05/1982	###.###.058-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000247	PATRICIA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	09/05/1979	###.###.568-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000415	PATRÍCIA DEGASPERI	03/08/1994	###.###.288-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000332	PATRÍCIA LEITE NASCIMENTO DOS SANTOS	15/02/1994	###.###.998-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001428	PATRICIA MACHADO FLEMING	24/07/1972	###.###.688-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001605	PATRÍCIA SANTOS DA CUNHA	16/11/1979	###.###.328-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001562	PATRICIA SECAMILE VIEIRA	02/05/1983	###.###.028-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000273	PAULA ANTONIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PRADO	08/02/1980	###.###.608-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001210	PAULA CRISTINA DILIO	08/11/1983	###.###.778-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000229	PAULA CRISTINA FERREIRA ESPANHOL DA SILVA	04/12/1977	###.###.668-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000686	PAULA CRISTINA TEIXEIRA ARTHUR	27/03/1988	###.###.198-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000295	PAULA DAIANE GOVERNO DEFAVARI	24/09/1982	###.###.259-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000509	PAULA SHIMABUKURO LEAL APARECIDO	29/09/1981	###.###.188-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001570	POLIANA ANDRADE DE ARRUDA	06/02/1999	###.###.048-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001095	POLLYANNA LIMA PIRES	11/07/1985	###.###.751-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000500	PRISCILA ARAUJO CLAUDINO SIQUEIRA	21/03/1988	###.###.628-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000583	PRISCILA ELISABETE DA SILVA	18/10/1979	###.###.348-77	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001375	PRISCILA FERNANDES GRANDINO BUENO	17/02/1992	###.###.388-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001553	PRISCILA FINI GALVES GARCIA	02/02/1987	###.###.738-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000047	PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA PANINI	21/04/1992	###.###.978-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000661	PRISCILA LUCENA TRAVISANI	06/04/1985	###.###.788-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000202	PRISCILA PENTEADO ANTONIO	10/06/1988	###.###.678-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001591	PRISCILA ROZZATTE FUENTES MAZZI	27/06/1985	###.###.658-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000714	PRISCILA SOARES GIL	26/02/1989	###.###.478-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000101	PRISCLA CALEGARINI DA SILVA	04/02/1985	###.###.118-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001432	QUÉREN HAPUQUE OLIVEIRA ARRUDA	03/05/2001	###.###.018-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000441	RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	24/09/1996	###.###.638-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000254	RAFAELA CARDOSO DOLFI	05/12/1988	###.###.678-52	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001191	RAFAELA MAFALDO	16/05/1994	###.###.868-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000584	RAFAELA MAGDA BARBOSA	23/05/1984	###.###.168-17	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001293	RAFAELA OLIVEIRA DO AMARAL	27/08/1982	###.###.038-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000791	RAFAELA QUEIROZ ALVES	28/06/1988	###.###.024-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000066	RAFAELA RIBEIRO CARREGA	08/03/2004	###.###.838-96	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001546	RAFAELA SILVA NEVES DE SOUZA	29/01/1996	###.###.228-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001301	RAFAELE DE GODOY	14/04/1985	###.###.088-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000755	RAFAÉLLA PAULA RIBEIRO	18/10/2001	###.###.798-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001228	RAIMUNDA DE SOUSA DA COSTA	24/01/1983	###.###.673-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000632	RAISSA CRISTINA LOPES	04/04/1995	###.###.488-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000792	RAISSA GABRIELA RUBBO DE SOUZA SABADIM	22/05/1982	###.###.798-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001346	RAQUEL LAIS DA SILVA COSTA	27/11/2004	###.###.388-51	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000944	RAQUEL SILENE CABRAL RODRIGUES	15/03/1976	###.###.498-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000378	RAYSSA OLIVEIRA LOPES	07/11/2005	###.###.538-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000420	REBECA LEMOS ISTIOLIN	28/08/1999	###.###.288-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001151	REBECA MARQUES LIMAS	28/01/1994	###.###.048-03	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001172	REGIANE APARECIDA EVANGELISTA MARONESE	11/01/1982	###.###.728-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001571	REGIANE CLARICE DA SILVA CAVALHEIRO	09/07/1991	###.###.128-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000800	REGINA ALVES DE SOUZA	16/12/1986	###.###.576-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001624	REGINA APARECIDA GOMES PERISSINOTTO	10/10/1977	###.###.048-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000480	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	15/04/1975	###.###.137-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000257	REGINA RODRIGUES DE CAMARGO	05/06/1979	###.###.568-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001241	REILANE DA SILVA REIS	28/07/1998	###.###.535-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001353	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	31/05/2001	###.###.548-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001280	RENAN MURILO DE CILLO	07/06/1988	###.###.318-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001165	RENATA APARECIDA RANDO PIMENTEL	09/06/1978	###.###.358-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001515	RENATA CAROLINA GRANUZZIO	05/04/1987	###.###.428-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000049	RENATA CRISTINA CAVALI	06/03/1968	###.###.458-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000782	RENATA CRISTINA FAVORETTO BARBOSA DE GODOI	20/04/1972	###.###.228-97	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001601	RENATA DANELON MATHIAS DE LARA PETTAN	20/01/1976	###.###.388-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001479	RENATA GASPARINO SILVA	29/05/1970	###.###.728-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000822	RENATA GOMES DA CRUZ	15/04/1973	###.###.438-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001035	RENATA MARQUES DE TOLEDO	09/10/1980	###.###.358-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000360	RENATA SOPHIA ZORZENON	06/10/2003	###.###.178-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000397	RENATO GOMES VALOTE	31/01/1985	###.###.118-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001144	RICARDO DOS SANTOS PINTO	05/02/1985	###.###.838-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000550	RITHIELLE CAMPOS TOLENTINO VILA NOVA	20/04/1995	###.###.398-79	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001462	ROBERTA CRISTINA COTRIM RODRIGUES DE SÁ	07/04/1994	###.###.108-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001170	ROBERTA VIEIRA DIS SANTOS MARTIM	26/04/1981	###.###.008-18	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001333	RODRIGO CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	09/10/1995	###.###.285-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000212	RODRIGO PORRECA DE LIRA	23/05/1985	###.###.058-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000450	RODRIGO SIMÕES	27/01/1991	###.###.358-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001355	ROGÉRIO PALMEIRA DA SILVA	01/12/1986	###.###.428-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001544	RONALDO FERREIRA DA SILVA	03/12/1976	###.###.782-34	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000130	ROSALIA GABRIELA MOREIRA DA SILVA	18/09/2004	###.###.508-67	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001157	ROSANA ARAÚJO DOS SANTOS SOUZA	20/08/1973	###.###.896-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000404	ROSANA DA COSTA CHIARINI	15/06/1986	###.###.808-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000510	ROSANA ESTEVES VIANA	12/09/1969	###.###.406-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000050	ROSANE SILVA DE FARIAS OLIVEIRA	15/10/1979	###.###.688-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000698	ROSÂNGELA BRAGA DE SOUZA	24/08/1985	###.###.178-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000062	ROSEANI MENDES DA SILVA FEITOR	03/12/1994	###.###.528-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000098	ROSELI DA SILVA SOUSA	17/09/1983	###.###.676-57	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000852	ROSEMARY DOS SANTOS	09/09/1969	###.###.328-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000763	ROSEMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/05/1980	###.###.968-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001285	ROSIMARY FERREIRA FREIRE DA SILVA	16/07/1982	###.###.218-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000277	ROSINEIA GUEDES SILVA FERNANDES	28/02/1978	###.###.798-10	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001052	ROSINEIDE FRANCO DE OLIVEIRA	24/11/1974	###.###.469-32	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000543	RUBEN JORGE VERA VARGAS	07/12/1974	###.###.138-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000924	RUILANA COLAZANTE	30/04/1987	###.###.318-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001211	RUTH MARQUES GONÇALVES DE SOUZA	26/12/1968	###.###.829-04	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000651	SABRINA FERNANDA DIAS DE TORRES	08/05/1996	###.###.918-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000482	SABRINA MARGATO	26/05/1999	###.###.908-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001337	SAMARA CRISTINA FERREIRA GLOTO	26/03/1993	###.###.268-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000144	SAMARA MARTINS DE ARAÚJO	23/08/1992	###.###.908-42	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000064	SANDRA CRISTINA MILANEZ	02/07/1983	###.###.368-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001520	SANDRA SEVERINO MACHADO	02/08/1994	###.###.414-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000012	SARAH CANDIDO DA SILVA	17/10/2000	###.###.128-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001496	SARAH EMILY DA SILVA SANTOS	09/05/2004	###.###.218-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001110	SARITA REIS	31/03/1994	###.###.978-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000536	SELMA APARECIDA BUGNO FOLTRAN	27/06/1967	###.###.178-63	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001106	SELMA CRISTINA LOURENÇO	03/02/1967	###.###.638-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000355	SELMA GONÇALVES	08/08/1982	###.###.898-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000457	SERGIO CHAPI FRANCINI	29/10/1985	###.###.808-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001127	SERGIO SANTOS DE LIMA	28/05/1976	###.###.964-68	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001061	SHALIMAR LAUREANO DE OLIVEIRA	08/09/1985	###.###.108-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001176	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA	14/07/1984	###.###.388-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000918	SHEILA AUCIELLO	04/03/1982	###.###.628-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000065	SILMARA DE OLIVEIRA AUGUSTO GIRHAO	15/08/1988	###.###.388-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000738	SILMARA ELAINE PRIETO DE MORAES	08/06/1974	###.###.888-94	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001411	SILVANA APARECIDA BISCAINO DE LIMA	24/02/1965	###.###.018-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001231	SILVANA APARECIDA RODRIGUES NASCIMENTO	12/07/1969	###.###.938-58	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001547	SILVANA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS	19/05/1968	###.###.808-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000648	SILVANA DOMINGUES DA SILVA	29/08/1971	###.###.708-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000766	SILVANA MAGRI DA CRUZ CORRÊA MARÇAL	14/07/1995	###.###.238-97	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000400	SILVIA AMARAL DE CAMPOS ALVARENGA	30/08/1961	###.###.398-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001185	SILVIA MENDONÇA	25/06/1978	###.###.328-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001400	SILVIA SANT ANA	30/04/1978	###.###.858-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000367	SIMONE APARECIDA CAMPOS	15/07/1987	###.###.408-37	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000634	SIMONE CARDOSO MOREIRA	25/06/1973	###.###.548-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001242	SIMONE CORRÊA DE LIMA	19/04/1977	###.###.238-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001070	SIMONE CORREIA DE SOUZA	06/01/1975	###.###.468-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001583	SIMONE DE ALBUQUERQUE LIMA	26/02/1971	###.###.644-87	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000491	SIMONE DE PAULA	29/03/1976	###.###.008-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000679	SIMONE JULIANA PRADO TANCREDO	26/04/1985	###.###.918-31	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000096	SIMONE NERY BARBOSA BISPO	08/07/1984	###.###.818-14	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000531	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	08/04/1986	###.###.958-22	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000371	SIRLEA KELLY DOS SANTOS	14/10/1976	###.###.258-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000751	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	10/02/1976	###.###.078-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000095	SOFIA TANO GIANONI	14/11/2002	###.###.458-69	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000938	SOLANGE BARROS	16/08/1987	###.###.418-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001542	SOLANGE BIANCALANA	28/11/1963	###.###.148-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001340	SOLANGE CARDOSO TODOROVSKI	08/12/1974	###.###.718-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000343	SOLANGE DE CÁSSIA BIANCHI NEVES	12/03/1970	###.###.848-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000865	SÔNIA APARECIDA BRITO CAMPIONI DE MENESES	12/05/1970	###.###.368-84	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000166	SOPHIA RODELLA FERREIRA	02/12/2004	###.###.278-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000036	SORAIA NASCIMENTO DE SOUSA	29/05/1984	###.###.575-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000723	SORAYA DE FATIMA FERREIRA	24/12/1982	###.###.618-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000117	SORAYA SATIN CAMPOS	01/09/1978	###.###.186-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000398	STEFANE REIS DOS SANTOS	20/11/1998	###.###.208-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000612	STEPHANY PETROVITZ BARRETO	27/09/1992	###.###.218-90	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001568	SUÉLEM FARIA RODRIGUES DOMINGOS	16/10/1998	###.###.438-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000901	SUELEN CRISTINA MIRANDA GIMENEZ SOARES	04/03/1983	###.###.148-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000178	SUELEN DOS SANTOS	05/02/1992	###.###.938-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000180	SUELEN DOS SANTOS	05/02/1992	###.###.938-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001066	SUELI CORREA CIRIACO MACIEL	12/12/1974	###.###.398-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001016	SUELY DE QUADROS RIBEIRO	21/09/1988	###.###.048-70	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000074	SUZELEI APARECIDA DE BRITO	27/03/1982	###.###.223-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001469	SYDIA INGRID DA SILVA	19/05/1981	###.###.438-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001289	TÁBATA MICHELE FERREIRA HENRIQUE	02/12/1999	###.###.648-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000674	TAILA DE OLIVEIRA OLANDINI	17/05/1990	###.###.688-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001180	TAINÃ DE MATOS VIANA	14/08/1998	###.###.068-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001086	TAIS MATHEUS RODRIGUES	16/02/1990	###.###.938-46	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000238	TALITA ALVES DE OLIVEIRA HORÁCIO	28/09/1989	###.###.468-06	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000937	TALITA ALVES DOS SANTOS	03/11/1991	###.###.718-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000306	TALITA APARECIDA CIOLDIN TOLOTTI	13/11/1983	###.###.498-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000326	TALITA EDI FERNANDES	13/01/1992	###.###.618-93	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000812	TALITA RAFAELA GRIN	14/05/1985	###.###.648-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000004	TALITA SUÉLLEN DE TOLEDO BARBOSA	15/06/1993	###.###.028-99	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001558	TAMIRES SIQUEIRA GOZETTO	26/12/1993	###.###.718-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000830	TATIANA GONZALEZ	17/03/1980	###.###.368-09	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000118	TATIANA GRASIELA FABIANO	01/07/1981	###.###.078-07	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001319	TATIANA NUNES PEREIRA	25/01/1985	###.###.248-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000440	TATIANA ROBERTA BRAJÃO CASARIN	22/09/1981	###.###.728-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001545	TATIANA SANTA ROSA	05/05/1982	###.###.358-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000685	TATIANE APARECIDA MORESI SALA SILVA TATI	11/07/1983	###.###.168-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001009	TATIANE BERALDO	14/02/1993	###.###.368-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000883	TATIANE CÉLIA COSTA SILVA	16/10/1984	###.###.808-89	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000551	TATIANE DA SILVA ALVES	06/07/1982	###.###.038-64	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001619	TATIANE DA SILVA LARANJEIRAS	11/04/1982	###.###.935-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000948	TATIANE DE LARA POLIZEL	24/09/1993	###.###.348-82	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001013	TATIANE DE SOUZA PALMEIRA ANDREOTA	30/07/1992	###.###.388-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001410	TATIANE MENDES DA SILVA	01/11/1993	###.###.778-61	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000877	TATIANE SAVASSA	19/02/1983	###.###.448-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001359	TATIANE VALERIO DOS SANTOS	29/08/1986	###.###.748-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000432	TATIELLE DOS SANTOS DUARTE	11/07/2000	###.###.088-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000563	TAUANE ANDRADE DE SOUZA	03/02/1993	###.###.858-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001173	TAYNNE DOS SANTOS CORDEIRO	22/11/1998	###.###.418-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001529	TELMA MARIA OTERO MAZZINI	15/05/1968	###.###.288-29	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001041	TELMA ZANATTA	10/01/1976	###.###.316-48	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001098	THAIARA DA COSTA BRÁZ LEITE	15/01/1987	###.###.417-56	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001288	THAILA ISABEL LISBÃO DO CARMO	10/07/1998	###.###.348-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000387	THAINA FERNANDA PORTES PIRES DA SILVA	14/02/1996	###.###.998-66	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000469	THAINA RODRIGUES PEREIRA	11/04/1997	###.###.468-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000094	THAINARA FRANCISCA LEITE	11/10/1997	###.###.918-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000647	THAIS BONI DE OLIVEIRA	19/12/1986	###.###.378-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000681	THAIS CRISTINA DOS SANTOS COSTA	10/10/1999	###.###.858-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000949	THAIS CRISTINA FERREIRA EUGENIO	29/02/1984	###.###.148-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000416	THAIS DIAS ELEUTERIO CASSADOR	22/02/1983	###.###.508-24	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001414	THAIS EDUARDA CAVALARO SANTOS	11/07/2000	###.###.768-02	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001455	THAIS FERNANDA ATANAZIO	27/04/1994	###.###.888-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000534	THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	02/10/1989	###.###.798-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000650	THAIS MARCELA SEREGATTO	15/10/1983	###.###.788-44	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001539	THAÍS OLIVEIRA DA SILVA	03/07/1985	###.###.938-54	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000487	THALITA CESAR MINELLI	02/02/1996	###.###.328-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000519	THALITA DE BARROS SANTOS	01/08/2004	###.###.706-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000538	THAMIRES XAVIER PIRES	31/07/1995	###.###.218-40	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000652	THATIANA OLIVEIRA GABI	26/10/1981	###.###.638-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000110	THAYNA ALVES RODRIGUÊS MENDONÇA	21/10/2004	###.###.678-59	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000906	TUANE LETÍCIA GOMES SOARES	13/04/1992	###.###.718-55	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000953	TUANNY REIS FONSECA MAURÍCIO	02/11/1989	###.###.248-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000470	ULISSES ÉRICO ALVES DA SILVA	25/05/1979	###.###.488-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001566	VALDEMIR DONIZETI BASTOS	06/09/1967	###.###.798-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001499	VALDERISA DA SILVA	09/05/1976	###.###.598-85	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000296	VALDIRA DE OLIVEIRA	10/04/1977	###.###.718-71	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001063	VALERIA APARECIDA FORTE	27/02/1971	###.###.758-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001010	VALÉRIA CARDOSO DE BRITO	07/01/1966	###.###.438-16	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001126	VALERIA DIAS BARBOSA GUIMARÃES	18/07/1995	###.###.208-13	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000214	VALÉRIA FERNANDA	26/07/1983	###.###.538-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001135	VALESCA FERRARINI DE ANDRADE	14/06/1980	###.###.098-95	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001521	VALQUIRIA DOS SANTOS BONFIM	18/04/1981	###.###.458-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000571	VANDERLEIA DE JESUS ROSA SANABIO REGO	20/11/1967	###.###.888-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001077	VANESSA APARECIDA DA SILVA	02/08/1992	###.###.718-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000362	VANESSA APARECIDA SANTANA	24/05/1983	###.###.408-50	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001183	VANESSA BARBOSA PIRES LAZARO	17/04/1985	###.###.338-48	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000298	VANESSA DE SOUSA	12/02/1982	###.###.848-19	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000582	VANESSA DEZZOTTI GUSTINELLI	19/12/1988	###.###.268-65	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001448	VANESSA ELAINE RIBEIRO DA SILVA	09/03/1984	###.###.678-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0001449	VANESSA ESMERALDINA ALEXANDRINO	25/03/1982	###.###.378-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000072	VANESSA FERNANDA LOPES VENDRUSCULO	18/09/1996	###.###.188-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000701	VANESSA FERREIRA AGOSTA	21/10/1981	###.###.688-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000438	VANESSA GARCIA DE ALMEIDA	29/10/1974	###.###.188-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000439	VANESSA GARCIA DE ALMEIDA	29/10/1974	###.###.188-98	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001267	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	09/10/1995	###.###.748-62	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001606	VANESSA REBECA ROMBALDO FERREIRA	09/07/1986	###.###.768-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001122	VANESSA S ROCHA BENTO	13/05/1985	###.###.188-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001315	VANESSA SANTANA	06/09/1991	###.###.348-80	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000866	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	22/01/1957	###.###.728-82	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000875	VERLANIA B DE SOUZA MAXIMIANO	12/09/1984	###.###.308-47	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001552	VERONICA BARBOSA DE SOUZA	27/02/1997	###.###.944-78	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001508	VIRGINIA PAULA DE LIMA	29/04/1978	###.###.228-88	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000228	VITORIA CRISTINI DE LIMA MARTINS	26/10/2000	###.###.918-01	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001256	VITORIA GABRIELE DE SOUZA BALLONI	27/03/2002	###.###.058-33	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000141	VITÓRIA MARIA BARBOSA	12/03/1999	###.###.478-45	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000029	VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA	09/01/2003	###.###.928-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000026	VIVIAN RODRIGUES MODESTO	15/06/1990	###.###.048-00	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001407	VIVIANA VICTORINO	09/12/1962	###.###.048-83	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001533	VIVIANE ADÃO DE SOUSA SILVA	29/12/1986	###.###.878-05	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001420	VIVIANE ARIOZO	02/07/1983	###.###.878-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001421	VIVIANE ARIOZO	02/07/1983	###.###.878-73	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001001	VIVIANE BALDINI GONÇALVES	27/10/2002	###.###.798-28	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001612	VIVIANE CARVALHO SEPULVIDA	01/04/1971	###.###.278-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001213	VIVIANE CRISTINA DELLAPINA ROBERTO CONSTANTINO	25/03/1981	###.###.218-30	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001308	VIVIANE DOS SANTOS COSTA	12/11/2003	###.###.846-38	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000691	VIVIANE RODRIGUES MESTRE RUIZ	11/04/1978	###.###.668-23	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000358	VIVIANE SANTOS DE SOUZA	05/01/1998	###.###.705-43	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001205	VIVIANE SCARPITTI NEGRETI	23/04/1982	###.###.158-39	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001616	VIVIANE SOUZA	08/10/1990	###.###.248-12	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000527	WALECKSON BARBOSA CHAVES	08/08/1990	###.###.067-20	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0000318	WASHINGTON ROBERTO CATALINI	12/12/1973	###.###.488-27	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

PROCESSO SELETIVO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

LISTA DE INSCRITOS

0000388	WUDSON BASSANI GUEIROS	30/11/1992	###.###.498-86	PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - TEMPORÁRIO
0001062	YASMIN BARBETA DOS SANTOS	21/04/1993	###.###.218-92	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001145	YASMIN SALATI GONZALEZ	27/09/2002	###.###.738-11	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0000097	YONE SILVA MACHADO	09/03/1996	###.###.488-60	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO
0001181	ZILDA APARECIDA HENRIQUE ALVES	08/08/1982	###.###.908-08	PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - TEMPORÁRIO

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

Compras

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Fogão e Freezer.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE
DISPUTA DE PREÇOS: 04/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi – Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2026

OBJETO: Locação Parcelada de Equipamentos com Material para Realização dos Exames de Coagulação.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico https://bnccompras.com. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 18 de novembro de 2026.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

Deferido nos termos do artigo 105 da Lei Municipal de 1972/72.

ARIANE APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE PIZZOL, nº funcional 144299, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 01/01/2027, protocolo nº 218354/2026

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

ADRIANA VARGAS MENDES JANOUSEK, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1996 a 24/06/1998, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 644 dias ou 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 215878/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

CAMILA ALIBERTI CAMOSSI RUIZ, nº funcional 194288, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 197191/2026

ELISEU NABAS GONÇALVES DA SILVA, nº funcional 100996, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 217448/2026

LUIZ MATTIAZZO FILHO, nº funcional 87056, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 21675/2026

MICHELE MORENO PEREIRA, nº funcional 249875, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 190809/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

RICARDO MENDES BEZERRA, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 15/12/2026 Protocolo nº 4486/2026

THIAGO ABREU DA SILVA, nº funcional 220663, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/12/2026, Protocolo nº 132432/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

ALINE DIAS PALAURO, nº funcional 2249580, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 209938/2026

ANDRE LUIZ BERTATO, nº funcional 249769, ENGENHEIRO CIVIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 187809/2026

ANTONIO CHALITA NOHRA, nº funcional 117905, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 206722/2026

DANIELE BALIONI CURY, nº funcional 162434, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 204567/2026

GEDALVA DE CARVALHO JOSE, nº funcional 249670, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 215990/2026

JOSE RAVELLI NETO, nº funcional 118982, PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 215659/2026

MARINA CRISTINA SOARES STENICO, nº funcional 248487, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 215835/2026

MICHELE MORENO PEREIRA, nº funcional 249875, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 215695/2026

SHEILA GIMENEZ GIOVANONI, nº funcional 207047, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 216811/2026

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

JULIANA DE ALBUQUERQUE, nº funcional 221708, MÉDICO DE PSF 40H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/02/2026, protocolo nº 161929/2025

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

ANDERSON CLAITON STOCCO, nº funcional 121311, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 198501/2026.

LUCIANE BERNARDINO DE OLIVEIRA, nº funcional 220221, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 222060/2026.

RETIFICAÇÃO DO DOM DE 18/08/2026

Onde-se lê: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

JAMILE MARTINS DE SOUSA, nº funcional 249890, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 211652/2026

Leia-se: CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

JAMYLE MARTINS DE SOUSA, nº funcional 249890, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 211652/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 19 de novembro de 2026.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

MARIA FERNANDA DAL POGETTO SCHIMIDT, nº funcional 121311, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Protocolo nº 198108/2026.

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 19 de Novembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). JULIANA FERREIRA DA CRUZ, RG 453394371, em 18/11/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). WALIFE MOURA OLIVEIRA, RG 582829926, em 11/11/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de TECNICO AGRICOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 09 de novembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 05/10/2026 com o servidor **JESSICA FERNANDA HELLMEISTER,** NF 22.266-6, trata-se de evento desfavorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 09 de novembro de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 05/10/2026 com o servidor **VIVIANE CRISTINA MESSIAS DA MOTA,** NF 19.385-6, trata-se de evento favorável, evento típico.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

SECRETARIA DE CULTURA — PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 110

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 5/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA E DE CIRCULAÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PNAB CICLO 2 (LEI N.º 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura de Piracicaba, TORNA PÚBLICO, através do Anexo Único, o resultado preliminar da Etapa de Habilitação do Edital de Chamamento Público n.º 5/2026 – Seleção de projetos para recebimento de Bolsas Culturais de Pesquisa e de Circulação.

Contra a decisão preliminar da Etapa de Habilitação caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, que deve ser apresentado, exclusivamente, por meio do Anexo 14 do Edital de Chamamento Público n.º 5/2026, enviado ao e-mail pnabciclo2@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, conforme § 10 do art. 10 da Lei nº 14.903/24, ou seja, de 23 à 25/11/2026.

Os proponentes devem usar o e-mail cadastrado no ato da inscrição para o envio do recurso ou para qualquer outra comunicação, e **informar sempre o número do protocolo de inscrição no campo ASSUNTO.**

Os recursos apresentados em desacordo com o edital / orientações, e/ou antes ou após o prazo não serão avaliados.

Para encerrar, no dia 27/11/2026 o resultado dos recursos apresentados e o resultado final da Etapa de Habilitação serão publicados no Diário Oficial de Piracicaba e no *site* https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/, onde não caberá mais recurso.

A HOMOLOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público n.º 5/2026 – Seleção de projetos para recebimento de Bolsas Culturais de Pesquisa e de Circulação está prevista para o dia 30/11/2026, a ser publicizada nos meios oficiais.

Calendário com datas e prazos disponível em https://piracicaba.sp.gov.br/servicos/pnab-ciclo-2/.

Piracicaba, 19 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

1

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/126858 e o código 6QUGBOYC.

Peça do processo/documento PMP 2026/126858, materializada por: M.R.D.S em 19/11/2026 11:48 CPF: ***.743.558-**

SECRETARIA DE CULTURA PREFEITURA PIRA PIRACICABA

Página: 111

ANEXO ÚNICO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.° 5/2026

Legenda:
AC - Ampla Concorrência
PN - cota para Pessoa Negra
PI - cota para Pessoa Indígena
PcD - cota para Pessoa com Deficiência

CATEGORIA A - BOLSA DE PESQUISA

Classificação	Protocolo	Proponente	PJ/PF/ Coletivo	Cota	Nota Final	Vaga ocupada	Situação
1	2026/155559	TIARA DOS SANTOS DA SILVA	PF	PN	49,80	1º AC	Habilitado
2	2026/156177	GIOVANI BRUNO MAGALHÃES COSTA	PF	PN	48,00	2º AC	Habilitado
3	2026/156469	NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	PF	PN	45,80	3º AC	Habilitado
4	2026/157332	43.271.237 EVA DA SILVA PRUDENCIO	PJ	PN	45,60	4º AC	Habilitado
5	2026/155227	JENNIFER GARCIA	PF	não	45,40	5º AC	Habilitado
6	2026/156848	AYRES REGINA GOMES SANTOS	PF	PN	44,40	1º PN	Habilitado
7	2026/148648	SABRINA ALESSANDRA RODRIGUES SEMEDO	PF	PN	42,80	2º PN	Habilitado
8	2026/156508	BRUNA RIBEIRO ANDRÉ	PF	PN	41,40	3º PN	Habilitado
9	2026/157307	CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA	PF	PN	33,20	4º PN (na falta de inscritos para cota de PI)	Habilitado
10	2026/157395	COLETIVO PENEIRAS DE PIRACICABA (DIEGO FERNANDO CAETANO BORGES)	Coletivo	não	44,60	6º AC (na falta de inscritos para cota de PN, PI ou PcD)	Habilitado

CATEGORIA B - BOLSA DE CIRCULAÇÃO

Classificação	Protocolo	Proponente	PJ/PF/ Coletivo	Cota	Nota Final	Vaga ocupada	Situação
1	2026/152356	ROBERTO OLIVEIRA PRODUÇÕES	PJ	PN	49,80	1º AC	Habilitado
2	2026/156467	ALEXSANDRO VASCONCELOS STENICO	PF	não	48,80	2º AC	Habilitado
3	2026/156466	GABRIELA REGINA MIGUEL REIS 41904315836	PJ	PN	47,00	1° PN	Habilitado
4	2026/153899	DANILO DONA	PF	não	48,60	3º AC (na falta de inscritos para cota de PN, PI ou PcD)	Habilitado
5	2026/157020	ISABELA OLIVEIRA BOCALÃO DA SILVA	PF	não	47,20	4º AC (na falta de inscritos para cota de PN, PI ou PcD)	Habilitado

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento e informe o processo PMP 2026/126858 e o código 6QUGBOYC.

Peça do processo/documento PMP 2026/126858, materializada por: M.R.D.S em 19/11/2026 11:48 CPF: ***.743.558-**

Assinaturas do documento

"Ata de resultado preliminar Etapa de Habilitação Ed 5-2026"

Código para verificação:**6QUGBOYC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**)em19/11/2026 às 11:48:34 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 10:33:45e válido até16/07/2028 - 10:33:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/126858** e o código **6QUGBOYC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2024

PROCESSO Nº 2024/61.248

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR – GIZ DE CERA, PASTEL E ESCOLAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Caixa	Giz de cera curto com 15 cores	**R$ 4,28**	**R$ 85.600,00**
02	5.000	Caixa	Giz de cera redondo com 6 cores - Meu primeiro giz	**R$ 6,45**	**R$ 32.250,00**
07	20.000	Estojo	Giz pastel oleoso com 12 cores	**R$ 7,90**	**R$ 158.000,00**
				TOTAL DA ATA:	**R$ 275.850,00**

Itens 01, 02 e 07 – G & L COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

PROCESSO Nº 2024/146.210

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Item	Quant. mín.	Quant. máx.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	750	1.500	Unid.	BOBINA DE PAPEL KRAFT, LARGURA: 60 CM, GRAMATURA 80 G/M²	**R$ 68,75**	**R$ 103.125,00**
02	800	1.000	Caixa	ETIQUETA AUTOADESIVA PARA IMPRESSORA LASER E INK JET	**R$ 31,88**	**R$ 31.880,00**
08	250	500	Unid.	BOBINA DE PAPEL KRAFT, LARGURA: 60 CM, GRAMATURA 80 G/M²	**R$ 68,75**	**R$ 34.375,00**
					TOTAL MÁXIMO DA ATA:	**R$ 169.380,00**

Itens 01, 02 e 08 – ANA VALERIA TONELOTTO – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2024

PROCESSO Nº 2024/110.766

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFIL DE SILICONE, PISTOLA PARA COLA, PORTA LÁPIS TRIPLO, PORTA CLIPS/LÁPIS, CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA E PRANCHETAS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	800	1.000	Unid.	Prancheta em alumínio.	R$ 57,90	R$ 57.900,00
					TOTAL MAXIMO DA ATA:	R$ 57.900,00

Item 06 – BACCIOTTI SILVEIRA & CIA LTDA EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025 (PRORROGAÇÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 2024/113.749

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GRAMPEADORES E GRAMPOS.

Item	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.600	2.000	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO.	R$ 1,30	R$ 2.600,00
					TOTAL MAXIMO DA ATA:	**R$ 2.600,00**

Item 01 – IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA, Avenida Brasil, nº 870 – Barracão 01 – Jardim Ingá – Andirá - PR - CNPJ 57.069.019/0001 - 01, multa de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, referente ao Processo Administrativo nº 127.984/2025 – Pregão Eletrônico nº 231/2025.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 18 de novembro de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 541/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2026
PROCESSO Nº 2026/56.657
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	195.000	ENV	PAPEL GRAU ENVELOPE (250mmx370mm): Envelope para esterilização confeccionado em papel grau cirúrgico com gramatura entre 60 e 70 g/m² e filme laminado transparente (poliéster/polipropileno), com sistema autosselante por fita adesiva de alta aderência, dispensando o uso de seladora térmica, indicado para esterilização em autoclave a vapor, devendo possuir indicadores químicos de processo classe 1 impressos, com mudança de cor visível após exposição ao ciclo, apresentar resistência mecânica adequada, barreira microbiológica eficiente, selagem íntegra com bordas uniformes e sem falhas, isento de furos, rasgos, delaminação ou liberação de fibras, permitindo visualização do conteúdo interno, produto atóxico, não estéril, com identificação de fabricante, lote, data de fabricação e validade, com dimensões de 250mm x 370mm, admitindo variação dimensional máxima de ±5%.	R$ 0,74	R$ 144.300,00
02	2.250	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO (30 CM): Embalagem para esterilização em serviços de saúde, apresentada em rolo, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores, composta por uma das faces em papel grau cirúrgico com gramatura entre 60 e 70 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto por multicamadas de poliéster e polipropileno, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, sem desprendimento de partículas ou resíduos do filme aderidos ao papel, com gramatura aproximada de 54 g/m², resistente a temperaturas de até 140 °C, contendo indicador químico de processo classe 1 para esterilização a vapor, impresso fora da área útil de acondicionamento, com área aproximada de 1 cm², bordas destinadas à selagem térmica com largura mínima de 9 mm, admitida variação de ± 3 mm em toda a extensão, largura nominal de 300 mm (30 cm) e comprimento de 100 m, admitindo variação máxima de ±5%, adequada para acondicionamento de materiais médico-hospitalares e odontológicos, compatível com processos de esterilização em autoclave a vapor, com garantia de qualidade do fabricante; o fornecimento deverá contemplar, em regime de comodato, seladoras térmicas compatíveis com o material fornecido, em quantidade mínima de 02 (duas) unidades por Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), totalizando no mínimo 04 (quatro) unidades, podendo ser ampliado conforme necessidade da contratante, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional, bem como treinamento inicial e, quando necessário, reciclagem da equipe usuária para correta operação dos equipamentos, com prazo máximo de atendimento técnico de até 48 horas e disponibilização de equipamento reserva em caso de indisponibilidade superior a este período.	R$ 126,9890	R$ 285.725,25
04	107.000	ENV	PAPEL GRAU ENVELOPE (150mmx300mm): Envelope para esterilização confeccionado em papel grau cirúrgico com gramatura entre 60 e 70 g/m² e filme laminado transparente (poliéster/polipropileno), com sistema autosselante por fita adesiva de alta aderência, dispensando o uso de seladora térmica, indicado para esterilização em autoclave a vapor, devendo possuir indicadores químicos de processo classe 1 impressos, com mudança de cor visível após exposição ao ciclo, apresentar resistência mecânica adequada, barreira microbiológica eficiente, selagem íntegra com bordas uniformes e sem falhas, isento de furos, rasgos, delaminação ou liberação de fibras, permitindo visualização do conteúdo interno, produto atóxico, não estéril, com identificação de fabricante, lote, data de fabricação e validade, com dimensões de 150mm x 300mm, admitindo variação dimensional máxima de ±5%.	R$ 0,38	R$ 40.660,00
07	65.000	ENV	PAPEL GRAU ENVELOPE (250mmx370mm): Envelope para esterilização confeccionado em papel grau cirúrgico com gramatura entre 60 e 70 g/m² e filme laminado transparente (poliéster/polipropileno), com sistema autosselante por fita adesiva de alta aderência, dispensando o uso de seladora térmica, indicado para esterilização em autoclave a vapor, devendo possuir indicadores químicos de processo classe 1 impressos, com mudança de cor visível após exposição ao ciclo, apresentar resistência mecânica adequada, barreira microbiológica eficiente, selagem íntegra com bordas uniformes e sem falhas, isento de furos, rasgos, delaminação ou liberação de fibras, permitindo visualização do conteúdo interno, produto atóxico, não estéril, com identificação de fabricante, lote, data de fabricação e validade, com dimensões de 250mm x 370mm, admitindo variação dimensional máxima de ±5%.	R$ 0,74	R$ 48.100,00
08	750	ROL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO (30 CM): Embalagem para esterilização em serviços de saúde, apresentada em rolo, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores, composta por uma das faces em papel grau cirúrgico com gramatura entre 60 e 70 g/m² e a outra face em filme laminado transparente, composto por multicamadas de poliéster e polipropileno, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, sem desprendimento de partículas ou resíduos do filme aderidos ao papel, com gramatura aproximada de 54 g/m², resistente a temperaturas de até 140 °C, contendo indicador químico de processo classe 1 para esterilização a vapor, impresso fora da área útil de acondicionamento, com área aproximada de 1 cm², bordas destinadas à selagem térmica com largura mínima de 9 mm, admitida variação de ± 3 mm em toda a extensão, largura nominal de 300 mm (30 cm) e comprimento de 100 m, admitindo variação máxima de ±5%, adequada para acondicionamento de materiais médico-hospitalares e odontológicos, compatível com processos de esterilização em autoclave a vapor, com garantia de qualidade do fabricante; o fornecimento deverá contemplar, em regime de comodato, seladoras térmicas compatíveis com o material fornecido, em quantidade mínima de 02 (duas) unidades por Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), totalizando no mínimo 04 (quatro) unidades, podendo ser ampliado conforme necessidade da contratante, incluindo instalação, manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional, bem como treinamento inicial e, quando necessário, reciclagem da equipe usuária para correta operação dos equipamentos, com prazo máximo de atendimento técnico de até 48 horas e disponibilização de equipamento reserva em caso de indisponibilidade superior a este período.	R$ 126,9890	R$ 95.241,75
				TOTAL DA ATA:	R$ 614.027,00

Itens 01, 02, 04, 07 e 08 – CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que o processo abaixo relacionado tiveram o seguinte despacho: DEFERIDO o pedido de Desconto de IPTU – Horta, quanto ao desconto de 50% sobre o valor do IPTU, exercício de 2026, visto que o imóvel se enquadra ao disposto no art. 204 da LC 477/2025.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
66.698/2026	Valdemir Roque Zago	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
79.211/2026	Marisa Baptista Mandro	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
97.250/2026	Mateus dos Reis de Almeida	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
98.116/2026	Nerci Vieira	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
102.671/2026	Walter Delazaro Filho	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
103.944/2026	José Marcos Marzocchi	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
130.647/2026	Lelio de Almeida	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
133.303/2026	Cláudia Regina Andia	Desconto de IPTU - Horta	Deferido
171.311/2026	Antônio Donizete de Andrade	Desconto de IPTU - Horta	Deferido

Piracicaba, 19 de novembro de 2026.

EXPEDIENTE – 18/11/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	RICARDO CAIUBY DE FARIA	098.788/2026
Deferido	Restituição de Importância	CIRO ROMANO DA SILVA	120.422/2026

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 19/11/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	Isenção. Codepac.	Juliano Garcia	178971/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2026
PROCESSO Nº 2026/56.742
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS MANUAIS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	Unidade	102	Colher de pedreiro 8”, cabo de madeira, tipo reta, temperada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo madeira com acabamento envernizado, haste é soldada através do processo TIG, guarnição metálica de proteção do cabo	R$ 15,00	R$ 1.530,00
11	Unidade	42	Pé de cabra sextavado em aço especial, 3/4 de espessura, comprimento 60 cm, ponta alavanca chata e ponta encaixe em V (unha)	R$ 20,00	R$ 840,00
13	Unidade	104	Garrafão térmico 5 litros, P/ conservar Líquidos quentes ou frio, C/ espuma Interna em poliuterano.	R$ 36,70	R$ 3.816,80
19	Unidade	29	Mangueira de nível de silicone cristal transparente, comprimento de 10 metros, diâmetro interno de 5/16” e espessura de 1,0 mm.	R$ 18,40	R$ 533,60
23	Unidade	87	Talhadeira manual, corpo em aço especial tipo redondo liso, diâmetro ½” comprimento 12”	R$ 8,50	R$ 739,50
24	Unidade	78	Ponteiro manual, corpo em aço especial tipo redondo liso, diâmetro ½” comprimento 12”	R$ 8,50	R$ 663,00
31	Unidade	23	Adesivo veda calha, bisnaga com aproximadamente 280 g, incolor, para uso interno e externo	R$ 11,40	R$ 262,20
32	Unidade	12	Chave teste com ponta chata 1/8x3” em aço especial temperado com acabamento niquelado, capacidade de 80-50 V, compatível com a marca Tramontina	R$ 5,90	R$ 70,80
36	Unidade	2	Caixa baú para ferramentas com compartimento superior e inferior, com dimensões mínimas de 580 mm de comprimento, 300 mm de largura e 420 mm de altura, com capacidade mínima de carga de 30 kgf e massa máxima de 5 kg, com fechamento por travas e com alça para carregamento	R$ 140,00	R4 280,00
39	Unidade	2	Escada de alumínio extensivo 10x10 degraus	R$ 850,00	R$ 1.700,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 10.155,90

Itens 10, 11, 13, 19, 23, 24, 31, 32, 36 e 39 – COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 2026/90.545

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	500	Unid.	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, formato cônico com três flanges de dimensões variáveis, tamanho único com cordão de algodão	R$ 1,24	R$ 620,00
12	20	Par	Luva de proteção confeccionada em PVC impermeável com suporte têxtil em algodão e acabamento áspero na face palmar, tamanho 35 cm	R$ 14,00	R$ 280,00
17	50	Par	Luva de Látex tamanho M, fabricada em látex de borracha natural, modelo cinco dedos anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante com ou sem revestimento interno (flocos) 0,35 mm de espessura, cor amarela ou verde	R$ 3,10	R$ 155,00
18	50	Par	Luva de Látex tamanho G, fabricada em látex de borracha natural, modelo cinco dedos anatômica, palma e dedos com textura antiderrapante com ou sem revestimento interno (flocos) 0,35 mm de espessura, cor amarela ou verde	R$ 3,00	R$ 150,00
51	150	Unid.	Chapéu pescador australiano, material 100% poliéster, tamanho único para adulto - Circunferência menor: 58 cm (veste de 54 a 59), largura da Aba: 8 cm, altura da Copa: 10 cm, tamanho do Protetor, 25 Cm x 55 Cm	R$ 20,00	R$ 3.000,00
				TOTAL DA ATA:	R$ 4.205,000

Itens 05, 12, 17, 18 e 51 - TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Página: 340

```
Page     1                                                    26-11-17  13:04:46

MUNICIPIO DE PIRACICABA                        N O T A  D E  E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2026NE00413   Data de emissao: 17/11/2026  Gestao:  00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UG      Descricao                                          No.Processo
080100  SECRETARIA M. DE OBRAS INFRA. SERV.PUBLICOS        185792/2026
                                                           CNPJ/MF
Credor: AZO PRODUTOS LTDA                                  41591664-0001/50
Endereco: RUA RIO DE JANEIRO, 31            OBR 2027/26
  Cidade: CORNELIO PROCOPIO     UF: PR CEP:          Origem Material
N.Credit: 2026NC00651     N.Requis: 002629/2026      NACIONAL
Esfera Evento  UO  Programa de Trabalho    Fonte    Nat.Desp.   UGR       PI
  1    400091 8011   15122000620910000  0101011000 33903023

Subitens da Despesa:


Ref.Dispensa: 14.133/2021          Empenho Orig.:             Acordo:
Licitacao   : 05 DISP.DE LICITACAO     Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior               Valor do Empenho: R$            Saldo Disponivel
                            **************1.930,00       **************1.930,00
                            ======================
UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS*****************************************************
*************************************************************************************
           Janeiro           Fevereiro               Marco
                                                                CRONOGRAMA DE
             Abril                Maio               Junho      DESEMBOLSO
                                                                  PREVISTO
             Julho              Agosto            Setembro

           Outubro            Novembro            Dezembro Exercicio Seguinte
                              1.930,00
-------------------------------------------------------------------------------------
ITEM  UNID. ESPECIFICACAO              QTDE  PRECO UNITARIO          PRECO TOTAL
   1        EMPENHO REFERENTE A AQUI-
            SIÇAO DE VESTUARIO OPERA-
            CIONAL.
            PROCESSO 185792/2026          1         1.930,00            1.930,00




 -------------------------------------------------------------------------------
                         TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ ***************1.930,00
Local e Data da Entrega                                   ======================
PMP - SECRETARIA DE OBRAS                       17/11/2026
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
927648865/00 - DENES PAULA DOS SANTOS GOES
ORDENADOR DE DESPESA                                                      Pag.
191995638/78 - LUCIANO RODOVALDO CELENCI                IMPRESSO PELO SIAFEM    1
SISTEMA : SIAFEM/SERPRO-DF                              MANUTENCAO : ACH DIMENSAO
```

Peça do processo/documento PMP 2026/185792, materializada por: D.P.D.S.G em 18/11/2026 13:10 CPF: ***.648.865-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/185792 e o código JMEVTWI7.

Assinaturas do documento

"2026NE00413"

Código para verificação:**JMEVTWI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO (CPF: ***.995.638-**)em18/11/2026 às 07:35:24 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 08:55:46e válido até16/07/2028 - 08:55:46.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/185792** e o código **JMEVTWI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PREFEITURA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

TERMO DE ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO DO EDITAL

Processo nº 182.824/26 – Edital de Chamamento Público nº 06/2026
(Serviço de Apoio Técnico na Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no exercício da autotutela, e no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, da publicidade, da transparência e da segurança jurídica, resolve **ANULAR** o **Chamamento Público nº 06/2026.**

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria-Geral do Município, que concluiu pela existência de vício insanável, não passível de convalidação, nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, por violação aos princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade;

CONSIDERANDO a identificação de falha procedimental relacionada à ausência de vinculação e de disponibilização tempestiva dos documentos referentes aos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) junto ao processo do Chamamento Público, na data adequada, comprometendo a regularidade formal da instrução processual;

RESOLVE:

1. ANULAR o Edital de Chamamento Público nº 06/2026 e seus respectivos anexos, com fundamento nas razões acima expostas.

2. PUBLICAR este Termo no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, bem como comunicar às organizações que tenham apresentado propostas ou manifestado interesse no referido chamamento.

3. ENCERRAR E ARQUIVAR o Processo nº 182.824/26, mantendo-o íntegro, sem exclusão de quaisquer documentos, para fins de controle interno e externo.

Piracicaba, 19 de novembro de 2026

José Edvaldo Brito

Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JOSÉ EDVALDO BRITO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/182824 e o código I4ZUFV13.

Peça do processo/documento PMP 2026/182824, materializada por: J.C.S.A em 19/11/2026 15:54 CPF: ***.270.178-**

Assinaturas do documento

"Termo de anulação 19 11 2026"

Código para verificação:**I4ZUFV13**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JOSÉ EDVALDO BRITO (CPF: ***.961.448-**)em19/11/2026 às 15:32:19 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em13/10/2025 - 16:42:50e válido até13/10/2028 - 16:42:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/182824** e o código **I4ZUFV13** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2026
Fornecimento de Coffee Break

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	PÃO QUENTE PANIFICADOS LTDA	R$ 49.800,00

PAULO ROGÉRIO NARDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para COMERCIANTES DE RUA – trailers, foodtrucks, tendas, carrinhos e bikes de alimentos e bebidas, interessados em participar do evento **"Sabores na Rua",** em alusão ao novembro azul, a ser realizado no dia **27 de novembro de 2026, das 10h às 15h**, na rampa do Centro Cívico da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, Piracicaba/SP, conforme condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser realizadas no período das 17h do dia 19 de novembro de 2026 até às 17h do dia 23 de novembro de 2026, exclusivamente por meio do link: https://forms.gle/1W6gZqTadPVqyUXK8

1.2. O formulário deverá ser devidamente preenchido, com a anexação de toda a documentação exigida.

1.3. Após análise e aprovação da inscrição, o interessado será comunicado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, cujo vencimento será em 26 de novembro de 2026.

2. DOS VALORES DA INSCRIÇÃO

2.1. Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:
I – Trailers, FoodTrucks e Tendas: R$ 200,00;
II – Carrinhos e Bikes: R$ 100,00.

2.2. Em caso de desistência após a seleção e emissão da taxa, não haverá devolução do valor pago e nem cancelamento da taxa já emitida caso não tenha sido efetuado pagamento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para fins de seleção, os inscritos serão avaliados pela organização do evento, considerando-se os seguintes critérios:
I – regularidade da documentação;
II – ordem de inscrição;
III – estado de conservação dos equipamentos;
IV – adequação de preços a nível popular, cardápio e tipo de produto.

3.2. Poderão participar comerciantes que ofertem os seguintes produtos:
Lanches, espetinhos, pastel, yakisoba, sorvetes, açaí, churros, milho cozido, pamonha, caldo de cana, doces artesanais, batata frita, batata recheada, sucos, refrigerantes e produtos regionais, sendo vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.

3.3. Os comerciantes deverão estar estabelecidos no Município de Piracicaba, com Inscrição Municipal ativa.

3.4. Os participantes deverão garantir quantidade suficiente de produtos para atendimento do público durante todo o evento, bem como realizar o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos gerados por sua atividade.

3.5. Os equipamentos deverão atender às normas sanitárias, de higiene, segurança dos alimentos, bem como às exigências relativas ao controle de odores e fumaça.

3.6. A disponibilização de energia elétrica ficará condicionada à verificação de viabilidade técnica e disponibilidade no local do evento.

4. DA PRIORIDADE E SELEÇÃO

4.1. Terão prioridade na seleção os comerciantes que possuírem autorização expedida pelo Setor de Economia Informal da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

4.2. A seleção observará a diversidade de produtos, evitando-se repetições, e, em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate a ordem de inscrição e o estado de conservação do equipamento.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Piracicaba, 19 de novembro de 2026.

Edmara S Damiani

Gerente

Paulo Minharo Junior

Secretário executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREFEITURA PIRA PIRACICABA

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

ATO JUSTIFICATIVO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, tendo em vista o art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, vem publicar, previamente ao edital do procedimento licitatório competente, a presente justificativa da conveniência da outorga de concessão onerosa dos serviços de remoção, depósito, guarda, custódia, liberação, administração e operação de pátio municipal de retenção de veículos, com apoio à realização de leilões, no Município de Piracicaba.

Destacamos que a Lei Municipal nº 10.459/25 constitui o fundamento autorizativo local para a presente concessão. O objeto compreende a remoção, o guinchamento, o transporte, o depósito, a guarda, a custódia, a estadia e a liberação de veículos automotores e outros tracionados removidos, recolhidos, apreendidos, acidentados, avariados ou abandonados, bem como o apoio operacional aos leilões, em atendimento às medidas administrativas previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Os serviços serão executados de acordo com as especificações técnicas, operacionais e os regulamentos definidos pelo Poder Concedente no Edital, no Termo de Referência, no contrato e em seus anexos.

Os serviços outorgados estão circunscritos ao âmbito do Município de Piracicaba, devendo a concessionária disponibilizar pátio operacional com área mínima de 15.000 m² (quinze mil metros quadrados), com capacidade operacional de referência de aproximadamente 1.250 veículos.

Em resumo, a Administração optou por realizar a delegação à iniciativa privada, mediante concessão previamente licitada, porque a prestação direta exigiria a aquisição ou disponibilização de área, a implantação e manutenção de pátio, veículos-reboque, equipe, sistema informatizado, segurança, seguros e estrutura administrativa permanente, com impacto orçamentário e operacional relevante. No modelo adotado, a concessionária assume, por sua conta e risco, os custos e investimentos da operação, sendo remunerada pelas tarifas cobradas dos usuários, enquanto o Município preserva as competências de regulamentação, fiscalização e aplicação de penalidades e aufere vantagem econômica por meio de outorga inicial e de outorga variável de 5% (cinco por cento) sobre a receita bruta mensal da concessão.

A licitação será realizada na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de maior oferta de outorga inicial, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.987/95, e modo de disputa aberto, aplicando-se a Lei Federal nº 14.133/21 de forma subsidiária, no que couber.

O prazo da concessão será de 300 (trezentos) meses, equivalentes a 25 (vinte e cinco) anos, contados da assinatura do contrato ou da ordem de início, prazo compatível com a amortização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, sendo o valor total estimado do contrato de R$ 72.939.219,00 (setenta e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais), calculado com base na receita bruta ordinária anual estimada no Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira (R$ 2.917.568,76), projetada para o período de concessão.

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 216.851/2026

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Turismo.
Contratada: Marcos Souza Rubin Eventos – CNPJ nº 18.211.228/0001-96.
Objeto: Contratação de apresentação musical da banda Cólica Renal.
Valor total: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Prazo Contratual: Até a data do evento (28/11/2026).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1.304/2026.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Turismo(Lei Complementar nº 462/2025) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal de Turismo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Eletrônico nº 217.014/2026

Objeto: Manutenção da vinculação/associação da Prefeitura Municipal de Piracicaba à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE com o respectivo pagamento das taxas regulatórias, encargos e contribuições associativas mensais
Contratada: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – CNPJ nº 03.034.433/0001-56.
Valor total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo Contratual: Até a entrega do objeto.
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Nacional nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 1301/2026.
Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos (Lei Complementar nº 462/2025), e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como inexigibilidade de licitação.

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOLUX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI. – CNPJ nº 21.503.770/0001-27 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.655
Código Ajuste nº 2026.000.000.678
Contrato nº 0396/2026
Proc. Digital nº 2025/160.486
Licitação: Pregão Eletrônico n° 311/2025 – Ata de Registro de Preços nº 007/2026 (válida até 09/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.
Valor: R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 24/03/2026.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR
Código Aditivo n° 2026.000.000.477
Aditivo nº 0396/2026 - 1.
Valor acrescido: R$ 20.750,00 (Vinte mil, setecentos e cinquenta reais).
Data: 17/11/2026.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTONIO CELSO FELIPPE, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 05.390.236/0001-03 (ASOCIAL)
Proc. Admin.: nº 37.190/2010.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Ipiranga, nº 466, Bairro Centro, onde funciona a central de informações e reuniões de grupos de apoio a pessoas com problemas com álcool e outras drogas.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.478
Aditivo n° 37.190/10 – 1/16.
Valor Atualizado: R$ 2.050,89 (Dois mil, cinquenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/11/2026.

Contratada: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA. – CNPJ nº 52.386.933/0001-62 (SEMOBI)
Contrato nº 1304/2026.
Proc. Digital nº 2026/185.817
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos.
Valor: R$ 9.631,96 (Nove mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/11/2026.

Contratada: COMECIAL SIDARTA LTDA. – CNPJ nº 46.902.485/0001-00 (SEMOBI)
Contrato nº 1309/2026.
Proc. Digital nº 2026/61.139
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2026 - Ata de Registro de Preços nº 393/2026 (válida até 10/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento de tintas e materiais de pintura.
Valor: R$ 5.508,00 (Cinco mil, qu9inhentos e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. – CNPJ nº 20.531.237/0001-06 (ADMGOV)
Contrato nº 1312/2026.
Proc. Digital nº 2026/22.222
Licitação: Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Ata de Registro de Preços nº 135/2026 (válida até 05/04/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza e higiene.
Valor: R$ 3.428,00 (Três mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.482.141/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 1305/2026.
Proc. Digital nº 2026/66.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2026 – Ata de Registro de Preços nº 452/2026 (válida até 20/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico (curetas, prótese e aplicador).
Valor: R$ 6.257,43 (Seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE. – CNPJ nº 35.706.397/0001-16 (SAÚDE)
Contrato nº 1306/2026.
Proc. Digital nº 2026/66.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2026 – Ata de Registro de Preços nº 450/2026 (válida até 20/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico (curetas, prótese e aplicador).
Valor: R$ 1.015,00 (Um mil e quinze centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 28.820.255/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 1307/2026.
Proc. Digital nº 2026/66.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2026 – Ata de Registro de Preços nº 449/2026 (válida até 20/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico (curetas, prótese e aplicador).
Valor: R$ 2.300,40 (Dois mil, trezentos reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1308/2026.
Proc. Digital nº 2026/66.770
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2026 – Ata de Registro de Preços nº 453/2026 (válida até 20/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico (curetas, prótese e aplicador).
Valor: R$ 251,20 (Duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 51.740.794/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1310/2026.
Proc. Digital nº 2026/39.032
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Ata de Registro de Preços nº 473/2026 (válida até 27/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R$ 2.436,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 02.482.141/0001-13 (SAÚDE)
Contrato nº 1311/2026.
Proc. Digital nº 2026/39.032
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Ata de Registro de Preços nº 474/2026 (válida até 27/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R$ 14.393,85 (Quatorze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. – CNPJ nº 44.223.526/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 1313/2026.
Proc. Digital nº 2026/39.032
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Ata de Registro de Preços nº 470/2026 (válida até 27/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R$ 1.940,60 (Um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: DL DENTAL LTDA. – CNPJ nº 07.827.565/0001-96 (SAÚDE)
Contrato nº 1314/2026.
Proc. Digital nº 2026/39.032
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Ata de Registro de Preços nº 476/2026 (válida até 27/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R$ 1.162,50 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 46.884.097/0001-43 (SAÚDE)
Contrato nº 1315/2026.
Proc. Digital nº 2026/39.032
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2026 – Ata de Registro de Preços nº 472/2026 (válida até 27/09/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R$ 7.972,22 (Sete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 18/11/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ZOOVET CLÍNICA E CONSULTORIA. – CNPJ nº 05.612.283/0001-46 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.001.002.734
Código Ajuste nº 2026.000.001.528
Contrato nº 0954/2026.
Proc. Digital nº 2025/176.575.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2026 – Ata de Registro de Preços nº 251/2026 (válida até 13/07/2027, prorrogável).
Objeto: Prestação de serviço de esterilização de capivaras machos e fêmeas do Parque Municipal da Rua do Porto.
Valor: R$ 546.651,90 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/08/2026.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo n° 2026.000.000.479
Aditivo nº 0954/2026 - 1.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal.
Data: 18/11/2026.

Contratada: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. – CNPJ nº 12.134.879/0001-43 (ADMGOV)
Contrato nº 1316/2026
Proc. Digital nº 2026/158.247
Licitação: Pregão Eletrônico n° 282/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos de medição ambiental.
Valor: R$ 3.598,32 (Três mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 18/11/2026.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - CNPJ nº 62.577.929/0001-35 (SEGTRANS)
Contrato PD 251753
Processo Digital nº 2025/170.077
Dispensa de Licitação - Artigo 75, IX da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços de cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito.
Valor: R$ 1.138.189,32 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício de 2025 e R$ 1.108.189,32 (um milhão, cento e oito mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2026.
Prazo: 12 (meses) meses, prorrogáveis.
Data: 23/12/2025.

DA RESCISÃO AMIGÁVEL
Data: 18/11/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE N.º 2025/019697

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276/2025 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2025/019697, e decide pelo DEFERIMENTO PARCIAL do pedido constante nos autos do PROCESSO n.º SEMAE 2026/010856, nos termos descritos no Relatório de Final exarado pela Comissão Permanente Sindicante.
Ante o exposto, encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para as devidas providências.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2026 - PROCESSO N.º 2026/016144

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, ANTICORROSIVOS E DESENGRIPANTES. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/12/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/12/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de novembro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2026 - PROCESSO N.º 2026/014724

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 03/12/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 03/12/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de novembro de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/016533.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/016543.

COMUNICADO – CONCURSO Nº. 01/2024

O Serviço Municipal de Água e Esgoto comunica que, em cumprimento à tutela parcial de urgência deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 6100355-13.2026.8.26.0451/SP, foi determinada a reserva de uma vaga para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS ao impetrante, devendo a Autarquia abster-se de prover a referida vaga por outro meio, durante o prazo de validade do certame, previsto até janeiro de 2027, ou, havendo prorrogação expressa, durante o respectivo período, observada a ordem classificatória no preenchimento de eventuais vagas.

Piracicaba, 17 de novembro de 2026
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 62/2026 – PROCESSO N.º 8317/2026
Objeto: FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E GASOLINA COMUM TIPO "C", PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DO SEMAE
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.110

Contratada: AUTO POSTO 100 DE PIRACICABA LTDA
Empenho n.º 2353/2026
Emissão: 18/11/2026
Valor: R$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais)

Contratada: AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA
Empenho n.º 2354/2026
Emissão: 18/11/2026
Valor: R$ 61.570,00 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta reais)

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Não há Tribuna Popular
4) Entrega da Moção Nº 318/26, do ver. André Gustavo Bandeira
De Aplausos a Café Com Prosa, em reconhecimento aos seus 10 anos de fundação e a sua contribuição para o fortalecimento do empreendedorismo, da gastronomia e da convivência familiar no Município de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução Nº 11/2026
Autoria: Mesa Diretora
Acrescenta dispositivo na Resolução nº 04/19 que "cria, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, o Programa Parlamento Aberto e o Conselho de Usuários".

Moção Nº 582/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos ao Hospital Santa Isabel, de Piracicaba, em nome do Dr. Rafael Ângelo Tineli, em reconhecimento aos serviços prestados, à excelência do atendimento e à dedicação de sua equipe médica e multiprofissional durante a internação do vereador Fabrício Polezi, após o acidente por afogamento ocorrido no Rio Piracicaba.

Moção Nº 583/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
De Aplausos à SIMC Music, pelos 25 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à educação musical, à cultura e à formação de cidadãos no Município de Piracicaba.

Moção Nº 584/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos à Unidade de Polícia Judiciária Agrupada (UPJA) de Piracicaba, Polícia Civil e Guarda Civil de Piracicaba pela atuação na Operação "Fênix Reversa".

Moção Nº 585/2026
Autoria: Gesiel Alves Maria
De Aplausos ao Império Areia e Pedra, de propriedade do Senhor Orlando Gonçalves Neto, em reconhecimento à sua trajetória empreendedora, dedicação ao trabalho e contribuição para o desenvolvimento econômico de Piracicaba

Moção Nº 586/2026
Autoria: José Everaldo Borges
De Aplausos à Vinícola Alma da Videira (Vinícola Rivabene & Vasca), localizada no Bairro Rural de Santana, em Piracicaba, pela sua história de dedicação, empreendedorismo familiar, valorização das tradições tirolesas e contribuição para a cultura, o turismo e o desenvolvimento local.

Requerimento Nº 988/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre possível interrupção da fluoretação da água distribuída pelo SEMAE, em razão da escassez de ácido fluossilícico nas Estações de Tratamento de Água Luiz de Queiroz e Capim Fino, bem como sobre os contratos de fornecimento, controle de qualidade e providências para regularização.

Requerimento Nº 992/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Tenente-Coronel PM Ademar Gregolim Júnior, Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior (10º BPM/I), sobre a ocorrência, os tipos e a gravidade dos acidentes de trânsito na Avenida Carlos Botelho, ocorridos no ano de 2025 e de janeiro a novembro de 2026.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 25/2026
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/2006 - Código de Posturas - para disciplinar a contenção de animais em imóveis urbanos e rurais lindeiros a vias públicas e prevenir sinistros de trânsito na pista de rolamento ou na área de circulação de pedestres, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 205/2021
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Denomina de Comandante Giovanni Dedini Gullo a Rua 1, com início na Avenida Brasília, no Bairro Vila Fátima, neste Município, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 260/2025
Autoria: Rafael Pereira Boer
Denomina de Angelo Bortolim a Rua 13 do Loteamento Jardim Terramerica TA I, no Bairro Taquaral, neste Município, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 42/2026
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Dispõe sobre o direito a matrícula e/ou transferência de matrícula aos dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Piracicaba, em caso de mudança de endereço e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 218/2026
Autoria: Executivo Municipal
Acresce dispositivo ao art. 89W da Lei nº 6.246/2008, que trata do reconhecimento da fibromialgia como deficiência no Município de Piracicaba, a fim de compatibilizar este dispositivo às previsões incluídas pela Lei Federal nº 15.176/2025.

Projeto de Lei Nº 232/2026
Autoria: José Everaldo Borges
Institui o "Novembro Coral" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivo à Lei nº 10.137/24. com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim –

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.683, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a "Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 6 8 3

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 200B, com a seguinte redação:

"Art. 200B. "Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa": semana que compreende o dia 21 de janeiro.

Parágrafo único. A Semana Municipal instituída por este artigo tem como objetivos:

I - promover o respeito mútuo e a convivência harmônica entre todas as denominações religiosas e filosofias de vida no Município;

II - estimular o diálogo inter-religioso como ferramenta de construção de uma cultura de paz e tolerância;

III - promover e defender a liberdade de consciência, de crença e de culto, bem como o livre exercício das práticas religiosas, nos termos da legislação vigente".

Art. 2º A tabela referente ao mês de janeiro, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
Semana do dia 21 de janeiro	Semana Municipal de Combate à Intolerância Religiosa	Art. 200B

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales – PL 206/2026

Departamento Legislativo

ATO DA MESA Nº 7, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do "Prêmio Madre Tereza de Calcutá de Direitos Humanos" – edição 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, resolve:

ATO DA MESA Nº 7/2026

Art. 1º Em 2026, nos termos da Resolução nº 10/1998, receberá o "Prêmio Madre Tereza de Calcutá de Direitos Humanos", por escolha da Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, a Sra. Daiane Aparecida Alves.

Art. 2º A entrega do "Prêmio Madre Tereza de Calcutá de Direitos Humanos" da Câmara Municipal de Piracicaba será realizada durante Sessão Solene pelos Direitos Humanos, no dia 9 de dezembro de 2026, em comemoração ao "Dia Internacional dos Direitos Humanos".

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
2ª Secretária

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

ATO DA MESA Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Regulamenta a Resolução nº 16/1993 — Regimento Interno —, no que diz respeito aos Projetos de Leis Orçamentárias do Município de Piracicaba, a fim de disciplinar a apresentação, tramitação, análise, aprovação, transparência e acompanhamento da execução de emendas parlamentares no âmbito do Legislativo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 — Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que, em 23 de outubro de 2025, na ADPF nº 854/DF, o Supremo Tribunal Federal estendeu aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios as exigências de transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares, condicionando a execução das emendas de 2026 à comprovação, perante os respectivos Tribunais de Contas, do cumprimento do artigo 163-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 163-A da Constituição Federal, norma de reprodução obrigatória aplicável a todos os entes federativos, estabelece que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disponibilizarão suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União, de forma a garantir a rastreabilidade, a comparabilidade e a publicidade dos dados coletados, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso público";

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por meio do Comunicado SDG nº 28/2025, alertou expressamente as Prefeituras e Câmaras Municipais quanto à necessidade de adequação dos procedimentos relativos ao planejamento, à execução e ao monitoramento das emendas parlamentares, tendo também editado a Resolução nº 17/2025, que estabelece diretrizes e exigências para sua instituição e fiscalização, visando assegurar a transparência, a rastreabilidade, o controle e a efetividade de sua aplicação;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social de Piracicaba/SP, nos autos do PA nº 0723.0003447/2025, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal para que adote providências visando à adequação dos procedimentos relativos às emendas parlamentares orçamentárias às diretrizes constitucionais, à ADPF nº 854/DF e às normas dos órgãos de controle externo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentados, nos termos deste Ato da Mesa, os procedimentos relativos à apresentação, tramitação, análise, apreciação, publicidade e acompanhamento das emendas parlamentares aos Projetos de Leis Orçamentárias, no âmbito do Legislativo Municipal, previstos pela Resolução nº 16, de 16 de novembro de 1993 — Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba.

Parágrafo único. Os Projetos de Leis Orçamentárias abrangem Projetos de Lei do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e da Lei Orçamentária Anual – LOA, e suas alterações.

Art. 2º Visando viabilizar a normatização e a transparência do processo legislativo orçamentário municipal, competirá anualmente à Presidência da Câmara publicar um Ato da Presidência fixando o calendário para apresentação de emendas parlamentares aos Projetos de Leis Orçamentárias, assim que as respectivas proposituras derem entrada no Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A emenda que, porventura, for protocolada fora do prazo estabelecido no calendário a que se refere o caput deste artigo será inadmitida por intempestividade.

Art. 3º Os Projetos de Leis Orçamentárias, além de suas respectivas emendas parlamentares, deverão ser submetidos à análise técnica prévia, antes da apreciação pelas Comissões Permanentes, observando-se, para isso, a seguinte tramitação simultânea:

I - encaminhamento ao Departamento Financeiro, para emissão de nota técnica, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

II - após análise prévia do Departamento Financeiro, as proposituras serão encaminhadas à Procuradoria Legislativa, para emissão de manifestação jurídica, no prazo máximo de 15 (cinco) dias.
Parágrafo único. Concluídas as manifestações técnicas previstas neste artigo, o projeto e as respectivas emendas seguirão a tramitação regular das Comissões prevista no Regimento Interno.

Art. 4º Todas as emendas parlamentares que forem apresentadas aos Projetos de Leis Orçamentárias deverão possibilitar a devida rastreabilidade, observadas as normas constitucionais, legais e regulamentares.
§ 1º Para os fins a que se destina este artigo, considera-se rastreabilidade a possibilidade de identificar, acompanhar e reconstruir o histórico completo de cada emenda parlamentar, desde sua apresentação até sua execução, mediante registros individualizados e cronológicos.
§ 2º A divulgação das emendas deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente ao seu protocolo, com atualização permanente das informações durante toda a tramitação legislativa.

Art. 5º A Câmara Municipal manterá, em seu Portal da Transparência, página dedicada à divulgação das emendas parlamentares propostas até o resultado final de sua tramitação, no que diz respeito aos Projetos de Leis Orçamentárias, assegurando assim, a publicidade, a transparência e a rastreabilidade das informações relativas à sua apresentação, tramitação e deliberação.
§ 1º Compete ao Controle Interno da Câmara Municipal verificar a completude e a regularidade das informações que deverão figurar no Portal da Transparência do Legislativo Municipal.
§ 2º A página de que trata o caput deverá disponibilizar, no mínimo:
I - identificação completa do parlamentar proponente da emenda, com indicação de seu nome e da legenda partidária;
II - identificação individualizada da emenda, mediante número ou código único que permita a sua rastreabilidade, com referência ao ato normativo que a aprovar, se for o caso;
III - objeto da despesa, com indicação de sua classificação como despesa de custeio ou de investimento;
IV - valor proposto e situação da emenda durante a tramitação, inclusive o resultado de sua deliberação;
V - finalidade e justificativa apresentadas pelo autor;
VI - área temática ou política pública a que se destina a emenda;
VII - localização geográfica específica da execução, quando identificável;
VIII - as manifestações e pareceres emitidos pelos órgãos técnicos e pelas Comissões Permanentes competentes;
IX – links de acesso às atas das sessões plenárias e das reuniões das Comissões em que a emenda tenha sido discutida ou votada.

Art. 6º A Câmara Municipal, por meio de seu Controle Interno, promoverá o acompanhamento institucional da execução das emendas parlamentares aprovadas mediante solicitação de informações ao Poder Executivo, com periodicidade mínima semestral.
§ 1º Caberá ao Controle Interno provocar a Presidência da Câmara para a expedição da solicitação de que trata o caput deste artigo.
§ 2º As informações encaminhadas pelo Poder Executivo serão remetidas ao Controle Interno para análise, acompanhamento e publicação dos relatórios pertinentes no Portal de Transparência do Legislativo Municipal.

Art. 7º A fim de assegurar a uniformidade das informações, a transparência, a rastreabilidade e a adequada alimentação dos sistemas de informação e dos instrumentos de transparência da Câmara, no Ato da Presidência de que trata o artigo 2º, deste Ato da Mesa, deverá figurar, a partir de 2027, um Anexo contemplando os campos obrigatórios mínimos a serem observados para a apresentação de emendas parlamentares aos Projetos de Leis Orçamentárias.

Parágrafo único. Poderão ser inadmitidas por descumprimento de requisito formal, as emendas parlamentares que forem protocoladas sem atender aos campos obrigatórios previstos no Ato da Presidência a que se refere o caput deste artigo.

Art. 8º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente

Thiago Augusto Ribeiro
1º Secretário

Alessandra Bellucci
2ª Secretária

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, LUCAS DE ALMEIDA CRUZ, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 12, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

LICENÇAS

NATUICE INDÚSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, localizado Rua Antônio Degaspari, nº 1291 – Uninorte II, Piracicaba/SP.

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba

RESOLUÇÃO CMAS Nº 36, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o Indeferimento de Solicitação de Inscrição de Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.172, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a análise técnica da documentação referente ao Processo Sem Papel nº 2026/132389, o Parecer emitido pela Comissão competente, a deliberação da plenária do CMAS em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2026 (Ata nº 26) e a comunicação formal realizada por meio do Ofício CMAS nº 36/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Piracicaba, apresentada pela Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE – IPEFE**, inscrita no CNPJ nº 05.153.293/0001-60, tendo em vista que, conforme análise da documentação apresentada, a entidade não se enquadra como Organização de Assistência Social nos termos da legislação vigente.

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

Art. 2º O objetivo geral da requerente, bem como a justificativa das atividades realizadas, não condizem com ações da área da Política de Assistência Social, não atendendo aos parâmetros nacionais estabelecidos pela Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 3º Da presente decisão caberá recurso administrativo, nos termos da legislação vigente e do Art. 15, § 3º, da Resolução CNAS nº 14/2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaina Nunes Maximiano de Lima - Presidente do CMAS - Gestão 2026

Assinado de forma digital por Janaina Nunes Maximiano de Lima - Presidente do CMAS - Gestão 2026
Dados: 2026.11.19 12:23:31 -03'00'

Janaina Nunes Maximiano de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br

SINDICATO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, quites e em gozo dos seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se o dia 27 de Novembro de 2026, em nossa sede social à Rua José Pinto de Almeida, 295, nesta cidade às 15h, em primeira convocação, para discutirem a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e votação da Proposta Orçamentária para o ano de 2027, com parecer do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal a hora anunciada, conforme estatuto, a assembleia será realizada 30 minutos depois, com qualquer número de presentes. Piracicaba, 17 de Novembro de 2026. – MILTON COSTA – PRESIDENTE.

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação de Produtores Familiares de Piscicultura, Caprinocultura e Avicultura de Santa Rita do Município de Piracicaba, atendendo ao Artigo 18, inciso único do seu Estatuto, convoca todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia:

18 de dezembro de 2026

às 19h00 — 1ª convocação | às 19h30 — 2ª convocação

Sede da Associação — Rua DeputadoRoqueTrevisan, nº 234 — Jardim Gilda, Piracicaba/SP

Pauta:
I – Eleição e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato 2027/2028;
II – Assuntos gerais de interesse da Associação.

O presente edital é publicado com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, conforme determina o Estatuto.

Piracicaba, 11 de 11 de 2026.

Maria do Socorro C. Barros
Maria do Socorro Carneiro de Barros
Presidente

Luís Renato Andrade Fischer
1º Secretário

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



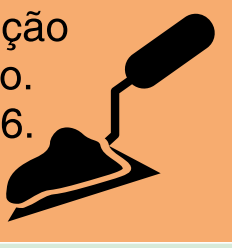


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

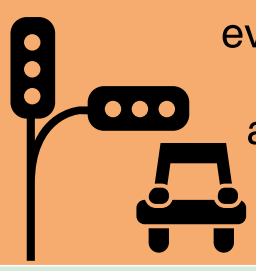
3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d´água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.





7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

